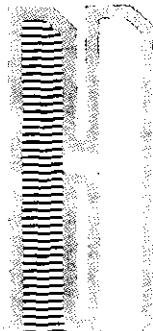




DIÁRIO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L - Nº 08

QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 25ª SESSÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 1995

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Requerimento

Nº 37, de 1995, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos artigos "Nelson Carneiro, um precursor do direito de família" e "Um pouco da grande vida de Nelson", publicados no jornal *A Tarde*, de 21 e 22 de dezembro de 1994, em Salvador-BA.

1.2.2 - Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 10, de 1995, pela qual o Senhor Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 225, de 1994, referente à indicação do Senhor João Tabajara de Oliveira para a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 823, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre os cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, da Advocacia-Geral da União; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 824, de 6 de janeiro de 1995, que autoriza o poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de R\$4.370.914,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e quatorze reais), para os fins que especifica; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.2.3 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Registro do transcurso do centenário de nascimento do médico baiano Edgard Rego dos Santos.

SENADOR EDUARDO SUPlicy - Repercussão da crise econômica do México na América Latina. Justificando requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, de sua autoria, que trata da renovação de concessões de rádio e televisão. A questão da Rádio Record.

1.2.4 - Apreciação de Matéria

Designação, feita pela Presidência, ad referendum do Plenário, do Sr. Irapuan Costa Júnior para representar o Senado Federal junto à República da Croácia, em missão oficial no período de 1º a 8 de janeiro de 1995. **Aprovada.**

1.2.5 - Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JOSAPHAT MARINHO - Ponderações sobre o comportamento do Senado Federal no fato político ocorrido ontem, quando da aprovação de nomes de autoridades do Banco Central e de embaixadores.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN - Encaminhando à Mesa, requerimento solicitando do Sr. Ministro da Fazenda, informações que menciona. Premência da revogação da prática de reedição de medidas provisórias.

SENADOR NEY SUASSUNA - Razões para a prorrogação do prazo para a apresentação do relatório, de autoria de S. Exa., sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1993 - a Lei das Patentes, tendo em vista os reflexos do Acordo do GATT aprovado recentemente.

1.2.6 - Requerimentos

Nº 38, de 1995, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.

Nº 39, de 1995, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 6 de janeiro de 1995. **Aprovado.**

Nº 40, de 1995, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando que seja incluído em Ordem do Dia o Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1994, de sua autoria.

1.2.7 - Comunicação

De autoria do Senador Irapuan Costa Júnior, de ausência do País, no período de 1 a 8 do corrente mês.

1.3 - ORDEM DO DIA

Mensagem nº 225, de 1994 (nº 447/94, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Senhor JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura. Retirada, nos termos da Mensagem nº 10, de 1995,



EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR

Diretor Administrativo

JÚLIO WERNER PEDROSA

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 850 exemplares

aprovada na presente sessão. Ao Arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1994 (nº 4.801/94, na Casa de origem), que cria e transforma, no quadro permanente de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável. À sanção.

Requerimento nº 2, de 1995, do Senador Mansueto de Lavor, solicitando a convocação do Ministro do Planejamento, José Serra, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, informações sobre a crise mexicana e suas repercussões na economia, nas finanças e na política cambial brasileira. **Retirado**, nos termos do Requerimento nº 42/95, após usarem da palavra os Srs. Eduardo Suplicy e Mansueto de Lavor.

Requerimento nº 3, de 1995, do Senador Mansueto de Lavor, solicitando a convocação do Ministro da Fazenda, Pedro Malan, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, informações sobre a crise mexicana e suas repercussões na economia, nas finanças e na política cambial brasileira. **Retirado**, nos termos do Requerimento nº 43/95.

Requerimento nº 28, de 1995, do Senador Epitácio Cafeteira, solicitando a convocação do Ministro da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre o anunciado fechamento de 600 (seiscentas) agências de bancos federais. **Retirado**, nos termos do Requerimento nº 46/95, após usarem da palavra os Srs. Teotônio Vilela Filho, Esperidião Amin, Eduardo Suplicy, José Fogaça, Epitácio Cafeteira, Jarbas Passarinho, Mansueto de Lavor, e Mauro Benevides.

Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CAPINZAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina. **Aprovado**. À Comissão Diretora para a redação final.

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 45/93. **Aprovada**. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FRATERNIDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo. **Aprovado**. À Comissão Diretora para a redação final.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 46/93. **Aprovada**. À promulgação.

Projeto de Resolução nº 56, de 1994, de iniciativa da Comissão Diretora, que ratifica a incorporação de vantagens dos ser-

vidores do Cegraf e do Prodases. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável. À Comissão Diretora para a redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO LITORAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao SISTEMA NOVA ERA DE COMUNICAÇÃO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Borrázópolis, Estado do Paraná. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GRANDE LAGO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO Pe. URBANO THIESEN para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio

Grande do Sul. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. RÁDIO VERDES MARES, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaina, Estado do Tocantins. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV TOCANTINS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO MONTANHÊS DE BOTELHOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1994 (nº 222/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990. Votação adiada por falta de quorum.

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 – Complementar (nº 223/90 – Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991 – Complementar (nº 60/89-Complementar, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansuetto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1.002, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências. Retirado da pauta nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23, VI e VII, combinado com o art. 24, VI, da Constituição Federal. Retirado da pauta nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre fontes de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, e dá outras providências. Retirado da pauta nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO VILA REAL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Retirado da pauta, nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. Retirado da pauta, nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO MARIANA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. Retirado da pauta, nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE PAULO AFONSO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia. Retirado da pauta, nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE NOVA TERRA DE RADIODIFUSÃO LTDA., atualmente denominada REDE FÉNIX DE COMUNICAÇÃO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. Retirado da pauta, nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM RÁDIO INDEPENDENTE DE ARCOVERDE LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. Retirado da pauta, nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CAMPOS DOURADOS FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. Retirado da pauta, nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na

Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SERRA NEGRA FM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. **Retirado da pauta**, nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994 (nº 4.151/93, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. **Retirado da pauta**, nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Ney Maranhão, que acrescenta dispositivo ao Código Eleitoral, a fim de permitir a ação rescisória em casos de inelegibilidade. **Retirado da pauta**, nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

Ofício nº S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. **Retirado da pauta**, nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Resolução nº 122, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia. **Retirado da pauta**, nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Resolução nº 94, de 1994, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Comissão de Educação em Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **Retirado da pauta**, nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senador nº 73, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre isenção do imposto de renda para bolsas de estudos de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários. **Retirado da pauta**, nos termos do artigo 175, "e", do Regimento Interno.

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR PEDRO TEIXEIRA – Início das investigações, pela Polícia Federal, das fraudes contra o INAMPS e o SUS.

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Consequências da recessão no setor da construção civil. Considerações sobre o fim do Sistema Financeiro da Habitação.

1.3.2 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – MESA DIRETORA

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

TES

Ata da 25^a Sessão, em 11 de janeiro de 1995

11^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs.: Humberto Lucena, Chagas Rodrigues e Nabor Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Alexandre Costa – Beni Veras – César Dias – Chagas Rodrigues – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francisco Rollemberg – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Irapuan Costa Júnior – Jacques Silva – João Calmon – João França – Joaquim Beato – Josaphat Marinho – Joel de Hollanda – José Fogaça – José Pedro – José Richa – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lavoisier Maia – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Marco Lúcio – Mauro Benevides – Meira Filho – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Odacir Soares – Pedro Teixeira – Rachid Saldanha Derzi – Ronaldo Aragão – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 37, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição nos Anais do Senado dos seguintes artigos:

"Nelson Carneiro, um precursor do direito de família" e "um pouco da grande vida de Nelson", publicados no jornal A Tarde de 21 e 22 de dezembro de 1994, em Salvador-BA.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1994. – Senador Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido será submetido à Comissão Diretora.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 10, de 1995, pela qual o Senhor Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 225, de 1994, referente à indicação do Sr. João Tabajara de Oliveira para a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

A solicitação será votada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 823, de 06 de janeiro de 1995, que dispõe sobre os Quadros de Cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, da Advocacia-Geral da União.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

| SENADORES | |
|-----------|-------------------------|
| Titulares | Suplentes |
| PMDB | 1. Aluizio Bezerra |
| | 2. Gilberto Miranda PFL |
| | 3. Dario Pereira PPR |
| | 4. Epitácio Cafeteira |
| PSDB | 5. Beni Veras |
| | 6. Valmir Campelo |
| PTB | 7. |
| | |
| PT | |
| | |

| DEPUTADOS | | PDT | |
|---|----------------------------|--|--------------------|
| Titulares | Suplentes | PRN | |
| 1.Ney Lopes | 1.Antônio dos Santos | 6. Giovanni Queiroz | 6. Carlos Cardinal |
| 2. Freire Júnior | 2. Armando Viola | 7. José Carlos Vasconcellos | 7. Paulo Octávio |
| 3. José Burnett | 3. Fábio Meirelles | De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria: | |
| 4. Sigmaringa Seixas | 4. Jubes Ribeiro | Dia 11-1-95 – Designação da Comissão Mista; | |
| 5. Benedito Domingos | 5. Valdenor Guedes | Dia 12-1-95 – Instalação da Comissão Mista; | |
| 6. Amaury Müller | 6. Carlos Alberto Campista | Até 14-1-95 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade; | |
| 7. Maria Laura | 7. Hélio Bicudo | Até 23-1-95 – Prazo final da Comissão Mista; | |
| | | Até 7-2-95 – Prazo no Congresso Nacional. | |
| De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria: | | | |
| | | Dia 11-1-95 – designação da comissão mista; | |
| | | Dia 12-1-95 – instalação da comissão mista; | |
| | | Até 14-1-95 – prazo para recebimento de emendas. Prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade; | |
| | | Até 23-1-95 – prazo final da comissão mista; | |
| | | Até 7-2-95 – prazo no Congresso Nacional. | |

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 824, de 06 de janeiro de 1995, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de R\$4.370.914,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e quatorze reais), para os fins que especifica.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

| SENADORES | |
|-------------------------|--------------------|
| Titulares | Suplentes |
| 1. Gilberto Miranda | 1. Ronan Tito |
| 2. Coutinho Jorge | 2. Ruy Bacelar |
| 3. Carlos Patrocínio | 3. Elcio Alvares |
| 4. Carlos De' Carli | 4. Esperidião Amin |
| 5. Eva Blay | 5. Dirceu Carneiro |
| 6. Francisco Rollemburg | 6. |
| 7. Aureo Meilo | 7. Ney Maranhão |

| DEPUTADOS | |
|----------------------|------------------|
| Titulares | Suplentes |
| 1.Jairo Carneiro | 1.Fátima Pelaes |
| 2.Nestor Duarte | 2.Manuel Viana |
| 3.Vitório Malta | 3.João Rodolfo |
| 4.Beraldo Boaventura | 4.Jubes Ribeiro |
| 5. Carlos Sant'Anna | 5. Jofran Frejat |

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, registro com satisfação o transcurso do centenário de nascimento de um dos maiores nomes da Medicina na Bahia e as comemorações concluídas em Salvador com a realização de uma sessão solene em que quatro importantes oradores reviveram a passagem desse grande médico baiano pelas lides do ensino das Ciências Médicas, pela cultura nacional e pela educação em nosso País, relembrando, também, a dimensão e a importância atual de sua obra.

Nascido em 8 de janeiro de 1884, Edgard Rego dos Santos estudou na Escola de Medicina de Salvador, primeira escola de ensino médico do Brasil. Foi, durante muitos anos, Diretor da Faculdade de Medicina da Bahia, em que se transformara aquela antiga escola. Tendo fundado a Universidade Federal da Bahia, foi o seu primeiro Reitor por um quarto de século, 25 anos, estimulando, com o seu exemplo, o ideal contagiente que transmitia, a aura de dignidade e prestígio com que exercia a Medicina e o Magistério e a assistência amiga, sábia e paternal com que atendia e aconselhava os seus alunos. Desta forma, contribuiu grandemente para despertar vocações e formar várias gerações de médicos, muitos destes, posteriormente, competentes profissionais, pessoas de alto conceito e prestígio em suas regiões, nomes que vieram a se destacar a nível nacional.

O Dr. Thomaz Cruz, sergipano, atual Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, seu ex-aluno, como um dos oradores da sessão comemorativa do seu centenário, realizada no antigo auditório da velha Faculdade, no alto do Pelourinho, hoje Centro Histórico de Salvador, no lugar chamado Terreiro de Jesus, em sua avaliação de médico de renome e homem de letras, pois membro da Academia de Medicina da Bahia, falou com sentimento de unanimidade que Edgard Santos, no ensino das Ciências Médicas e com o sentimento universal de cultura, foi pioneiro e profeta, um homem de imensa estatura, comparável às maiores figuras da história da Bahia, comparável a Castro Alves, Rui Barbosa, J. J. Seabra, João e Otávio Mangabeira.

De seu discurso tirei uma frase que muito bem define o homenageado, nunca esquecido pelos que o conheciam: "Importa viver a vida de sorte que ela permaneça na morte".

Nesta sessão de homenagem à memória do grande baiano e prestigioso médico brasileiro também falaram o Presidente da Academia de Medicina da Bahia, Dr. Geraldo Milton da Silveira, formando da turma de 1949 e discípulo do homenageado, que destacou a perícia e a figura do "cirurgião"; o Vice-Diretor da Faculdade, Dr. José Antonio de Almeida Sousa, que ressaltou a figura do "administrador"; e, finalmente, o Professor Roberto Santos, ex-Reitor da Universidade Federal da Bahia, ex-Governador do Estado, filho de Edgard Santos, que discorreu sobre "o pai de família".

A unanimidade dos oradores foi destacar que o Prof. Edgard Santos foi o principal responsável "por uma das mais valiosas contribuições à criação literária, artística e científica que a Bahia teve em todos os tempos".

Sr. Presidente, como bem foi ressaltado naquela sessão comemorativa, realizada no dia 9 do corrente, Edgard Santos tinha o dom da benignidade, tudo a que dedicava sua atenção, o seu empenho e cuidado dava certo, se concretizava, como uma bênção, o toque de um Midas que realizava sonhos e projetos.

Entre muitos, Sr. Presidente, sou um dos que dizem: "Devo muito do que sou a este homem".

O Sr. João Calmon – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Com prazer, eminentíssimo Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon – Eminentíssimo Senador Lourival Baptista, as minhas origens baianas levam-me a juntar minha voz à sua magnífica oração em homenagem à memória do mestre dos mestres, Edgard Santos, que foi exemplo e inspiração para muitas gerações. No momento em que a educação brasileira atravessa uma das mais graves crises da nossa História, impõe-se louvar a memória desse mestre dos mestres, Edgard Santos, que continua a ser uma fonte perene de inspiração. V. Ex^a teve o privilégio de ser aluno do Professor Edgard Santos. Eu não poderia deixar de juntar a minha palavra à apologia que V. Ex^a está fazendo a essa fascinante personalidade. Em nome do meu Estado, do meu companheiro, Senador Joaquim Beato, também um dos mais admiráveis professores da Universidade Federal do Espírito Santo, solidarizo-me com os seus conceitos e proclamo que, realmente, Edgard Santos foi uma das mais notáveis sumidades da Medicina no País. Muito obrigado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Muito grato a V. Ex^a, eminentíssimo Senador João Calmon, que é um homem que tem prestado um relevante serviço à causa educacional.

Quero dizer a V. Ex^a que as suas palavras, referentes àquele insigne mestre, àquele grande bajano e grande brasileiro que foi Edgard Santos, chegaram, com o que acabou de falar neste momento, para enriquecer muito o pronunciamento que fazemos na tarde de hoje, ressaltando aquela magnífica figura e relembrando aquele que foi um dos pilares, posso dizer, da minha vida, porque, como disse anteriormente, muito do que sou devo ao Prof. Edgard Santos. Foi um homem extraordinário, que realizou uma grande obra como médico, como professor e como Diretor da Faculdade de Medicina da Bahia, onde me formei.

Um episódio que me aconteceu tornou-me, em relação ao Prof. Edgard Santos, eternamente grato. Éramos mais de mil candidatos ao vestibular na Bahia, porque só existiam duas escolas federais – Bahia e Rio de Janeiro. Então, vinham estudantes do Acre ao Rio Grande do Sul matricular-se na Bahia para fazer o vestibular. A nossa turma, naquele ano, era muito extensa, e eu tirei notas tais como 4, 3, etc.; finalmente, fui para o último exame, História Natural. Era uma banca composta por um professor que ia à missa todos os dias para comungar e era respeitado por todos; tinha a cabeça um pouco alva, como a nossa. Os outros dois examinadores eram também professores, entre eles o Edgard Santos. Fui para o professor que rezava e ia à missa todo dia. Conseguí emprestada uma fita de congregado mariano – creio até que foi do Senador Josaphat Marinho, na época, estudante de Direito e congregado mariano – e a usei. Chegou a hora do exame oral com o professor católico praticante, sentei e disse: "Bom-dia, professor". Ele não respondeu. Eu repeti, e só então me respondeu. O professor me fez três perguntas e me deu uma nota daquelas. Fui para outro professor, que me deu 4; no final, fui para Edgard Santos, a quem eu não conhecia, nunca lhe havia apertado a mão, nem conversado com

ele. Fez-me a seguinte pergunta: "Menino, que nota você tirou ali?" Eu disse que tinha tirado 4. Então, perguntou-me que nota havia tirado com o outro, e eu disse que tinha tirado 3. Disse-me, então, que iria me dar 9. E, com esse 9, eu passei com 51 no vestibular.

Três ou quatro dias depois, já sabendo do resultado do vestibular, fui ao consultório dele no Edifício Catarino, 3º andar. Cheguei lá por volta de 4h da tarde; sentei-me na sala de espera, que era no corredor, e veio falar comigo o seu enfermeiro, que perguntou-me o que desejava e saiu. Depois, veio o seu assistente, João Baptista Caribé, perguntou-me o que desejava, e eu disse que era estudante de Medicina e queria falar com o Prof. Edgard Santos. Ele disse que havia muitos clientes; eu disse que esperaria. Finalmente, quando o último cliente saiu, eu entrei na sala. Viu-me, dirigiu-se a mim e disse: "Menino, o que é que você veio fazer aqui?" Disse que tinha ido agradecer. Ele disse: "Agradecer o quê?". Respondi: "A nota 9 que o senhor me deu, porque se não fosse ela eu não teria passado no vestibular". Ele colocou a mão no meu ombro e disse que já tinha aprovado muitos estudantes, mas nenhum havia voltado para lhe agradecer.

Eu fazia parte de uma turma que esperava o vestibular, da qual também fazia parte, às vezes, o Prof. Josaphat Marinho, que era estudante de Direito. Ficávamos tocando cavaquinho e cantando embolada. O Prof. Edgard passava e nos via naqueles corredores da faculdade; naturalmente, entrou com a minha cara, e eu passei no vestibular.

Anos depois, houve um episódio que fez com que ficássemos ainda mais ligados. O Prof. Edgard Santos foi eleito Diretor da Faculdade de Medicina da Bahia e, com a amizade que tínhamos um pelo outro, ofereceu-me o internato. Mais tarde, convidei-me para ser seu assistente, mas não pude aceitar, pois fui para Sergipe.

Hoje, presto homenagem a esse homem que fez com que chegassem ao que cheguei e que sempre me deu todo apoio. Sou um dos agraciados com a medalha Honra ao Mérito da Faculdade de Medicina da Bahia e da Universidade Federal da Bahia.

Agradeço a V. Ex^a, eminentíssimo Senador João Calmon, o seu aparte, que muito vem, como já disse, enriquecer o nosso pronunciamento.

Continuando, Sr. Presidente, o Prof. Edgard Santos foi meu examinador quando ingressei naquela antiga e saudosa Faculdade de Medicina; a ele me afeiçoei como um filho, tive de sua atenção, uma atenção que dispensava indistintamente a todos os seus alunos, o aconselhamento, a orientação e a amizade que sedimentaram a minha formação.

A seu convite, fui interno na cadeira de Clínica Cirúrgica, da qual ele era o titular. Depois, convidei-me para seu assistente, o que não pude aceitar. Quando foi nomeado Ministro da Educação, eu já era Deputado Federal, e ele me convidiu para chefiar o seu gabinete, o que também não pude aceitar.

Na Câmara dos Deputados, atendendo a uma aspiração unânime dos seus ex-alunos e colegas de profissão, conforme senti na época ser uma manifestação de justiça a quem tanto lutou e realizou pela educação e pelo ensino em nosso País, tomei a iniciativa de apresentar um projeto, que depois se transformou em lei federal, dando o nome de Edgard Santos ao Hospital das Clínicas de Salvador, por ele fundado.

Essa foi uma amizade, Sr. Presidente, que sempre cultivei e enalteci, por um homem que foi meu benfeitor desde os bancos universitários até quando veio a falecer, restando-me a admiração pela sua grande obra e uma reverência respeitosa à sua memória, procurando, sempre que oportuno, defender e reivindicar a preser-

vação daquele monumento tão identificado com a sua vida, que é o local onde tantas gerações de médicos se formaram, o prédio da antiga Faculdade de Medicina do Terreiro de Jesus, cuja recuperação está quase concluída, sendo atualmente um dos principais destaque do Centro Histórico de Salvador, uma obra preciosa para a memória nacional, realizada pelo seu dileto ex-aluno, o ex-Governador Antônio Carlos Magalhães.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, em homenagem ao grande brasileiro e eminente baiano que foi Edgard Rego dos Santos, e com profundo sentimento de gratidão ao amigo e benfeitor, associo-me, desta tribuna do Senado, às comemorações promovidas em Salvador por ocasião do transcurso do seu centenário de nascimento, quando sua vida e sua obra foram ressaltadas, lembradas e valorizadas num reconhecimento da Bahia, fazendo justiça ao seu filho ilustre que tanto realizou em benefício da saúde e da educação em nosso País.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, do discurso proferido pelo Prof. Thomaz Cruz, Diretor da Faculdade de Medicina da Bahia, por ocasião da solenidade a que me referi, e das notícias publicadas no jornal *A Tarde* intituladas "Faculdade homenageia figura do ex-reitor" e "Perfil de Edgard Santos ressaltado em solenidade", edições, respectivamente, de 6 e 10 de janeiro corrente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:*

EDGARD SANTOS, O HOMEM DE VISÃO E DE AÇÃO

Discurso pronunciado na solenidade de comemoração do seu centenário de nascimento, promovida pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia para encerrar estes festejos, em 9 de janeiro de 1995, no Salão Nobre da FAMED, Terreiro de Jesus

"Importa vivir la vida de tal suerte que quede vida en la muerte" – Thomaz Cruz.

Mote de um escudo castelhano – Colhido em uma conferência do colega e amigo do homenageado, Dr. José Carneiro Oubinha.

Indivíduos há que durante suas existências têm ou alimentam expectativas maiores que as de seus contemporâneos. Podem ser chamados de sonhadores, futuristas, clarividentes ou visionários. Seus devaneios, suas perspectivas, suas antecipações, suas fantasias podem dar certo, se tornar realidade, consolidar-se ou se desmanchar no ar, desvanecer, dissipar.

O Professor Doutor Edgard Rego dos Santos foi uma dessas pessoas, mas das que conseguiram por em prática todos os seus sonhos, materializar seus anseios, preencher suas expectativas. Foi, por excelência, um homem de visão e de visão e de ação. Não apenas para a época em que viveu, já que o seria também hoje em dia, seguramente.

Não me sai da nem me descolore na memória a primeira e vivida impressão: aprovado eu no vestibular, ótima colocação, mas como o resultado demorara, chegara atrasado para o início das aulas e, consequentemente, perdera a vaga no Restaurante Universitário. Fui a ele, o todo-poderoso Reitor – suprema ousadia de calouro. Ouviu-me com atenção, até com simplicidade e simpatia, me pareceu. Respondeu-me: "Em virtude das suas notas no vestibular, para compensar a ausência ao restaurante, ofereço-lhe uma bolsa de estudos". O valor da bolsa a tornava uma oferta irrecusável. Hoje, nem se fala, sê-lo-ia mais ainda. Acrescentou: "Não decida agora, pense e me responda amanhã". Voltei e insisti, rejeitando a bolsa, uma vez que o que realmente visava era o an-

siado convívio acadêmico. Edgard se surpreendeu e então me surpreendeu ainda mais: "Se é assim, vamos ver". Chamou o Dr. Rubem Brasil Soares, responsável pelo RU; confirmada a ausência de vaga, disse-lhe: "Mande matriculá-lo no RU, por minha conta e risco. Se ele achou mais importante freqüentá-lo do que aceitar a bolsa que lhe ofereci, não deve ficar de fora". Este reconhecimento foi um dos maiores estímulos que recebi em toda minha existência e tem permanecido um desafio vitalício. Nunca mais eu me permiti ficar de fora e nunca sequer imaginei deixar esta querida UFBA antes da aposentadoria setentária.

Assim foi o Professor Doutor Edgard Rego dos Santos para mim, desde que o conheci pessoalmente, em março de 1959. Diziam-no despótico, achei-o justo e bom. Sabia-o pragmático, revelou-se-me sensível. Tinha tudo para ser senhorial, distante, mas foi acessível estimulante. De uma maneira marcante o seguro, tranquilo, entusiasta comandante,

Esta sensação inicial gravou-se indelevelmente em minha mente. Depois, várias vezes assistindo mais que participando de protestos e passeatas estudantis contra o Reitor Edgard Santos, não conseguia me envolver como se esperava como se esperava de um estudante da época, rebelde, independente, ativista, como aliás eu fui.

Foi este homem que dirigiu por um quarto de século, de 1936 a 1961, a Faculdade de Medicina da Bahia. Homem de visão, logo entendeu que a escola necessitava de renovação e mudança. No dizer conhecedor do Prof. Cícero Adolpho da Silva, "foi precisamente isto que procurou fazer. Paladino da política mudancista..., estrategicamente iniciou a renovação de sua escola pelas instalações, o que culminou com a inauguração do Hospital das Clínicas", muitos anos depois ainda nosocômio modelo, exemplo adequado de sua capacidade empreendedora. "Homem de ação, de sentido prático irreprimível", continua Cícero Adolpho, "foi com este sentido prático e com aquele poder de decisão que se entregou, com verdadeiro regime de tempo integral, a direção de sua escola". Por isto que, no seu jubileu de prata à frente dela, creio eu que já vinham a meio os anos dourados do colégio médico primaz do Brasil, sob sua égide, seu exemplo e seu incentivo, cujo prélio se iniciará nos primórdios dos anos 40 e chegar aos primeiros anos da década de 50 áurea fase que atingiu o clímax do fim dos anos 50 ao meio da década de 60, já com seu filho Roberto e vários outros à frente, mas ainda sob a influência de sua índole renovadora e inovadora.

Como homem de visão, teve idéias precursoras. Bem o disse o mesmo Roberto (o Professor Doutor Roberto Figueira Santos, seu biógrafo) à página 28 do livro *Vidas Paralelas*: "Meu pai se antecipou, nos primeiros anos da década de 30 (quando projetou a consuração e instalação de um moderno Hospital de Pronto Socorro, a ser entregue à faculdade), aos conceitos de integração didático-assistencial, que vieram a ter voga três a quatro décadas mais tarde". E que, acrescento eu, se constituíram no alicerce do que apelidamos hoje uma nova iniciativa no ensino das profissões da saúde, a se implantar no ano em começo, o Projeto UNI. Edgard Santos foi, não há como negar, um pioneiro e um profeta.

A inserção dos dois hospitais já citados, o do Pronto Socorro, depois Getulismo Vargas (apesar de, após tê-lo criado e colocado em condições de funcionamento não ter voltado Edgard a exercer qualquer influência sobre ele) e o das Clínicas (cujo funcionamento iniciou em 1949, último ano do curso médico de seu filho Roberto e de outro dos oradores desta homenagem, o Professor Doutor Geraldo de Sá Milton da Silveira, de cuja turma Edgard foi paraninfo) resultou "na profunda transformação por ele, Edgard, impressa às atividades hospitalares em nosso meios", uma vez que projetos, equipamentos e organizações dos mesmos fá-los-

iam funcionar, sob sua liderança, em moldes radicalmente inovadores.

A abertura do Hospital das Clínicas se constituiu em marco, linha divisória na história do ensino médico na Bahia e no Nordeste, momento culminante da revolução didática e assistencial e – por que não dizer – investigacional em Medicina, empreendida por Edgard Santos. Justiça mais que merecida pois, além de fruto de profundo afeto e de sincera gratidão foi a designação do nome do fundador do hospital que ele criou para sua faculdade, conseguida pela aprovação no Congresso, do projeto-lei do médico baiano e representante de Sergipe, filho adotivo no sentimento, o hoje senador Lourival Baptista.

Ainda no âmbito hospitalar não posso deixar de me referir a seu envolvimento, durante quase 30 anos, boa parte ao mesmo tempo em que dirigia a Faculdade de Medicina e presidia a Universidade da Bahia, como Diretor do Hospital Espanhol. Lhano no trato, firme na liderança, cordial no relacionamento, eficiente na função, basta que se ressalte três detalhes que caracterizam sua dedicação ao nosocomio e à colônia hispânicos. Conta o Sr. Manuel Suarez Meijon, meu caro companheiro de Rotary, seu colaborador por longo tempo, que Edgard levava, após o jantar, quando ia visitar os clientes internados, seus filhos consigo para passear no Sanatório. Seu apego ao cargo que ocupava era tão intenso e o valor que lhe dava era tão grande que, em 1954, Ministro da Educação de Getúlio Vargas por cerca de 80 dias, não solicitou demissão. Seu desempenho lá lhe valeu, em 1954, a Medalha do Mérito Civil de Sanidade e, em 1955, a condecoração máxima da Hispanidade, a Medalha Alfonso El Sábio, outorgados pelo Governo Espanhol.

As lides da campanha para reformar e modernizar sua querida faculdade, mormente via a reestruturação, refuncionalização e revolução nos padrões de atuação hospitalar, tinham-no preparado e aberto seu caminho para a realização do sonho maior e do anseio secular, acalentado desde os primórdios da época colonial aqui mesmo onde funcionou o Colégio dos Jesuítas, ainda no século XVI, a criação da Universidade. A qualidade do ensino aqui ministrado fundamentava a reivindicação, mas a Coroa jamais a atendeu.

Conta Alberto Silva, médico e historiador, patrono da cadeira número um da Academia de Medicina da Bahia, com muito orgulho por mim ocupada: "Em 1935; Pedro Calmon, deputado federal, apresentou à Câmara um projeto de lei mandando criar a Universidade da Bahia. Não foi atendido. O seu projeto não passou da Comissão, caindo no esquecimento. Em 1945, Ernesto Souza Campos (médico e engenheiro, então Ministro da Educação e da Saúde, amigo de Edgard Santos) adotou no seu programa a idéia da fundação de duas universidades, Bahia e Recife". E o que se lê no capítulo final da publicação nº 1 da UFBA, intitulada Raízes Históricas da Universidade da Bahia.

O Decreto de 8 de abril de 1946 criava uma Universidade para o estado-mãe, berço da civilização pátria, após quatro longos séculos de esforço, de pertinácia, de sacrifícios. A 2 de julho do mesmo ano, ocorre a solene instalação.

O papel desempenhado por Edgard Santos não só na criação mas no ulterior desenvolvimento da hoje UFBA pode ser considerado como ciclópico. Vencendo obstáculos, superando barreiras, amenizando resistências, para que o total da soma das unidades constituintes fosse superior ao conjunto das escolas que a comporiam. Árduo trabalho para que o todo resultasse maior que a adição das partes. Aí onde ressaltou sua capacidade administrativa, sua incontestável liderança, seu inarrefecível entusiasmo. Aglutinadas as faculdades existentes e instalados novos cursos e unidades, começa a instituição a crescer e progredir.

Valoriza-se a Enfermagem, busca-se professores em São

Paulo, envia-se futuros docentes para curso no exterior (Estados Unidos), a organização da Escola ganha níveis de primor. Cria-se a Escola de Nutrição, por iniciativa do Professor de Clínica Médica, Dr. Adriano Pondé, com todo o apoio do Reitor, já que reconhecida a indispensabilidade do nutricionista na moderna equipe de saúde. Do exíguo espaço que ocupava no andar térreo da Faculdade de Medicina, no Terreiro, a Faculdade de Odontologia se transfere para o esplêndido edifício do Vale do Canela. Também a Faculdade de Farmácia, como a de Odontologia antes curso anexo à de Medicina, vê ampliadas suas minutas instalações pela transferência para um casarão situado no Canela, adaptado para abrigar laboratórios. E, na escola-mãe, cria-se um novo mecanismo de aperfeiçoamento, inaugurando a era da pós-graduação, o treinamento em serviço, tempo integral e dedicação exclusiva – a Residência Médica, iniciada em 1958. Este novo programa, pioneiro no Norte-Nordeste do Brasil, dos primeiros do país, facultou o desenvolvimento de novos mestres para a academia e especialistas para a comunidade. Os novos centuriões se aliaram aos antigos líderes e surgiu um novo Camelot. A excelência da qualidade atingiu a quintessência, jamais superada. Convicto da validade da Residência como Médica como forma de especialização, após tê-la cumprido aqui e continuado no exterior, assumi por, sete anos, sua supervisão, quando me dediquei por inteiro à sua filosofia, de maneira democrática e progressista.

Não cabe neste momento avaliar o exercício ímpar de Edgard Santos na criação e na melhoria de outros cursos e escolas. É tarefa para fôlego muito maior que o de hoje. Vale no entanto salientar que em cada unidade de ensino e pesquisa básicos, em cada unidade de ensino profissionalizante e pesquisa aplicada, em cada órgão suplementar (biblioteca, museu, centro ou núcleo) que vieram a constituir a Universidade da Bahia, Edgard Santos exerceu influência, momentânea ou futura, benfazeja. Não apenas no âmbito das Ciências, já parcialmente comentado, como no campo das Artes, onde o estilo de sua autuação foi nitidamente inovador. Diagam-no de uma parte a Geologia, a Administração, a Biblioteconomia, as Ciências Econômicas e Contábeis, a Engenharia, o Direito, a Medicina Veterinária e a Agronomia. Reafirmem-no de outra os Seminários, depois a Escola de Música, a Escola de Teatro, a de Dança, a de Belas Artes, a de Arquitetura, a de Comunicação, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e a de Educação.

Peço emprestada novamente a autoridade de Cícero Adolpho da Silva no assunto em pauta, o homenageado centenário, para falar "do traço mais fascinante de sua personalidade multifário, a do homem de cultura no puro sentido do termo, do humanista". A restauração do Convento dos Terézios, transformado no Museu de Arte Sacra, que tanto o atraiu e encantou e em cuja capela seus restos mortais por mérito absoluto hoje repousam, e a celebração na Bahia dos Colóquios Luso-Brasileiros, exemplificam bem sua devoção à arte e, na correta afirmação de seu filho Roberto, "sua convicção do sentido universal da cultura". Orgulha-me sobremaneira lembrar, estudante do segundo ano, freqüentando não sei como algumas sessões públicas de um conclave destes, o que à época, como hoje, tanto me enavadeia, já que "eles alcançaram a UFBA às alturas de um conceito jamais desfrutado por qualquer outra instituição congênere, na época.

Vou agora retornar ao início de minha fala, quando do depoimento a respeito do primeiro e único encontro exclusivo com o Magnífico Reitor. Para me referir a um aspecto do seu desempenho da maior importância e do seu maior agrado – a assistência do estudante. Em que pesem os dissabores que lhe causou era o campo que mais o motivava, e o que realizou nele não dispunha de precedentes nem similares – tudo era novo: proporcionar moradia

(as residências dos estudantes), alimentação (o Restaurante Universitário), atenção à Saúde (o Serviço Médico Universitário), meios de aquisição de materiais de estudo, viagens de caráter cultural. Acho que a minha inexperiência mas sincera valorização do RU o sensibilizou. Mas eu realmente achava crucial a freqüência ao Restaurante, não tanto pela alimentação barata e sadia, mas sobretudo pela exposição aos coevos de outros cursos e contemporâneos da escola, para ouvir, conversar, trocar idéias, discutir, principalmente para aprender a criar minha própria consciência crítica, cultural e política. De maneira que a minha inclusão tardia foi deveras apreciada e bastante aproveitada.

Para mim bem como para muitos dos que o conheciam Edgard Santos foi um homem de um estatura imensa, uma das maiores figuras da história da Bahia, comparável a Castro Alves, Ruy Barbosa, J. J. Seabra, João e Otávio Mangabeira. Para mim e para tantos seu porte extrapolou as fronteiras do estado, foi grande no Brasil inteiro. Um homem público de tal envergadura, que elevou o cargo de Reitor ao nível do Governo do Estado e do Cardinalato. Seu prestígio chegou a ser tanto que ele utilizava o elevador privativo do Ministro da Educação, o que se considerava o máximo que a fama permitia. Sabia ser o mais simpático dos homens quando queria ou necessitava. Sonhador, teve inclusive ilusões, como a de construir moradas para os professores da sua UFBA, no Vale do Canelo, pagáveis a longo prazo em módicas prestações.

Defeitos têm-lhos-a tido, dizem uns que muitos, dizem outros que graves. Que importa? Eles não diminuem em nada a impressão que sempre persistirá dele para o futuro.

Reitor magnífico, homem de cultura, humanista, homem público, paladino, pioneiro, profeta, não esqueceu nunca o compromisso social do ser médico. Em suas próprias palavras, "antes que um explorador da doença, o criador e o conservador, diuturnamente vigilante, da saúde do povo". Nem deixou nunca de ser mestre, como ele mesmo um dia afirmou: "A verdadeira personalidade do mestre é aquela toda feita de tranquilidade, da cultura bem constituída, a tranquilidade de confiar no idealismo e na generosidade da juventude, a tranquilidade, enfim, do homem cordial que estende permanentemente a mão para todos os homens, pronto a qualquer momento para oferecer alguma coisa e que, com este gesto, consegue desarmar até os próprios inimigos". Sem o saber Edgard se auto-definiu, desenhou seu próprio perfil, em toda grandeza que lhe cabe.

Grandeza esta que se encontra no seu conceito de Universidade enunciada na oração de posse como Ministro da Educação: "A Universidade de hoje é um órgão indispensável à construção de uma nova ordem econômico-política. Ordem eminentemente democrática, a Universidade livre poderá levantá-la agora, utilizando as ciências do homem, sobre uma idéia real da natureza humana e, portanto, uma concepção objetiva do povo, considerados assim todos os homens, detentores, não apenas de simples direitos abstratos mas de prerrogativas fundamentais da vida praticamente asseguradas e sem as quais - tenham certeza - nenhuma democracia poderá subsistir".

Dizia certamente também Jean Cocteau "Não sabendo que era impossível, ele foi lá e fez".

Para orgulho máximo deste prédio e dos que dele são egredos, aqui ele foi grande Professor e dedicado Diretor. Daqui ele idealizou o Hospital das Clínicas. Aqui ele fundou a UFBA e foi seu primeiro e, por todas as razões, Magnífico Reitor. Ele tornou, com certeza, esta casa muito maior do que já era.

Se "importa viver a vida de tal sorte que permaneça vida na morte". Vossa Magnificência, mestre Edgard Rego dos Santos, mui bem o fez. E por isto terá, perenemente, nossa admiração e nosso respeito.

A Tarde – Sexta-feira 6-1º-95

FACULDADE HOMENAGEIA FIGURA DO EX-REITOR

Para encerrar as festividades de comemoração do centenário de nascimento do Professor Edgard Santos, primeiro reitor da Universidade Federal da Bahia, a Faculdade de Medicina realiza uma solenidade, nesta segunda-feira, às 20h30min, no salão nobre da Faculdade do Terreiro de Jesus.

Na oportunidade falarão o diretor da Escola, Thomas Porto da Cruz, e o Vice-Diretor José Antônio de Almeida Souza, além do Professor Geraldo Milton da Silveira, Presidente da Academia de Medicina da Bahia e membro da turma de 1949, paraninfo por Edgard Santos. Em nome da família do homenageado falará o deputado federal Roberto Santos, também membro daquela turma e professor catedrático e emérito da Faculdade.

Recuperação

Dentro do projeto de recuperação da antiga Faculdade de Medicina, no Terreiro, foi completada a restauração do gabinete de Anatomia Patológica, situado sobre o anfiteatro Barão de Itapoan. O gabinete é formado por diversos salões e foi totalmente recuperado, pintado e teve de volta os móveis originais, entre os quais um valioso parlatório. O local já está sendo usado para as aulas ministradas aos alunos do curso de agentes socorristas do Corpo de Bombeiros.

PERFIL DE EDGARD SANTOS RESSALTADO EM SOLENIDADE

Dezenas de personalidades dos mundos acadêmico e empresarial da Bahia participaram ontem da principal comemoração pela passagem do centenário do professor Edgard Santos, a palestra realizada no auditório da antiga Faculdade de Medicina, no Terreiro de Jesus, por quatro oradores. O homenageado, que nasceu em 8 de janeiro de 1884, estudou na Escola de Medicina de Salvador, primeiro do Brasil, e posteriormente fundou a Universidade Federal da Bahia, da qual foi reitor durante 25 anos.

O presidente da Academia de Medicina da Bahia, Geraldo Milton da Silveira, destacou a figura do "cirurgião". O vice-diretor da Faculdade de Medicina José Antônio de Almeida Souza, falou sobre "o administrador". O atual diretor da faculdade, Tomaz Cruz, palestrou enfatizando "o homem de visão". E o professor Roberto Santos filho de Edgard e ex-reitor da UFBA, discorreu sobre "o pai de família".

Os três primeiros foram unânimes em destacar que Edgard Santos é responsável por uma das mais valiosas contribuições à criação literária, artística e científica que a Bahia teve em todos os tempos. Roberto Santos, o filho, lembrou o pai afável, responsável, carinhoso e amigo de todas as horas. A Universidade Federal da Bahia foi fundada em 1946, logo nos primeiros dias do governo Eurico Gaspar Dutra. Edgard Santos teve a habilidade de colocar outras escolas ao lado da Faculdade de Medicina. Todas eram federais, mas independentes.

Na solenidade de ontem, estavam presentes o reitor Felipe Serpa e os ex-reitores Eliane Azevedo e Rogério Vargens, além de Roberto Santos, os secretários de Saúde do Estado e do município de Salvador, respectivamente José Maria de Magalhães Neto e Eduardo Mota, e mais o presidente da Associação dos Antigos Alunos, Valnei Machado, além de dezenas de outras personalidades.

Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista, o Sr. Chagas

Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a crise, a tempestade econômica por que passa o México mais e mais se alastrá por toda a América Latina – pela Argentina, Chile, Venezuela e Brasil –, com repercussões sobre toda a economia da região.

Mais uma vez, reitero a atenção que as autoridades monetárias e econômicas, que o Presidente da República e o Congresso Nacional devem ter em relação à problemática da crise mexicana, que guarda grande relação com a economia brasileira.

Desde o início da crise, as autoridades, seja o Presidente da República, o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento, o Presidente do Banco Central, o Presidente do BNDES, têm procurado ressaltar que a economia brasileira possui circunstâncias e características muito diferentes da economia mexicana e procuram dizer que tudo está bem.

Cabe chamar a atenção, Sr. Presidente, que também o Presidente Carlos Salinas, o Ministro da Fazenda do México, assim como o Presidente Carlos Menem, o Ministro da Economia Argentina, Domingo Cavallo, costumavam dizer que lá tudo ia muito bem.

Ontem houve uma terça-feira negra, uma queda acentuada dos preços das ações, tanto na Bolsa de Valores de São Paulo quanto na do Rio de Janeiro. Hoje prossegue a queda, menos 1,1% era o indicador da hora do almoço na Bolsa de São Paulo; menos 1,5% na Bolsa do Rio de Janeiro.

As autoridades econômicas, desde o início da crise mexicana – apesar de ter havido queda no valor das ações nas bolsas de São Paulo e do Rio, superior a 30%, mais de 32%, como assinalam hoje os jornais – continuam a dizer que as coisas estão caminhando sob controle, sem que estejam a adotar medidas de flexibilização de sua política, medidas cautelares suficientes.

Sr. Presidente, é importante que venhamos a acordar melhor. O economista Paulo Nogueira Batista Júnior, quando de um dos debates aqui realizados com Edimar Bacha, com o então Ministro Fernando Henrique Cardoso, procurou criar uma imagem que ele denominou de *slippery slope*, declive escorregadio, indicando que, quando se começa a estar nesse declive escorregadio, depois se torna cada vez mais difícil deixar de escorregar para baixo. Nós temos aqui notado como economistas de um largo espectro, desde Maria da Conceição Tavares, Aloizio Mercadante, Paulo Nogueira Batista Júnior, Antônio Delfim Neto e outros têm alertado para o fato de a economia brasileira estar atrelando o real ao dólar num nível de sobrevalorização do real e que procuram manter por um nível que, gradativamente, vai levando as exportações brasileiras a se tornarem menos competitivas, enquanto que as importações vão tendo preços mais baixos, tornando-se, gradativamente, mais competitivas em relação à produção doméstica de produtos importados. Avaliam as autoridades que não há tanto que se preocupar, na medida em que o fluxo de recursos provenientes do exterior ainda está sendo suficiente para financiar, mesmo o déficit de balança comercial que foi registrado nos meses de novembro e dezembro. As autoridades olham mais o número global de 1994, sem observar, com a devida atenção, no meu entender, para a tendência já registrada nos mesmos meses.

Até alguns meses atrás havia alguns que achavam que poderia a economia brasileira registrar um déficit considerável da balança comercial e corrente. Parece que já estão recuando desta

posição. E, nesta semana está o Ministro Domingos Cavallo, da Argentina, já a anunciar que poderá adotar uma atitude muito radical, a de praticamente acabar com a moeda argentina, dolarizando-a inteiramente como forma de enfrentar esta crise.

Este caminho, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, seria extremamente inadequado, se por ventura for cogitado pelas autoridades brasileiras de caminhar no sentido de se dolarizar a economia brasileira, no sentido de perda de nossa autonomia. E, quero já fazer um alerta sobre eventual ameaça nesta direção.

Gostaria, também, de ressaltar aqui que esta queda da Bolsa de Valores da ordem de 30 e pouco por cento, desde o início da crise mexicana, deve levar as autoridades brasileiras a tomar muito cuidado com a pressa no caminho da privatização de certas empresas estatais.

Por que razão? Porque a continuar este tipo de tendência o valor das ações nas Bolsa de Valores das empresas estatais e privadas, esta indo lá para a "bacia das almas". O governo que está cogitando de levantar 5 bilhões de dólares com o processo de privatização, agora tem que tomar cuidado, tem que pensar, será que vamos vender as empresas estatais com uma queda tão acentuada, no valor médio do preço das ações? Será que levaremos a economia brasileira a uma situação como essa? É preciso ir devagar com o andor com respeito a esta tendência.

Registro um outro fato importante com respeito às medidas que o Governo mexicano está tomando para procurar contornar a crise, e ainda de forma muito modesta. Na *Gazeta Mercantil*, de ontem, em matéria do correspondente Hilton Hida, fala das medidas que estão sendo tomadas para superar a crise de confiança na economia mexicana. E num certo trecho está escrito:

Pelo menos nas tarifas públicas o governo se compromete a evitar o aperto de cinto dos consumidores não seja sufocante. Os preços públicos subirão até 10%, neste ano, que é o aumento concedido ao salário mínimo (foram 4% de aumento, 3% de produtividade e 3% de um Imposto de Renda Negativo para quem ganha menos de dois mínimos).

Estou assinalando que o Governo mexicano introduziu, de forma modesta, um Imposto de Renda Negativo, para aqueles que ganham até dois salários mínimos, como forma de tentar superar o problema crítico. Mas isso ainda não é o suficiente. Basta assinalar que a crise de Chiapas continua ainda mais forte, inclusive com ações armadas. Lembro-me que a crise da economia mexicana se iniciou em decorrência de não ter sido resolvido o problema social adequadamente. O problema da má distribuição da renda e o de não se dar a devida energia e atenção a fim de se resolver o problema da miséria e da fome resultou na grave crise, com o surgimento de um movimento de guerrilhas, em Chiapas. Primeiramente ocorreu no ano passado e que, após uma tentativa de mediação e de paz, ressurgiu com força, agora, após a tomada de posse do novo Presidente Ernesto Zedillo. A mediação de paz não foi bem sucedida porque os participantes daquele movimento avaliaram que o governo não tomou medidas que fossem capazes de resolver a crise da miséria e da pobreza naquele país.

No meu entender, o Presidente Fernando Henrique Cardoso ainda não tomou as providências que estariam de acordo com as aspirações de se dar a total prioridade ao combate à fome e à miséria, conforme mencionara no seu discurso de posse.

Assim, Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção para o fato de o Governo brasileiro não estar dando a devida atenção à solução de problemas sociais, com medidas que alcancem desde a realização da reforma agrária até a instituição de meios que venham garantir renda suficiente aos brasileiros, a fim de que o pro-

blema das crianças de rua, das que estão precocemente no mercado de trabalho ou na marginalidade, possa ser resolvido.

Sr. Presidente, passo a registrar, também, outra informação que considero relevante para o Senado Federal.

O Sr. Ney Suassuna – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ney Suassuna – Nobre Senador Eduardo Suplicy, solidarizo-me com V. Ex^a, principalmente nessa sua última afirmação. Realmente essa dívida social tem que ser resgatada e com brevidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço o aparte a V. Ex^a.

Sr. Presidente, na semana passada dei entrada a um requerimento de informações, porque tinha a impressão de que o Senado Federal não estava devidamente informado quanto a um processo desses que estamos examinando. Hoje, na pauta, há 24 itens, relativamente à renovação de concessão para emissoras de rádio e de televisão.

Gostaria de assinalar que o Senado Federal, ao votar essas matérias, precisa ter a informação correta. Tais informações são da responsabilidade do Ministério das Comunicações. Através do terminal de computador, que cada um dos Srs. Senadores dispõem em seus gabinetes, podemos averiguar a composição acionária de cada uma das emissoras brasileiras que compõem o sistema ligado pelo Ministério das Comunicações para que pudéssemos consultá-lo.

Havia solicitado notícias a respeito do que ocorreu com a Rádio Record. Fiquei sabendo hoje que, de fato, eu tinha razão. Gostaria de ressaltar que a informação me foi dada com muita rapidez, diga-se de passagem, porém ela não me chegou através do Ministério das Comunicações.

No último dia 3 de janeiro encaminhei, ao Ministro das Comunicações, através do Ofício nº 2/95, cópia do requerimento de informações, de minha autoria, onde solicitei informações relativas à composição acionária da Rádio Record S.A. Tal pedido prende-se ao fato de o Senado Federal estar analisando autorização da renovação da referida empresa.

Hoje, 11 de janeiro, recebi, em meu gabinete, a visita do Dr. Flávio Cavalcanti Júnior, Diretor Administrativo do Sistema Brasileiro de Televisão, trazendo cópia da ficha cadastral, expedida pelo Ministério das Comunicações, onde consta o quadro de acionistas da Rádio Record.

Causou-me surpresa que, apesar deste Ministério haver autorizar a transferência do controle acionário daquela rede de radiodifusão, em 24 de fevereiro do ano passado, e esta mudança ter sido efetivada em 28 de junho do mesmo ano, até hoje o Congresso Nacional não tenha sido informado.

O Ministério das Comunicações dispõe de um sistema chamado RADI, do qual constam os cadastros de todas as emissoras do País. No entanto, esse sistema oficial do Governo encontra-se, até hoje, desatualizado.

Tendo em vista que tramitam nesta Casa mais de trinta pedidos de renovação de concessão de radiodifusão, venho solicitar ao Ministério que atualize o sistema adequadamente com as informações devidas.

Eis o conteúdo da carta do Sr. Gilberto Lupo, enviada, hoje, pessoalmente a mim, pelo Diretor do SBT em Brasília, Flávio Cavalcanti Júnior.

Exmº Sr.

Senador Eduardo Suplicy

Em mãos

Eminente Senador

Em atenção ao pedido de esclarecimentos formulado por V. Ex^a à Mesa do Senado na sessão realizada naquela Casa no dia 04 do corrente mês e ano, na qualidade de advogado do Sr. Guilherme Stolar e diante da circunstância de se encontrar ele ausente do País, sirvo-me da presente para informar-lhe que todas as ações que pertenciam ao referido senhor, bem como todas as ações detidas pela Família Machado de Carvalho na empresa RÁDIO RECORD S/A, depois de obtida a prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos nº 014, de 23.02.1994, do Sr. Ministro das Comunicações, publicada no DOU de 24.02.94 (pág. 2627), foram transferidas, em 28.06.94, ao Sr. EDIR MACEDO BEZERRA e à Sr^a ESTER EUNICE RANGEL BEZERRA, os quais passaram a deter a totalidade das ações representativas do capital daquela sociedade.

No mesmo ato da transferência do controle acionário daquela sociedade, isto é, em 28.06.94, foi empossado, também o novo quadro direutivo da entidade, indicado pelos novos acionistas, cujos nomes foram aprovados pela Portaria nº 346, de 09.06.94, do Exmº Sr. Ministro das Comunicações.

Anexa-se à presente cópia da Portaria nº 282, de 10.10.94, do Sr. Delegado Estadual do Ministério das Comunicações em São Paulo, Dr. Carlos Alberto Machioni, aprovando os atos praticados pela sociedade em decorrência das autorizações concedidas, bem como duas Fichas Cadastrais, uma relativa ao atual Quadro Social da entidade e a outra referente ao seu novo Quadro Diretivo.

Na expectativa de havermos transmitido os esclarecimentos desejados e colocando-nos à inteira disposição de V. Ex^a para quaisquer outras informações, firmamo-nos, respeitosamente.

Gilberto Lupo.

E aqui está, datada de 10 de outubro de 1994:

O DELEGADO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 296, de 10/05/94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29100.000476/91,

RESOLVE.

I – Aprovar, nos termos do art. 97 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, os atos praticados pela RÁDIO RECORD S/A, com sede na cidade de São Paulo, em decorrência da autorização contida na Exposição de Motivos nº 14/MC, de 23 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 1994.

Em anexo, consta a ficha cadastral jurídica do quadro social da Rádio Record S/A: Edir Macedo Bezerra, com 95.530 ações ordinárias; Ester Eunice Rangel Bezerra, com 10.614, com os respectivos valores, no total de R\$ 129.171.940.800,00 e, em seguida, o quadro direutivo, composto de João Batista Ramos da Silva, Dermeval Gonçalves, Maria de Almeida Silveira Gontijo, Dermeval Alves da Silva, e o Conselho Coordenador: Edir Macedo Bezerra, João Batista Ramos da Silva e Dermeval Gonçalves, esses

últimos Presidente e membros do Conselho Coordenador.

Assim, Sr. Presidente, é importante que o Senado Federal esteja agindo de boa-fé, e com informações de boa-fé que o Ministério de Comunicações tem a responsabilidade de nos dar de maneira atualizada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Junior) – Em atendimento a convite do Presidente do Parlamento da República da Croácia, a Presidência designou, ad referendum do Plenário, o nobre Senador Irapuan Costa Júnior para, em visita àquele país, realizada no período de 1º a 8 do corrente mês, representar o Senado Federal no esforço em que se empenham os dois Parlamentos para o estreitamento das boas relações entre a Croácia e o Brasil.

Em votação a designação da Presidência.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

De acordo com a deliberação do Plenário, será considerada missão oficial do Senado a visita do Senador Irapuan Costa Júnior à República da Croácia.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Junior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, duas ponderações – não chegam a ser observações – trazem-me à tribuna, ambas em torno do funcionamento das instituições e nenhuma de caráter pessoal.

A primeira ponderação é a respeito do que ficou, como lição para o Senado, do último fato relativo à aprovação ou apreciação de nomes para o Banco Central e de Embaixadores. Não importa indagar quem tinha e quem não tinha razão. Os nomes não estão em consideração. O que quero assinalar, para que conste dos Anais, é o fato, com os seus efeitos. Por que ocorreu? Por que se desdobraram as circunstâncias, de uma para outra semana, com grave prejuízo para a imagem do Senado?

Não há que, em princípio, censurar os que momentaneamente se escusavam a participar de uma deliberação. O direito de obstrução é próprio de todo parlamento democrático. O problema é indagar-se quando a obstrução acarreta prejuízos à instituição, sobretudo, do ponto de vista moral. Foi o que aconteceu.

A atitude de alguns nobres Senadores, recusando-se a comparecer para votar, sob fundamento, ontem aqui declarado, de que se exigia não a aprovação de determinada matéria mas a votação de certa matéria na outra Casa do Congresso, abriu margem a que o Senado – este é que é o problema – como instituição, fosse exposto a graves críticas extremamente prejudiciais ao perfil da instituição.

Ora, Sr. Presidente, por que semelhante fato ocorreu? Ocorreu pelo mau funcionamento de órgãos da Casa, que não agiram em tempo próprio. Faltou a presença dos mecanismos de correção, de prevenção. Faltou, sobretudo, a ação adequada dos partidos políticos por seus líderes. Verificada a situação, se cumpria à Mesa adotar providências, cabia, precipuamente, aos partidos políticos a adoção de uma atitude energética e diplomática, que superasse as dificuldades antes que se convertesse nos efeitos em que se converteram contra o Senado da República.

Tanto mais lamentável é o acontecimento, porque depois de três dias da semana passada sem quorum, ontem ele foi obtido e não foram votadas apenas os nomes dos dirigentes do Banco Central. Foram votadas quase duas dezenas de representações diplomáticas.

A opinião pública não sabe o motivo de, na semana passada, não ter havido quorum e, ontem, houve quorum qualificado.

Por que não se votou a semana passada e por que ontem houve quorum? Muitos dos que se opuseram a semana passada, ontem compareceram. Não importa indagar como votaram; deram quorum, sem que justificassem sua atitude de presença. Este é o fato também a assinalar.

Mas enquanto assim ocorreu, os jornais hoje anunciam novamente que o Senado, por muitos Senadores, estava fazendo exigências ao Poder Executivo, exigências de vantagens políticas. Não sei de que vantagens tratam os jornais, mas a verdade é que as consignam.

Devemos tomar o fato como uma lição e atentar na velha sabedoria tão repetida: "Todo erro é prolífico".

A opinião pública vai continuar, por algum tempo, julgando o Senado como a instituição que, por motivos inferiores ou mesquinhos, retardou por longos dias determinadas votações de interesse público. E os nossos nomes, todos, estão envolvidos. Este é o problema, a instituição e seus componentes, sobretudo porque – e me relevem meus nobres colegas que tinham suas razões para não comparecer, – ontem não houve a justificativa da presença, da permanência durante a votação. O silêncio quanto à motivação deixa estranheza na grande opinião pública.

O Sr. Pedro Teixeira – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Pedro Teixeira – Nobre Senador Josaphat Marinho, as observações que procedem de V. Ex^a merecem sempre a mais profunda reflexão, porque nascedouras de uma análise que procura valorizar esta Casa, o Parlamento e as forças políticas. Por isso, ouso intervir no pronunciamento do mestre, para que não parem dúvidas sobre uma generalidade que V. Ex^a está deixando no ar, a de que ontem houve um comparecimento sem que se justificasse a mudança de procedimento, ou seja, não se teria comparecido anteriormente e, sim, ontem. Creio que esta observação não é de caráter genérico. O nobre Senador Esperidião Amin muito bem se pronunciou ontem a respeito do quorum, justificando: "Hoje é o dia e devemos votar hoje." Isso, não obstante ter havido um acordo de Lideranças, porque supõe-se que a política seja conjuntural. Na óptica de S. Ex^a, surgiu um quadro novo que permitia que se reformulasse a questão, tanto que S. Ex^a solicitava que os Líderes fizessem uma reunião para reexaminar a matéria – o que não ocorreu, porque nos demos por satisfeitos com a circunstância. Da semana passada para cá, surgiram fatos novíssimos. Por exemplo, a interferência, de uma lisura respeitável, do Presidente desta Casa – que, por sinal, está chegando ao plenário –, a quem desejo louvar. S. Ex^a jamais teve qualquer diálogo de caráter pessoal comigo, não obstante sua amizade com minha esposa. S. Ex^a sempre comportou-se como o Presidente desta Casa, em busca da altivez das decisões. S. Ex^a foi um daqueles que sizeram apelo frenético para o comparecimento em plenário, porque a decisão e a postura adotada por Senadores poderia estar conduzindo a uma impressão que resvalasse sobre a sua pessoa. Por outro lado, estive aqui e recebi apelos – os jornais de hoje noticiam isso – dos Senadores Elcio Alvares e Jarbas Passarinho para que reexaminasse a questão. O que eu havia levado em consideração era o fato de o meu Partido não ter sido chamado para o diálogo, o que depois ocorreu. Portanto, a imposição da nossa ausência fora superada. A partir daí, não vimos razão para não comparecermos, já que não tínhamos nada contra o Sr. Pérsio Arida ou contra a votação, nem condicionávamos a nossa votação a qualquer outra formalidade que não fosse uma obstrução de caráter político; esta é legítima. Da nossa parte, vencido esse óbice, aqui viemos, com a altivez e a independência que nos é peculiar, dizer "Sim". Desejo justificar a minha atitude, em relação ao meu Partido e a minha pessoa, dizendo que nunca

fui um rebelde do cafezinho. Permaneci fora do plenário, sim, não votei, fui para o meu gabinete, e não votaria ontem, se não fosse respeitado o Senado Federal. Dizem os jornais de hoje que houve uma queda de braço entre o Governo e o Senado. Não houve. O que houve foi um alerta de V. Ex^a, quando disse: as forças políticas estão presentes. Ninguém impõe goela abaixo qualquer solução. Penso que V. Ex^a tem razão ao dizer que os partidos políticos se ausentaram e deixaram essa impressão negativa, que escocou para as nossas pessoas. A questão não era essa, era meramente política. Porém, desejo justificar a minha postura, que mudou em decorrência do proscenio em que eu transitava ter sido modificado. Mudei com a mesma altivez que me acompanhava anteriormente. Obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Prefiro manter o debate em termos absolutamente impessoais, porque não desejo fixar a posição individual de nenhum dos colegas. O que interessa ao grande debate é o que ficou na opinião pública sobre a atitude do Senado. Mas aproveito para louvar o seu esclarecimento, lamentando que somente agora haja sido dado. Deveria ter sido feito ontem...

O Sr. Pedro Teixeira – Mas foi dado ontem!

O SR. JOSAPHAT MARINHO – ...para legitimar devidamente a sua posição. Mas o que importa é o efeito que ficou, o equívoco na opinião pública. O quorum que não se obtinha obteve-se instantaneamente. Ainda mais, obteve-se até por antecipação, porque, enquanto a Mesa comunicava que os Líderes haviam decidido que somente hoje a votação ocorreria, a votação pôde dar-se ontem mesmo, por maioria expressiva.

O Sr. Jacques Silva – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Jacques Silva – Senador Josaphat Marinho, também peço a palavra para uma pequena justificativa. No meu caso pessoal, nas duas vezes anteriores em que tentamos votar a indicação dos nomes do Sr. Périco Arida e de outros, estive presente aqui, votando, fato para o qual invoco o testemunho do nosso futuro Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, meu vizinho de bancada. No entanto, noticiou-se no jornal que eu era um dos fujões, que estava fazendo parte daquele grupo que tentava obstruir a sessão – aliás, grupo composto de ilustres Senadores, que estavam exercendo o seu direito de obstruir ou não. Não os condeno. Entretanto, pelo esforço demonstrado pelo Senador Humberto Lucena, já naquele dia, para que houvesse quorum e, em consequência, fosse votada a indicação daquelas autoridades – S. Ex^a, inclusive, fez a mim esse apelo –, permaneci em plenário. Por isso, não entendi a razão de a imprensa dar essa notícia incluindo o meu nome como um dos fujões. Segundo ponto: por que houve quorum ontem? Pessoalmente, mais uma vez, atribuo isso ao trabalho incessante do Senador Humberto Lucena, o que, aliás, não foi noticiado pela imprensa. Quando a imprensa cita o Senador Humberto Lucena o faz para dizer que foi cassado por ter usado irregularmente a Gráfica do Senado para propaganda política – uma grande injustiça. Recebi dois telegramas e um telefonema do Senador Humberto Lucena em Goiânia, quando, falando pessoalmente comigo, pediu que eu estivesse aqui ontem, para votarmos a matéria. Tenho a impressão de que muitos outros Senadores também devem ter recebido o mesmo apelo de S. Ex^a. Desse modo, parece-me que o quorum qualificado obtido ontem foi resultado dos esforços do Senador Humberto Lucena, bem como – tratando-se, evidentemente, de matéria também de interesse do Governo –, dos Senadores Elcio Alvares e Marco Maciel, nosso atual Vice-Presidente, e de muitos outros Senadores que integram o Governo. Os jornalistas

tas não foram fiéis aos fatos, não os passaram de forma satisfatória para a opinião pública, talvez até por falta de interesse ou má-fé, deixando essa lacuna. Se explicassem melhor, diriam que houve um esforço, sobretudo do Presidente do Senado, para que votássemos ontem não só a indicação do Sr. Périco Arida, mas de outras autoridades, pois o telegrama também se referia ao Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, aos embaixadores e outros.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – V. Ex^a presta a informação porque julga oportuno. De minha parte não lhe pediria qualquer esclarecimento, porque não tenho o direito de pedir a nenhum dos companheiros que justifique sua atitude. Estou examinando o fato político e até assinalando – e o fiz ontem, a mais de um dos companheiros –, que não me parecia delicado que se ficasse no plenário a invocar a posição do Senador Humberto Lucena, pois que se lhe trazia um enorme constrangimento vincular o que ocorria no plenário com um outro processo em que S. Ex^a é interessado.

Do interesse de S. Ex^a pela votação, sou eu também testemunha. Recebi, ainda sábado, telefonema de S. Ex^a, em Salvador, pedindo-me que comparecesse. E eu então já lhe dizia que tinha passagem reservada para voltar segunda-feira, como voltei. O fato é notório e até a imprensa assinalou que o Senador Humberto Lucena se interessou vivamente pela presença de quorum.

A ausência de quorum, em verdade, não era em função do Senador Humberto Lucena. Mas já não cabe discutir essa matéria aqui, porque o fato ocorreu. O que vale fixar é o fato político e suas consequências em relação ao Senado, para que nós, coletivamente, façamos esforço a fim de que não se reproduza situação desta natureza, que nos deixava em situação incômoda até para viajar. Há um momento em que a posição individual de cada qual de nós envolve a posição coletiva da Casa, envolve a própria Instituição, e, então, o nosso proceder há de submeter-se, tanto quanto possível, ao interesse de ordem geral da Casa.

Era o que eu pretendia assinalar a esse respeito, insistindo na observação inicial: todo erro é prolífico. Tentemos evitá-lo.

O SR. Ney Suassuna – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Pois não, nobre Senador.

O Sr. Ney Suassuna – Quero apenas me solidarizar com V. Ex^a e dizer que penso da mesma forma que V. Ex^a: temos de pensar sempre no geral antes de pensar no particular.

O Sr. Esperidião Amin – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Pois não, nobre Senador.

O Sr. Esperidião Amin – Eu deseo congratular-me com V. Ex^a pela reflexão, pela avaliação que V. Ex^a nos traz hoje, em primeiro lugar, pela juridicidade, pelo que ela tem de ensinamento e pelo que ela pode contribuir para evitar a repetição de erros. Concordo com todas as observações que V. Ex^a fez. O que eu gostaria de acrescentar àquilo que ocorreu ontem – acho que foi um grande momento, um bom momento do Senado – é que seria pedir demais exigir dos partidos políticos, em final de legislatura, uma articulação. E V. Ex^a pediu isso. Entendo – repito – que seria demais pedir uma articulação, exatamente no mês da transição. Este é o legítimo mês da transição. Essa palavra tem sido tantas vezes usada. Este é o mês da transição – repito. Senão, vejamos: há Senadores que saíram e sequer foram substituídos ou sucedidos. Um exemplo é o detentor desta cadeira que estou momentaneamente ocupando, Senador Mário Covas, governador de São Paulo, desde o dia 1º de janeiro. Isso é transição, porque o seu sucessor será detentor do mandato em caráter efetivo por um mês. O

mesmo vale para a Senadora Eva Blay e para tantos outros que sucederam governadores, que eram senadores, cujo mandato expirava este ano. São os que fazem parte do terço da composição do Senado, que foi renovado. Também não podemos exigir do Governo aquilo que está implícito, que é a existência do Líder do Governo. O Senador Jacques Silva disse que o Líder do Governo será o Senador Elcio Alvares, mas S. Ex^a ainda não foi nomeado. Não tenho dúvida de que será uma deceção para esta Casa e um grave fracasso para este Governo se esta designação não vier a concretizar-se. Entretanto, temos de tolerar o fato, porque o Senador Elcio Alvares ainda não está formalmente convidado, segundo consta, ou, pelo menos, ainda não foi oficialmente apontado ao Senado como Líder. O Governo não tem Líder. Isso se debitaria, de maneira muito grave, não fosse o mês da transição, mas este é o mês da transição. O próprio PFL, este sim, tem Líder, que sucedeu ao Líder Marco Maciel, hoje vice-Presidente da República. O próprio PFL só irá articular-se para conhecer seu novo Líder provavelmente no início da nova legislatura. Então, todos esses fatos, que servem objetivamente para relevar falhas e omissões, têm de ser considerados para que a sociedade brasileira conheça a real dimensão do que tinha ocorrido na semana passada e do que ocorreu ontem. Na semana passada ocorreu a falta de quorum, como disse V. Ex^a. Isso não é um fato inédito. Havia quorum aqui no dia 14 de dezembro, e o nome do Sr. Périco Arida já havia sido aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos. O dia 14 de dezembro era uma quarta-feira. Por que não foi votada a indicação do Sr. Périco Arida? Porque o Senador Fernando Henrique Cardoso ocupou a tribuna para se despedir. E alguém vai reclamar porque ele se despediu? Pelo contrário, temos de agradecer o fato de que S. Ex^a distinguiu a Casa onde exerceu o mandato durante 12 anos, por ter feito aqui belíssimo discurso, que, parece-me só teve um aparte ou um aposto, como lembra o Senador Beni Veras. Por que não foi votada no dia 20 ou 21? Ora, no dia 20 e no dia 21, o Líder Marco Maciel ainda era Senador, não tinha ainda sido sucedido por esta grande figura, meu querido amigo Jorge Holanda; Fernando Henrique Cardoso ainda era Senador. Então, entendo que houve um juízo muito rigoroso acerca dos fatos da semana passada, e não está havendo ainda – acho que vai haver – o juízo devido do que aconteceu ontem, quando o Senado, não unanimemente, mas por ampla maioria, atendeu ao apelo do Senador Humberto Luccena. V. Ex^a fez muito bem em lembrar que S. Ex^a deve ter telefonado para todos os Senadores, pedindo-lhes que estivessem presentes. Houve um esforço de mobilização além do que os Líderes previram ontem de manhã. E como foi além, concretizou uma situação nova, que foi avaliada aqui rapidamente pelo bom-senso da maioria do Plenário e pelo Presidente da Casa, que permitiu, mesmo sem a interrupção sugerida pelo Senador Epitácio Cafeteira e por mim, que os Líderes, que devem ser respeitados, avaliassem a nova situação que o quorum evidente mostrava. Aqui repito a expressão que usei ontem: o quorum do Senado. Não foi o quorum da censura, não foi o quorum da vara, ou seja, quem quis votar e votou a favor ou contra não votou tangido por outra obrigação que não a do seu mandato. Foi aí que fiz questão de prestar uma homenagem muito sincera a uma figura que deveria inspirar a todos os brasileiros, e faço isso na presença do futuro Senador Vilson Kleinubing, que foi prefeito de Blumenau e Governador de Santa Catarina, porque foi na sua cidade, Blumenau, que foi dado esse exemplo em 1983 e eu ontem aqui eu o relembrrei. Falo da senhora que foi encontrada à porta da loja para pagar a prestação porque aquele era o dia. Embora não houvesse banco funcionando, a loja estivesse fechada e inundada, era o dia. Se havia quorum, era o dia. Há quorum? Então vamos votar. Pode até votar contra, pode votar a favor, pode votar em branco e pode fa-

zer obstrução também. São procedimentos democráticos. Às vezes, Senador Josaphat Marinho, – quero encerrar o meu aparte que já vai longo – essas posturas de votar a favor ou contra não são de correnteza de atitude partidária; às vezes, são. A de ontem não era, porque aprovar ou não o nome de uma autoridade é um ato de consciência. Agora, aprestar as bancadas, mobilizar os Parlamentares para estarem aqui presentes, aí, sim, concordo com V. Ex^a, é uma obrigação partidária, é uma obrigação pessoal e política e foi uma obrigação sobre a qual se debruçou o empenho do Presidente da Casa, pessoalmente. Acho, por isso, que é preciso avaliar o dia de ontem como um dia positivo. Como V. Ex^a mesmo falou, também sob esse aspecto, espero que seja prolífico, ou seja, dê bons exemplos e bons frutos e permita que, em outras ocasiões, diante das formas que existem, das alternativas para o cumprimento do dever, o Senado saiba escolher sempre aquele caminho que representa a melhor demonstração de afinidade com altivez que a sociedade, o povo brasileiro tem o direito de exigir de uma Casa que tem a missão institucional do Senado. Meus cumprimentos pelas colocações de V. Ex^a que certamente haverão de dar ao episódio de ontem a permanente lembrança, a memória definitiva que todos desejamos.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – O prestígio do apoio de V. Ex^a, nobre Senador Esperidião Amin, deixa-me intensamente sensibilizado, tão sensibilizado que nem divergir da segunda parte da sua intervenção, sobretudo, quando por ela passou a leve ironia de quem assinalou duas datas neste mês em que poderia ter sido votada essa matéria.

O Sr. Esperidião Amin (fara do microfone) – No mês passado.

O Sr. Elcio Alvares – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Com todo prazer, nobre Senador.

O Sr. Elcio Alvares – Senador Josaphat Marinho, como sempre ouvimos com muita atenção as suas palavras. V. Ex^a tem timbrado, ao longo dessa nossa convivência parlamentar, com pronunciamentos que servem de parâmetro ao comportamento do colegiado que constituímos. A sua palavra é sempre de ponderação, de análise, de colocações, todas elas assinaladas pela ética, o que representa, inegavelmente, uma jornada de vida pública exemplar. O seu pronunciamento erigiu algumas colocações paralelas, algumas de curto evidentemente pessoal. V. Ex^a, com muita elegância, fez sentir de início que o seu pronunciamento não comportaria posicionamentos pessoais. V. Ex^a via o problema de forma abrangente, de forma global. Quero apenas fazer uma colocação que acho do meu dever porque sinto-me muito homenageado por uma referência dos colegas. Mas tenho um rigor ético no meu procedimento que me leva, também, a justificar algumas posições, lamento dizer, até certo ponto, uma colocação pessoal. Mas, no fundo, a tese que vou sustentar, e não queria desmerecer o cerne do seu pronunciamento, prende-se exatamente a uma visão coletiva desta Casa. Estamos vivendo praticamente um vácuo político, pois esse é um período de transição inegavelmente. O Presidente Fernando Henrique Cardoso de repente se depara com um Congresso que não será o definitivo em seu mandato. Tem que haver muita habilidade, porque estamos praticamente a menos de 15 dias da escolha das duas Mesas, da Câmara e do Senado. Qual seria a colocação dentro do pronunciamento de V. Ex^a? O Governo não tem Líder, é evidente; mas o Governo tem que ter, conforme V. Ex^a bem frisou, o apoio dos Partidos que sustentam o Governo atual. Hoje, de maneira declarada, o PFL, o PSDB e o PMDB são Partidos que têm compromissos assinalados com o Governo, sem contar com a participação de outros Partidos, e aí justifico o pronunciamento do

Senador Pedro Teixeira. Quando o Senador Pedro Teixeira fez a colocação sob o enfoque político, eu lhe disse desde o primeiro momento que estava inteiramente de acordo. Agora, não podem as Lideranças dos Partidos que apóiam o Governo deixar que as matérias corram efetivamente sem uma orientação ou um ordenamento dentro desta Casa. Obviamente, a crítica de V. Ex^a é, como sempre, muito inteligente, muito objetiva e, acima de tudo, sincera e verdadeira. O PFL, o PMDB e o PSDB, principalmente esses três Partidos, têm que acompanhar de perto, até o momento em que o Governo tomar uma posição oficial nesta Casa, todas as matérias que, de uma forma ou de outra, interessem ao atual Governo. Aí, penso, não haverá nenhum tipo de constrangimento em dizer que o Governo está sem Liderança. O Governo não tomou uma posição até agora, é lógico e correto, em razão de uma expectativa de renovação não só das Mesas, mas também dos quadros partidários que vão constituir o novo Congresso Nacional. Felicito V. Ex^a mais uma vez, Senador Josaphat Marinho, por essa visão de conjunto. Quem ganhou ontem não foi o Governo nem o Senador, mas a Casa: o Senado ontem saiu vitorioso. A colocação do Senador Esperidião Amin foi perfeita. Esta Casa vota de acordo com a sua consciência e de acordo com os seus impulsos. O episódio de ontem tem que ser registrado como o que colaborou para o prestígio e o engrandecimento do Senado. Sou o Vice-Líder e tenho responsabilidade dentro do PFL. Fui surpreendido com a indicação do Sr. Marco Maciel reconduzindo-me à Vice-Liderança. Logicamente, ontem, ao assumir aquela postura, quero deixar claro, não tive nenhuma delegação, nenhuma tarefa que me foi cometida ou pelo Vice-Presidente Marco Maciel ou pelo Presidente Fernando Henrique. Achei que era do meu dever, como Vice-Líder do meu Partido, trabalhar ao lado de outros companheiros para que tivéssemos **quorum**. Deixei também, de maneira muito expressa, o meu respeito profundo àqueles que divergiram, porque na nossa bancada do PFL, de cujas reuniões V. Ex^a participa democraticamente com tanta assiduidade, tínhamos Senadores eminentes e ilustres divergindo da orientação para a obtenção de **quorum**. Faço esse registro, eminentíssimo Senador Josaphat Marinho, pedindo vénia pela sua paciência, porque na verdade coloquei alguma coisa de posição pessoal, para assinalar que neste momento de transição, bem fotografado pelo Senador Esperidião Amin, compete às Lideranças dos Partidos que apóiam o Governo preencher esse vácuo até que se constituam os quadros definitivos. Aí, ao Senador Pedro Teixeira quero deixar a minha palavra de simpatia. Quando disse que o pronunciamento de S. Ex^a, duro, em certos momentos áspero, era um pronunciamento contundente, exclui a parte política porque entendo que o seu partido, o PP, que esteve ao lado do Governo, que já teve contatos com o Governo, obviamente terá de ter uma participação política. E participação política não é só no enfoque administrativo, é também nas iniciativas de caráter parlamentar. Senador Josaphat Marinho, meus cumprimentos mais uma vez. Felicito V. Ex^a pela propriedade da colocação. Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Senador Elcio Alvares, em primeiro lugar, quero agradecer-lhe as expressões generosas com que se referiu ao meu pronunciamento. Elas não são um julgamento, antes um testemunho da afeição comum que nos aproxima.

Em segundo lugar, comprehendo o pudor com que V. Ex^a aparteou. Só não lhe faço manifestação maior de apreço, para vê-lo em posição destacada, para que não se diga que estou a pleitear para o Partido algum outro posto junto ao Governo.

Em último lugar, a ponderação que desejava fazer – e vou fazê-la – é também de caráter institucional, como disse. Ainda ontem, as estações de televisão e os jornais assinalavam que o mês de dezembro refletiu a menor inflação brasileira dos últimos anos.

Vale dizer que o Governo teria tomado providências tais que um efeito benéfico foi produzido no interesse geral do País.

Mas ao tempo em que assim assinalam os jornais e estações de rádio e televisão, os mesmos órgãos de comunicação anunciam o esforço que estão fazendo produtores e industriais para aumentar os preços dos produtos, inclusive os alimentícios ou de interesse geral.

Ora, como se há de compatibilizar essa situação? Se a inflação decaiu, por que essa precipitação na exigência de aumentos de preços que sejam repassados ao consumidor? Aliás, já no dia 02 de dezembro, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicava longa notícia que começava assim: "O aumento do Imposto de Renda cobrado das empresas, previsto na Medida Provisória nº 812, vai provocar uma guerra jurídica e deve ser repassado para os preços. A previsão é de tributaristas e empresários que reagiram à mudança nas regras tributárias anunciada no sábado".

Ora, a Nação inteira sabe que em seu conjunto os grandes empresários, inclusive os industriais, são os que pagam menos Imposto de Renda no País. O Imposto de Renda incide, sobretudo, na classe média; esta é quem paga, ainda que a cada dia mais se empobrecedo.

Então, nesta segunda ponderação, o que importa exatamente é apoiar o Governo em todas as medidas que adotar para refrear o abuso do aumento dos preços. Aliás, onde quer que chegamos, todos sentimos a elevação dos preços. Ao Governo, que dispõe de todos os elementos de apuração dos fatos, cabe, então, adotar as medidas energéticas que forem cabíveis. Neste particular, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro da Fazenda não precisam fazer reuniões. Devem aplicar sanções, para coibir a exploração da economia popular e assim defender a sociedade inteira da ação dos gananciosos.

Era essa ponderação que desejava fazer, exatamente para estimular o Governo à ação: agir antes que tenha de reprimir, agir em tempo. Todo erro é prolífico. Evite o Governo, portanto, a reincidência do grande empresariado nessa tentativa abusiva de elevação de preços; exerce o Governo o seu poder de ação; as leis já estão à sua disposição; que as aplique com a energia necessária, sobretudo um Governo que começa e chega ao poder com esperanças muito amplas da sociedade brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, quero tornar público requerimento que apresento à Mesa, vazado nos seguintes termos:

Requeiro à Mesa Diretora do Senado, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado, sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1º – Quantas contas-correntes bancárias deixaram de ser recadastradas no prazo inicialmente estabelecido – 31/12/94?

2º – Que providências vem desenvolvendo e virá a desenvolver o Banco Central do Brasil para esclarecer

o número de contas fantasmas e punir os responsáveis?

Quero tornar público os termos deste requerimento porque, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, quando da arquivamento do então Diretor de Normas e Fiscalização, indicado para Presidente do Banco Central, Dr. Loyola, e quando da designação do Sr. Pedro Malan, não apenas este Senador mas alguns outros Senadores, indignados pelas declarações, em parte comprovadas no âmbito da CPI da Evasão Fiscal, do Sr. PC Farias de que o Brasil tinha mais de um milhão de contas fantasmas – isto quando se realizava a CPI do PC –, perguntávamos ao Banco Central que providências estavam sendo tomadas para se conhecerem os fantasmas e para se conhecer quem se omitira na multiplicação dessas contas.

A partir de ontem, o Banco Central, que tem novo Presidente, tomou uma providência: ordenou um recadastramento geral, para que apareçam os proprietários, os donos, os legítimos detentores de tais contas bancárias.

Consta – não tenho número, e exatamente por não ter o número o requerimento o solicita – que mais de quatro milhões de contas bancárias não foram recadastradas. Não foram recadastradas ou está sendo confeccionado um imenso arquivo para ser queimado? Um imenso arquivo, com quatro, três ou dois milhões de contas!

O Sr. Josaphat Marinho – Parece que não podiam ser recadastradas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Ex^a, Senador Josaphat Marinho, com a lucidez de sempre, com uma única frase, estabelece pela via da concisão a contusão. Em uns poucos casos é possível que o detentor da conta tenha morrido, tenha desaparecido ou mudado de País; porém, na maior parte dos casos eu penso como V. Ex^a: não é prudente que o fantasma se materialize, neste momento, principalmente porque, Srs. Senadores, agora já existe uma decisão do Supremo Tribunal Federal: a condenação do Sr. Paulo César Farias não foi, pelo que sei, por formação de quadrilha, mas sim por falsidade ideológica.

E a falsidade ideológica foi documentada através das contas fantasmas levantadas pela CPI do PC, mais particularmente pela Subcomissão de Bancos, presidida pelo Senador Paulo Bisol, que, diga-se de passagem, conseguiu produzir um trabalho acabado em matéria de investigação, porque a referida Subcomissão fez um levantamento de contas fantasmas.

Quero deixar aqui muito claro: este requerimento é o primeiro ponto da investigação que temos o dever de fazer. Se o Banco Central não a fizer eu conclamo que o Ministério Público a faça. O Ministério Público federal tem os elementos básicos para saber que não era difícil criar contas fantasmas. O pacote de cheques que a Subcomissão de Bancos da CPI do PC enviou ao Ministério Público é mais do que bastante para perceber que havia um caminho.

E ninguém faz conta fantasma, Srs. Senadores, para guardar o dinheiro bem havido. Não existe. Conta fantasma é a conta da evasão fiscal; é a conta do roubo; é a conta do tráfico; é a conta do dinheiro mal havido por definição.

Digo mais: se o Banco Central e o Ministério Público não promoverem esta investigação até o fim, teremos a obrigação de criar uma CPI para isso, porque na minha cabeça não entra a hipótese de alguém ter aberto uma vez uma conta fantasma ao arrepio da instituição bancária onde tal conta foi aberta.

Duvido que seja possível, e duvido que tenha sido possível em alguma época alguém abrir ou ter aberto uma conta fantasma, ou seja, uma conta laranja em uma agência através de um preposto sem anuência de alguém do próprio banco. Se este alguém está na

periferia ou no topo da hierarquia do banco, não sei. Mas, duvido – repito –, que se tenha aberto alguma conta fantasma sem anuência do banco. Falo do banco como pessoa jurídica. Não quero nominar. E será vergonhoso para o País se não levarmos essa investigação a fundo.

Por isso, este requerimento é a primeira peça de uma investigação que nós temos o dever de proceder – quero mais uma vez lembrar. Venho reclamando isso de todos os presidentes indicados para o Banco Central do Brasil.

Reclamei isso do Sr. Loyola, que tinha sido Diretor de Normas e Fiscalização, se a memória não me falha. Reclamei do Sr. Pedro Malan, que havia sido o nosso negociador da dívida externa e hoje, com este requerimento, começo a reclamar do novo e tão aguardado Presidente do Banco Central do Brasil, o Sr. Péricio Arida.

Ao concluir, Sr. Presidente, quero fazer dois rápidos registros. Primeiro, congratular-me com a manifestação do nobre Senador Josaphat Marinho e repetir o que, ontem, aqui externei. Refiro-me à sessão de ontem, cujo quorum foi produzido pelo Senado: pelo esforço do Presidente da Casa, Senador Humecto Lúcena, e pelo esforço necessário que a energia de cada Senador impos. Creio, por isso, que o Senado ontem cumpriu um belo momento da sua trajetória.

O segundo registro que desejo fazer é em função de uma investigação que um jornalista me fez hoje. Ontem, discutíamos o texto de um artigo de autoria do Senador Eduardo Suplicy: "Porque querem fechar o Senado." E o jornalista veio me perguntar a respeito do que o Deputado Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, propõe, ou seja, a extinção do Senado desde 1989. O que quero dizer ao jornalista é que sou a favor da existência do Senado enquanto Sistema de Federação. Isso significa que deve haver bicameralidade: com uma Casa representando o povo e a outra representando os Estados que formam esta Federação.

Uso esse argumento apenas do ponto de vista jurídico, filosófico, porque na prática tanto a Câmara quanto o Senado estão sendo, virtualmente, anulados pela forma como se pratica a edição e a reedição de medidas provisórias – este é o cerne da questão.

Quero, por isso, ocupar a tribuna hoje, quando o Senado não está devendo nada, para dizer que 356 medidas provisórias foram editadas num ano! Por quê? Senhores, os números são escandalosos! Em 1988 foram 24 medidas provisórias; a Constituição teve dois meses e alguns dias de vida. Em 1989, 103 medidas provisórias; em 1990, 163 medidas, incluindo todo o pacote do início do Governo Collor.

Houve uma reação das Casas Legislativas – Senado, Câmara e Congresso reagiram – e aí se fez um acordo: o Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, o Líder do Governo, Marco Maciel, o então Presidente Collor e o Líder da Câmara Humberto Souto; e desse acordo resultou que, em 1991, ano do Plano Collor II, começamos o nosso mandato, Senador Josaphat Marinho, sob a égide, para não dizer sob o guante, do Plano Collor II, que foi editado no exato dia em que assumimos as nossas funções, dia 1º de fevereiro de 1991. Com tudo isso, diante da reação do Congresso, em 1991 foram editadas apenas 11 medidas provisórias, e, mesmo assim, achávamos que era muito; 11 em 1 ano!

Em 1992, incluindo-se aí a reorganização do Governo, que foi objeto de medida provisória já do Presidente Itamar Franco, foram editadas apenas 10 medidas provisórias. Repito: em 1991, 11; em 1992, 10. Em 1994, 356! É um despautério, um despropósito, não há medida. E quero, mais uma vez, deixar claro o meu compromisso...

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pois não, Senador.

O Sr. Josaphat Marinho – Nesse rumo não há como justificar que a medida provisória é de caráter extraordinário, ela passa a ser legislação ordinária.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Já desceu a mais do que ordinária.

O Sr. Josaphat Marinho – Mas me permita lembrar-lhe, ainda bem que há, na Casa, pendendo de nossa decisão, um projeto de lei que regula o uso da medida provisória e, por sinal, de autoria do Deputado Jobim, hoje ilustre Ministro da Justiça, que certamente vai prestigiar o seu projeto, para que tenha o curso mais rápido na Casa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Ex^a me acode com a parte final do que aqui vou dizer.

Nas tentativas de dar um curso moral e decente para a questão das medidas provisórias, o Deputado Nelson Jobim produziu um projeto de lei complementar que, a meu ver, nobre Senador Josaphat Marinho, é inconstitucional, porque estabelece uma restrição e, ao estabelecê-la, parte do princípio de que a Constituição não o fez. Entendo que o caminho é uma emenda constitucional. Aliás, foi um aparte do Senador Bisol, no dia 24 de maio de 1991, que fulminou a tramitação deste projeto de lei complementar, que tinha na pessoa do Senador Pedro Simon seu relator, posto que, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o voto de V. Ex^a, o projeto foi aprovado por 14 votos a 13, no final do mês de abril de 1991.

Entendo que o nosso caminho é um projeto de emenda constitucional – e também nisso vou me acudir em subsídios fornecidos pelo nosso atual Ministro da Justiça. S. Ex^a apresentou um substitutivo ao projeto de emenda, por ocasião da Revisão Constitucional, estabelecendo a vedação para a reedição de medidas provisórias – que é onde quero chegar. E, mais uma vez, estarei homenageando a Constituição do Estado de Santa Catarina, que estabelece que é vedada a reedição de medida provisória, rejeitada ou não, deliberada pela Assembléia.

Este é o cerne da questão. Que o prazo seja de sessenta dias, acho justo; afinal, o número de Parlamentares no Congresso Nacional é maior do que em uma Assembléia Legislativa. Parece-me que esse é o prazo que inspirou o Direito italiano. Que sejam sessenta dias, mas sem reedição. Só isso vai permitir que o Congresso exista de fato. Hoje ninguém precisa perguntar se a tese de determinado Deputado é fechar ou abrir o Senado, aumentar ou reduzir o número de Senadores. Hoje, sejam 513, 503 ou 600 Deputados, com essa multiplicidade de medidas provisórias não estamos legislando. Elas são e estarão sendo reeditadas e o Poder Legislativo vai continuar assistindo à fúria legiferante do Executivo, pois é acomodado e, assim, fica destituído das suas funções.

Só existe um caminho para que o Congresso volte a produzir aquilo que é da sua obrigação: proibir a reedição de medidas provisórias. Espero contar com o apoio do Governo, do ex-Senador Fernando Henrique Cardoso, do ex-Senador Marco Maciel e do ex-Deputado Nelson Jobim para que isso seja uma realidade.

Sem a revogação da prática de reedição de medidas provisórias o Poder Legislativo está apequenado, está virtualmente extinto quanto à sua função precípua. E o número, por si só fala. Ora, se em 91 foi possível estabelecer um regime dietético, do qual resultou a edição de apenas 11 medidas provisórias, que Pantagruel é este que tem o apetite de 356 medidas provisórias no ano de 1994? Que apetite é esse? É a submissão do Congresso.

O Sr. Beni Veras – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ouço, com grande satisfa-

ção, o nobre Senador Beni Veras.

O Sr. Beni Veras – Compreendo a revolta de V. Ex^a com a edição constante de medidas provisórias em volume tão grande. Penso que elas atendem a uma necessidade do funcionamento do Poder Executivo. Em virtude de o Senado e a Câmara serem vagarosos na decisão de questões governamentais, a ação administrativa precisa de uma ação mais rápida, mais pronta. Então, a medida provisória surgiu como uma forma de atender a esses objetivos e às necessidades de funcionamento do Poder Executivo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Como uma excepcionalidade.

O Sr. Beni Veras – Penso que a solução pode ser encontrada num contato entre o Parlamento e o Poder Executivo, buscando uma forma de urgenciar as medidas que são mandadas ao Congresso, de tal forma que elas possam atender a tempo o funcionamento do Poder Executivo. Elas surgiram como uma necessidade em resposta a essa falta de presteza do Parlamento em responder às necessidades do Poder Executivo. Acho que é uma questão que tem de ser examinada a dois para que possa encontrar uma fórmula adequada de atender às necessidades de o Poder Executivo funcionar a tempo e à hora.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nobre Senador Beni Veras, isso aconteceu em 91. Mas, como todas as coisas que são acordadas, quando muda um dos interlocutores, o acordo deixa de existir.

Quero uma solução institucional. A medida provisória é um recurso institucional de que o Executivo e o País precisam. Agora, 356 medidas provisórias em um ano? Isso dá quase uma por dia, considerando-se os feriados, dias santos e domingos!

O Sr. Beni Veras – A medida provisória atende sempre à uma situação específica. Ela tem uma razão de ser, cabendo ao Congresso avaliar se ela é ou não cabível.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas é lógico que só chega a 356 quando o Congresso deixa de avaliar; está sendo reeditada. E o Congresso se acomoda. Não estou dizendo que o Congresso não seja culpado, claro que ele é culpado. O Congresso acomodou-se. Entre ter que trabalhar ou não, o melhor é não trabalhar.

O Sr. Beni Veras – Claro. E o Congresso pode avaliar...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só que isso desmoraliza o Congresso. Por isso, temos que ter uma solução institucional. Se o Executivo faz o trabalho por mim, e eu não tenho a preocupação institucional, ótimo! Ele está fazendo e eu não preciso me incomodar. Se o Executivo está tratando de mensalidades escolares, não preciso me preocupar com as oito medidas provisórias que já foram reeditadas.

O Sr. Josaphat Marinho – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ouço o aparte do nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – Note V. Ex^a que já ocorreram situações em que, notoriamente nos corredores do Congresso, se dizia: "não vamos apreciar por que o Governo não tem interesse, quer renovar". Esperamos que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não siga essa orientação, dentro da linha que se traçou até aqui.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Para o País, há insegurança. A medida provisória produz efeitos jurídicos, pois caso não seja aprovada terá suas consequências jurídicas, reguladas por decreto legislativo. Isso deixa a situação jurídica do País em suspenso.

Quero dizer a V. Ex^a que vou defender, baseado no modesto mas profícuo exemplo do meu Estado; baseado naquilo que foi a

conclusão do Relator da Revisão, hoje Ministro da Justiça – está aqui o texto de S. Ex^a; e baseado naquilo que conheço do pensamento dos Ex-Senadores Marco Maciel e Fernando Henrique Cardoso, vou propor, no primeiro dia da próxima Sessão Legislativa, essa emenda constitucional. Conto com o voto de V. Ex^a, até para que possa ser aperfeiçoado o texto da emenda constitucional.

O Sr. Beni Veras – V. Ex^a vai precisar também acrescentar como o Congresso vai responder prontamente às solicitações do Executivo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nobre Senador Beni Veras, os que são parlamentaristas defendemos que só aprenderemos sob necessidade. O Estado atual é um estado de perversão: o Executivo se perverte e o Legislativo também. Um por exorbitância e o outro por omissão.

O Sr. Josaphat Marinho – E há muitos casos, lembre V. Ex^a, em que o Governo pode usar a delegação legislativa que lhe facilita a ação. O Presidente Fernando Collor obteve a lei de autorização para fazer a Lei de Isonomia. Uma lei importante.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Há outros instrumentos, como V. Ex^a lembra. Quer dizer, há mecanismos, só não pode permanecer como está.

Como já tivemos um exemplo de um acordo de cavalheiros, que se desvirtuou, está demonstrado que não pode haver acordo. Tem que haver uma fixação institucional do que é o limite do Executivo e o do Legislativo. E as nossas responsabilidades, também.

É lógico que se a medida provisória não pode ser reeditada neste ano, o Congresso tem que ter uma avaliação da responsabilidade, que significa a sua não-aprovação ou a sua não-apreciação.

Se partimos do princípio de que o Congresso é irresponsável, aí estamos fazendo o jogo daqueles que cogitam sobre a sua utilidade.

O Sr. Beni Veras – Senador, de fato o que está havendo é uma inapetência do Governo de buscar o exercício do poder.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Foi o que eu disse a V. Ex^a. De uma parte há omissão do Congresso e de outra a exorbitância do Executivo. Ambas as coisas são nocivas. Estou propondo trabalho para nós e modus in rebus para o Executivo.

O Sr. Beni Veras – O Congresso tem que mudar de postura.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sim, mas não pode mudar para essa situação.

O Sr. Josaphat Marinho – Mas não pode abdicar de suas atribuições.

O Sr. Beni Veras – Na medida em que ele não age, ele abdica.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Vai ter que trabalhar muito.

O Sr. Josaphat Marinho – Mas não pode abdicar. Mesmo quando for do interesse eventual do Governo e o Congresso não decidir, ele deve decidir, ainda que buscando uma fórmula conciliatória.

O Sr. Beni Veras – Só o exercício do poder faz com que tenhamos o poder real.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O primeiro estabelecimento dessa nossa responsabilidade prática, na minha opinião, é a fixação de que temos essa responsabilidade. Só isso vai conter o apetite do Executivo e vai poder contrapor à inapetência um mínimo de responsabilidade.

Concordo com V. Ex^a de que não há culpado de um lado só. Não. Houve uma perversão. Um se omitiu e o outro ocupou até o

que não devia. Ambos alegremente. Só que agora, nesse momento de reflexão, de início de nova Legislatura, anuncio pela quarta vez que esse é o meu propósito e peço subsídios para que possamos fazer isso da melhor maneira possível, da maneira mais harmoniosa. Não quero impor – longe de mim – e nem tenho condições políticas de fazê-lo. Mas acho que não discutir, no sentido de se chegar a uma solução institucional, é uma grave omissão.

Quero agradecer a colocação que V. Ex^a fez, nobre Senador Beni Veras, porque V. Ex^a traz a experiência do Executivo. E de lá, assistimos com tristeza a essas demonstrações de inapetência, para o exercício da sua atribuição, por parte do Congresso.

Considero as suas contribuições positivas. Tenho certeza de que na discussão do projeto de emenda constitucional a sua contribuição vai ser ainda maior e de melhor qualidade.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy – Trata-se de um breve aparte, nobre Senador. Inicialmente, gostaria de ressaltar que considerei importante o empenho de V. Ex^a, do PPR, na sessão de ontem, quando aqui salientou que todos nós estivéssemos cumprindo com a nossa responsabilidade e função, visando resgatar e fortalecer a imagem da instituição a que pertencemos. Fez V. Ex^a uma breve referência ao meu artigo publicado pelo Jornal do Brasil de ontem. Acredito que V. Ex^a, tendo-o conhecido, percebeu a intenção do que ali estava escrito, isto é, agirmos todos exatamente no sentido do fortalecimento e em defesa da instituição.

É fato que quando do período da Constituinte, em 1988, a primeira proposta, elaborada pelo jurista Fábio Konder Comparato, que o Partido dos Trabalhadores apresentou como sugestão de proposta da nossa Constituição, que serviu como base, tinha até uma proposta de unicameralidade, e V. Ex^a mencionou o nome do Deputado Carlos Lupi como sendo autor da proposta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Gostaria de retificar, pedindo à Taquigrafia que também o faça. Não se trata do Deputado Carlos Lupi, e sim do Deputado Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul.

O Sr. Eduardo Suplicy – Já há algum tempo, o Deputado Paulo Paim apresentou uma proposta de emenda à Constituição no sentido da unicameralidade. O que gostaria de registrar é que percebo, muitas vezes, em meio à opinião pública, em meio a segmentos do PT, que há uma imagem não tão fácil de se modificar, decorrente muito do tempo em que o Senado era composto por um terço pelos assim chamados Senadores "biônicos", os designados pelo Presidente. Havia todo um procedimento que fez com que o Senado criasse uma imagem de uma instituição bem mais conservadora, muito mais atrelada àquilo que desejava o Poder Executivo, ou mais conservadora do que a Câmara dos Deputados. Tenho dito em diversas ocasiões aos meus companheiros de Partido que, na minha experiência dos quatro anos em que aqui convivemos, não percebi o Senado Federal como uma instituição mais conservadora que a Câmara dos Deputados. Tivemos decisões em muitos casos que avançaram em relação ao que havia sido proposto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – No caso da Lei Agrária, por exemplo.

O Sr. Eduardo Suplicy – Exatamente. Acredito que com o aprofundamento da democratização no País resultará termos aqui, dentre outros fatos, a partir de fevereiro, uma Bancada de cinco Senadores do PT; seis, do PDT; um, do PPS; um, do PSB, e assim por diante. Dessa forma, o Senado poderá vir a ter uma imagem que diferencie bastante daquela resultante do tempo em que aqui havia a presença de Senadores não eleitos diretamente. A proposta

que formulei para debater, ou seja, termos eleição direta para suplentes, é no sentido de termos, no Senado, os mais representativos anseios da população que aqui quer ter pessoas de grande representatividade. Eram esses os pontos que gostaria de trazer à guisa de contribuição, ligados à análise que V. Ex^a está fazendo. Concordo com o procedimento do Senado de estar agindo, legislando, atuando mais rapidamente sobre as medidas provisórias, e o protesto que o Senador Josaphat Marinho tem feito nesses últimos dias é muito relevante. A meu ver, deveria o Congresso Nacional estar dando **quorum** para examinar e modificar, se necessário, as medidas provisórias. Assim, é preciso que, através da nossa ação mais consequente, venhamos, inclusive, a encorajar o Executivo a utilizar menos medidas provisórias e mais projetos de lei. O Poder Executivo não deveria ter a preocupação de, uma vez entendendo ser determinado tema de grande importância, remetê-lo ao Congresso como medida provisória, porque via projeto de lei teria um curso lento. Digo lento, mas que poderia ser agilizado se nós, aqui, tivermos a firme disposição de analisar cada projeto do Executivo, principalmente projetos de lei e não apenas medidas provisórias.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero agradecer o aparte de V. Ex^a, estendendo o agradecimento à própria Mesa pela compreensão em função da exorbitância do tempo do meu pronunciamento.

Todavia, desejo, acima de tudo, contar com os nobres companheiros para que a elucidação deste problema não resulte em se impor uma solução, e sim em um termo institucionalmente equilibrado, permitindo a existência de fato do Legislativo que, na prática, está comprometida pela reedição abusiva de medidas sob o título de medidas provisórias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humerto Lucena) – Antes de prosseguir a sessão, a Presidência apela aos Srs. Senadores que estão fora do plenário e em outros recintos da Casa que a ele acorram, para que possamos iniciar os nossos trabalhos de apreciação da Ordem do Dia. Há na Casa 57 Srs. Senadores, então não há motivo para que haja falta de **quorum**.

Solicito a V. Ex^s, sobretudo aos Líderes, que façam com que os membros de suas Bancadas venham ao plenário, pois temos inúmeras matérias incluídas na Ordem do Dia que dependem do **quorum** qualificado para serem apreciadas. Entre elas, várias resoluções relacionadas com renovação e outorga de canais de radio-difusão AM e FM, bem como vários projetos de lei complementar. Um deles, inclusive, foi aqui objeto de debate durante todo esse tempo e incluído, há dias, na Ordem do Dia pela Presidência. Trata-se do projeto de lei complementar que regula o uso das medidas provisórias, de autoria do nobre Deputado Nelson Jobim.

Esse projeto está na Ordem do Dia, há algum tempo, e depende tão-somente da deliberação do Plenário por meio do voto da maioria absoluta, porque se trata de projeto de lei complementar. Da mesma maneira, está incluído na Ordem do Dia o projeto de autoria da Deputada Rita Camata que regula o limite de despesas com recursos humanos na órbita federal e com repercussões na órbita estadual e municipal, além do projeto de lei complementar sobre concessões de serviço público e uma série de outras proposições de maior relevância para a vida nacional.

Enquanto os Srs. Senadores vêm ao plenário, renewo o meu apelo a todos os Srs. Senadores para que venham ao plenário, a fim de obtermos o número necessário às deliberações.

Para usar da palavra, convido o Vice-Líder do PMDB, o nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, recebi o encargo de relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 115/93, que trata da Lei de Patentes.

O Relator que me antecedia, Senador Antonio Mariz, ficou impossibilitado de dar continuidade a sua tarefa, uma vez que foi eleito Governador da Paraíba. S. Ex^a não tinha maiores problemas no relato e havia marcado a data do dia 18 do corrente para fazê-lo. Ocorre que, nesse interim, foi aprovado nesta Casa o acordo do GATT, com reflexos para o desenvolvimento do País, tanto no que se refere à economia interna quanto à externa.

O GATT, com toda certeza, traz vantagens, mas também muitas restrições aos países em desenvolvimento. Podíamos até dizer, com simplicidade, que há algumas armadilhas, porque podem os países membros do GATT fazer algumas regulamentações internas, o que diminuiria sobremaneira os impactos negativos desse acordo.

É preciso, portanto, que nos debruçemos na análise, item por item, das repercussões desse acordo, que coube ao Senado apenas homologar, com repercussões acentuadas na nossa economia. Há que se ter tempo para verificarmos que portas podem ser fechadas e quais podem ser aproveitadas, para que o Brasil possa ocupar todo o espaço a que tem direito no mercado internacional.

Por essa razão, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, solicito que não mais seja o dia 18 a data de relato desse projeto. Acredito mesmo que o tempo correrá a nosso favor. Pretendemos realizar, com todo cometimento, novas reuniões das áreas interessadas, a fim de que o nosso País possa tirar a maior vantagem possível dessa Lei de Patentes e usar tudo o que seja possível para neutralizar os itens que nos são negativos no acordo do GATT.

Peço, portanto, à Mesa que desmarque a data prevista para a leitura do relatório, dia 18, pois será necessário mais tempo para uma análise mais profunda.

Era essa a minha comunicação, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos – Carlos Lyra – Eva Blay – Flaviano Melo – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Jarbas Passarinho – Jonas Pinheiro – José Alves – José Paulo Bisol – Mansueto de Lavor – Marluce Pinto – Moisés Abrão – Ney Suassuna – Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a será atendido.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. Encareço aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 38, DE 1995

Requeiro à Mesa, nos termos do art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e dos Artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, as seguintes informações:

1) Quantas contas correntes deixaram de ser cadastradas no prazo inicialmente estabelecido (em 30/6 e 31-12-94)

2) Que providências vem desenvolvendo e virá a desenvolver o Banco Central do Brasil para esclarecer o número de contas fantasma e punir os responsáveis?

Considerando

1) A prorrogação do prazo para recadastramento das contas correntes bancárias, decidida nos últimos dias de dezembro/94;

2) Serei obviamente "fantasma" muitas das contas correntes não cadastradas;

3) Que o Sr. Paulo César Farias declarara perante a CPI do PC que havia mais de um milhão de contas "fantasma" no Brasil.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1995. – Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Solicito aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª Secretária.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 39, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo 13, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença, minha ausência dos trabalhos desta Casa, dia 06 de corrente mês.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1995. – Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Será concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª Secretária.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 40, DE 1995

Requeiro, nos termos do Art. 172, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja incluído na Ordem do Dia o Projeto de Lei do Senado 97, de 1994, de minha autoria, tendo em vista que a comissão a que foi distribuído, Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, não proferiu o parecer no prazo regimental.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1995, – Senador Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Este requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 3, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pela Srª Secretária.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, nos termos da alínea "a" do art. 39, do Regimento Interno do Senado Federal, que estive em missão oficial na Croácia, quando visitei o parlamento daquele País, permanecendo ausente do País no período de 1º a 8º de janeiro do corrente ano.

A oportunidade reitero-lhe os meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 11 de janeiro de 1995. – Senador Iracuan Costa Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Passa-se à
ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª Secretária.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 41, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 44, 28, 36, 37 e 38 sejam submetidos ao Plenário antes do item 1.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1995. – Ney Suassuma.

O Sr. Alexandre Costa – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ALEXANDRE COSTA (PFL – MA, Pela ordem) – Sr. Presidente, V. Exª anuncia 59 Srs. Senadores, mas, na realidade, não estão aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Estão na Casa, nobre Senador.

O SR. ALEXANDRE COSTA – Em nome da ética, peço a V. Exª que chame os Senadores para virarem ao plenário. Há projetos da maior importância que não podem absolutamente ser votados sem o quorum necessário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nobre Senador, não fiz outra coisa, desde que tomei assento nesta cadeira, se não convocar os Srs. Senadores para virarem ao plenário.

O SR. ALEXANDRE COSTA – Essa a nossa expectativa, para que haja aqui o número legal para votação do projeto. Foi muito festejado o número de ontem. Vamos festejar o número de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Exª tem toda razão. Estou convocando todos os Senadores repetidamente e agora com a colocação do Senador Alexandre Costa, que insiste com a Mesa para que repita o apelo.

Peço a colaboração dos Srs. Líderes partidários para que façam com que os membros de suas Bancadas venham ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Item 44:

MENSAGEM N° 225, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 225, de 1994 (nº 447/94, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Senhor JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 10, de 1995, lida no Expediente da presente sessão, pela qual o Senhor Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 225, de 1994, referente à indicação do Senhor João Tabajara de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Em votação a mensagem.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sen-

tados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Item 28:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1994 (nº 4.801/94, na Casa de origem), que cria e transforma, no quadro permanente de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Mansueto de Lavor para emitir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é submetido ao exame desta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1994 (nº 4.801, de 1994, na Câmara dos Deputados), originário do Tribunal Superior do Trabalho, que "cria e transforma, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, os cargos que menciona, e dá outras providências".

Objetiva o Projeto em questão dar, àquela Corte Regional, localizada na cidade do Recife e com jurisdição em todo o território do Estado de Pernambuco, melhores condições de desempenho de suas elevadas missões institucionais.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

É o relatório.

Voto do Relator

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1994, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, X), de iniciativa privativa do respectivo Tribunal Superior (CF, art. 96, II, "b").

Quanto à juridicidade e técnica legislativa, não há reparos.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar a importância da proposição, tendo em vista a relevância das funções a cargo daquela Corte Trabalhista.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1994.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 1994

(Nº 4.801/94, na Casa de origem)

Cria e transforma, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, os cargos em comissão e efetivos constantes dos Anexos I e II, respectivamente, desta lei, a serem providos na forma da legislação em vigor.

Art. 2º Ficam transformados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região:

I – 23 (vinte e três) cargos da categoria funcional de Executante Judiciário, código TRT. 6ª AJ.027, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário, código TRT. 6ª AJ.020, com os respectivos ocupantes, em 23 (vinte e três) cargos da categoria funcional de Atendente Judiciário, código TRT. 6ª AJ.025, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário, Código TRT. 6ª AJ.020.

II – 42 (quarenta e dois) cargos da categoria funcional de Agente de Portaria, código TRT. 6ª TP.1200, do Grupo Serviço de Transporte Oficial e Portaria, código TRT. 6ª TP.1200, com os respectivos ocupantes, em 42 (quarenta e dois) cargos da categoria funcional de Atendente Judiciário, código TRT. 6ª AJ.025, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário, código TRT. 6ª AJ.020.

Parágrafo único. Os cargos transformados por este artigo serão escalonados pelas Classes e Padrões da categoria funcional de Atendente Judiciário, observados os critérios legais e regulamentares vigentes.

Art. 3º As transformações previstas no artigo anterior conservarão o funcionário no mesmo padrão de que seja titular ou na impossibilidade, situá-lo-á no padrão inicial da categoria funcional de Atendente Judiciário.

Parágrafo único. Uma vez operada, a transformação não acarretará, para o ocupante do cargo, qualquer prejuízo nos direitos e vantagens decorrentes de sua nova situação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Item 36:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 2, de 1995, do Senador Mansueto de Lavor, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro do Planejamento, José Serra, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, informações sobre a crise mexicana e suas repercussões na economia, nas finanças e na política cambial brasileira.

Em votação o requerimento, em turno único.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas

de fazer uma indagação. A convocação de que trata essa matéria será do Ministro da Fazenda e do Ministro do Planejamento ou apenas do Ministro do Planejamento?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A convocação será apenas do Ministro do Planejamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu tinha a impressão de que a convocação seria de ambos, em sessão conjunta. Pelo menos essa era a memória que eu tinha da ocasião em que o Senador Mansueto de Lavor leu o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Com a palavra o nobre Senador Mansueto de Lavor, para encaminhar a votação da matéria.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o meu requerimento foi desdobrado em dois, tendo em vista aspectos regimentais. Atendendo ao pedido de informação do eminente Senador Eduardo Suplicy. Quero dizer a S. Ex^a que há dois requerimentos, um relativo ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, e outro relativo ao Senador José Serra, do Planejamento.

Neste interim, antes desta votação – e daí o sentido da minha intervenção no momento –, houve um pleito dos Srs. Ministros para que, ao invés desse contato em plenário, houvesse um contato ou uma reunião, formal ou informal, com a Comissão de Assuntos Econômicos.

Tal proposta foi-nos trazida pelo eminente Senador Teotônio Vilela Filho, Líder do PSDB. Por um lapso da minha parte, Sr. Presidente, que aqui confesso publicamente, não tive a iniciativa de conversar antes para que a matéria não viesse hoje a votação.

De modo que, Sr. Presidente, como autor desta proposta, dei minha palavra ao eminente Líder do PSDB de que este requerimento, se assim entendesse a Casa, seria transformado em proposição de reunião dos Srs. Ministros do Planejamento e da Fazenda com a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sr. Presidente, creio que agendar um encontro com a Comissão será bem mais fácil na atual conjuntura, e, ao mesmo tempo, o debate com a Comissão será muito mais produtivo para todos nós. Sou favorável a que se transforme este requerimento numa proposta de reunião com a Comissão de Assuntos Econômicos. Evidentemente, o Presidente da Comissão, o Senador João Rocha, terá de dar o seu aval.

Como autor, penso que a melhor posição seria a de retirar de pauta essa matéria para que, feitos os entendimentos com a Comissão de Assuntos Econômicos, a questão fosse decidida posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nobre Senador Mansueto de Lavor, entendi o ponto de vista de V. Ex^a. Mas, sob o ângulo regimental, temos de levar em conta que V. Ex^a encaminhou à Mesa dois requerimentos de convocação de Ministros ao plenário desta Casa, um ao Ministro do Planejamento e outro ao Ministro da Fazenda para, ambos, prestarem as seguintes informações em debate público:

- 1 – A crise mexicana e suas repercussões na economia, nas finanças e na política cambial brasileira;
- 2 – Possíveis ajustes do Plano Real;
- 3 – Políticas de empregos e de salários;
- 4 – Políticas de preços e de contenção ao consumo;
- 5 – Abertura às importações e o fortalecimento da estrutura produtiva nacional;
- 6 – Papel do Estado face à política econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Regimentalmente, o melhor caminho seria V. Ex^a, como autor, retirar os dois requerimentos e, em seguida, V. Ex^a apresentaria um outro requerimento para que esses dois Ministros fossem convocados a prestar as informações no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos e não no plenário. Isso somente por um motivo: é que, pelo Regimento, não é possível haver emenda a requerimentos. Lamentavelmente, não existe essa possibilidade no Regimento da Casa.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Sr. Presidente, entendendo a situação regimental. Na realidade, a minha proposta era de alteração do teor dos requerimentos: em vez da presença dos Ministros neste plenário, S. Ex^as iriam à Comissão. Mas, nesse caso, retiro os meus dois requerimentos, em face do compromisso assumido com o eminente Líder do PSDB.

Creio que o debate com os membros da Comissão de Assuntos Econômicos e com os demais Senadores interessados será muito mais produtivo, uma vez que os encontros nas comissões não estão subordinados aos limites que o Regimento estabelece para a exposição que os Srs. Ministros fazem em plenário.

Por essa razão, peço vênia para retirar da pauta os dois requerimentos, Sr. Presidente, e posteriormente eu os transformarei... Aliás, não há nem necessidade, porque houve a iniciativa dos Srs. Ministros de apresentar essa proposta.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Não pode haver aparte, nobre Senador, porque S. Ex^a está encaminhando a votação. Peço licença a V. Ex^a

Eu apenas gostaria de lembrar que, independentemente de qualquer outra providência, V. Ex^a pode encaminhar à Mesa um requerimento sugerindo a presença dos Srs. Ministros, para esse fim, na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – É o que farei, Sr. Presidente. Quero dizer que estou retirando este requerimento, lamentando o lapso de minha parte por não ter feito isso antes que o assunto chegassem ao plenário, diante do compromisso que assumi com o Líder do PSDB, que assegurou a presença dos referidos Ministros na Comissão de Assuntos Econômicos. Era esse o esclarecimento que eu gostaria de prestar.

Infelizmente, não posso conceder o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O nobre Senador Mansueto de Lavor encaminhou requerimento à Mesa, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, solicitando a retirada do Requerimento nº 2, de 1995, que acaba de ser lido e que seria submetido ao Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO N° 42, DE 1995

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno, requeiro a retirada do Requerimento nº 2, de 1994.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1995. – Mansueto de Lavor.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Deferido o requerimento, a matéria é retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Item 37:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 3, de 1995, do Senador Mansueto de Lavor, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro da Fazenda, Pedro Malan, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, informações sobre a crise mexicana e suas repercussões na economia, nas finanças e na polí-

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº . de de de 199)

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**CARGOS EM COMISSÃO**

| GRUPO | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | Nº DE CARGOS |
|--|--|-------------------|--------------|
| DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES CÓDIGO. TRT. 6º DAS. 100 | ASSESSOR DE JUIZ | TRT. 6º-DAS-102.5 | 18 (DEZOITO) |
| | ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA | TRT. 6º-DAS-102.5 | 4 (QUATRO) |
| | ASSESSOR DA DIRETORIA GERAL | TRT. 6º-DAS-102.5 | 3 (TRÊS) |
| | DIRETOR DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS | TRT. 6º-DAS-101.4 | 1 (UM) |
| | DIRETOR DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO | TRT. 6º-DAS-101.4 | 1 (UM) |
| | DIRETOR DO SERVIÇO DE SEGURANÇA | TRT. 6º-DAS-101.4 | 1 (UM) |
| | DIRETOR DO SERVIÇO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES | TRT. 6º-DAS-101.4 | 1 (UM) |
| | DIRETOR DO SERVIÇO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL | TRT. 6º-DAS-101.4 | 1 (UM) |

ANEXO II

(Art. 1º da Lei nº de de de 199)

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
CARGOS EFETIVOS

| GRUPO | CATEGORIAS FUNCIONAIS | CÓDIGO | Nº DE CARGOS | CLASSE PADRÃO |
|---|--------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|---|
| ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO CÓDIGO TRT-6*-AJ-020 | TÉCNICO JUDICIÁRIO | TRT-6*-AJ-021 (NÍVEL SUPERIOR) | 69 (SESSENTA E NOVE) | A - I a III B - I a VI C - II a VI |
| | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | TRT-6*-AJ-022 (NÍVEL SUPERIOR) | 40 (QUARENTA) | A - I a III B - I a VI C - II a VI |
| | AUXILIAR JUDICIÁRIO | TRT-6*-AJ-023 (NÍVEL INTERMEDIÁRIO) | 185 (CENTO E OITENTA E CINCO) | A - I a III B - I a VI |
| | AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA | TRT-6*-AJ-024 (NÍVEL INTERMEDIÁRIO) | 12 (DOZE) | A - I a III B - I a VI |
| | ATENDENTE JUDICIÁRIO | TRT-6*-AJ-025 (NÍVEL INTERMEDIÁRIO) | 20 (VINTE) | A - I a III B - I a VI |
| OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO TRT-6*-NS-900 | MÉDICO | TRT-6*-NS-901 (NÍVEL SUPERIOR) | 2 (DOIS) | A - I a III B - I a VI C - I a VI D - IV e V |
| | PSICÓLOGO | TRT-6*-NS-907 (NÍVEL SUPERIOR) | 2 (DOIS) | A - I a III B - I a VI C - I a VI D - IV e V |
| | ODONTÓLOGO | TRT-6*-NS-909 (NÍVEL SUPERIOR) | 2 (DOIS) | A - I a III B - I a VI C - I a VI D - IV e V |
| | ENGENHEIRO | TRT-6*-NS-916 (NÍVEL SUPERIOR) | 2 (DOIS) | A - I a III B - I a VI C - I a VI D - IV e V |

| | | | | |
|--|-------------------|--------------------------------|----------|---|
| | ARQUITETO | TRT-6*-NS-917 (NÍVEL SUPERIOR) | 2 (DOIS) | A - I a III B - I a IV C - I a VI D - IV e V |
| | CONTADOR | TRT-6*-NS-924 (NÍVEL SUPERIOR) | 6 (SEIS) | A - I a III B - I a VI C - I a VI D - IV e V |
| | ASSISTENTE SOCIAL | TRT-6*-NS-930 (NÍVEL SUPERIOR) | 2 (DOIS) | A - I a III B - I a VI C - I a VI D - IV e V |
| | BIBLIOTECÁRIO | TRT-6*-NS-932 (NÍVEL SUPERIOR) | 1 (UM) | A - I a III B - I a VI C - I a VI D - IV e V |
| | ENFERMEIRO | TRT-6*-NS-940 (NÍVEL SUPERIOR) | 1 (UM) | A - I a III B - I a VI C - I a VI D - IV e V |

| | | | | |
|--|---|--------------------------------------|----------|--|
| OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO CÓDIGO TRT-6*-NM-1000 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | TRT-6*-NM-1001 (NÍVEL INTERMEDIÁRIO) | 6 (SEIS) | A - I a III B - I a VI C - I a VI D - I |
| | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (ÁREA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO) | TRT-6*-NM-1006 (NÍVEL AUXILIAR) | 6 (SEIS) | C - I a II D - I a V |
| | TELEFONISTA | TRT-6*-NM-1044 (NÍVEL INTERMEDIÁRIO) | 2 (DOIS) | C - I e II D - I a V |
| | AGENTE DE VIGILÂNCIA | TRT-6*-NM-1045 (NÍVEL INTERMEDIÁRIO) | 8 (OITO) | B - I a III C - I a VI D - I a V |

| | | | | |
|---|-------------------------|---|------------|--|
| ARTESANATO CÓDIGO TRT-6*-ART. 700 | ARTÍFICE DE MECÂNICA | TRT-6*-Art. 702 (NÍVEL INTER- MEDIÁRIO E AUXILIAR) | 2 (DOIS) | A - I B - I a VI C - I a VI D - I a V C - I D - IV e V |
| | | | 2 (DOIS) | A - I B - I a VI C - I a VI D - II a V C - I D - IV e V |
| | | | 2 (DOIS) | A - I B - I a VI C - I a VI D - II a V C - I D - IV e V |
| | | | 20 (VINTE) | A - I B - I a VI C - I a VI D - I a V |
| SERVIÇO DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA CÓDI- GO TRT-6*-TP-1200 | MOTORISTA OFICIAL | TRT-6*-TP-1200 (NÍVEL INTERMEDIÁRIO) | | |

tica cambial brasileira.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 43, DE 1995

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada do Requerimento nº 3, de 1994.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1995. – Mansueto de Lavor.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Deferido o requerimento, a matéria é retirada da pauta.

Item 38:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 28, de 1995, do Senador Epitácio Cafeteira, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre o anunciado fechamento de 600 (seiscentas) agências de bancos federais.

Em votação o requerimento, em turno único. (Pausa)

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem a palavra para encaminhar a votação.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Liderança do PSDB, pediria a V. Ex^a que adiasse a votação desta matéria para que possamos conversar com o Senador Epitácio Cafeteira, a exemplo do que fez o Senador Mansueto de Lavor, para, através de outros instrumentos, fazer com que os Senadores tenham conhecimento desta matéria. Isso pode ser feito através de um pedido de informação ao Sr. Ministro, satisfazendo a necessidade de conhecimento do Senado.

Faço esta solicitação ressaltando que esses Ministros acabaram de tomar posse e ainda estão envolvidos na montagem de seus Ministérios. Trata-se de uma questão de organização de agenda com o fim de atender a todas essas solicitações.

O Senador Epitácio Cafeteira poderá ser plenamente atendido no seu objetivo, através de um pedido de informação.

Por isso solicito a V. Ex^a, neste caso específico, o adiamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peço a V. Ex^a que encaminhe à Mesa, por escrito, nos termos regimentais, o requerimento de adiamento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR – SC) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Epitácio Cafeteira não está presente. Mas tenho a convicção de que posso falar por S. Ex^a, já que S. Ex^a é o Líder de nossa Bancada, de que não concordamos com o adiamento. Que o adiamento seja votado. Aliás, o Senador Epitácio Cafeteira, ontem, ajudou-nos a impedir que houvesse adjamentos. Desejo deixar claro que o requerimento que S. Ex^a faz permitirá que o Senado conheça essa e outras questões, é claro. Todavia, essas questões são de amplo conhecimento das atuais autoridades econômicas, pois foram elas que decidiram e anunciaram o fechamento de agências de bancos oficiais. Não posso acreditar que uma autoridade econômica de um país anuncie algum procedimento sem tê-lo estudado. Ou já o estudaram, ou disseram o que não deviam dizer. A verdade é que são

centenas de Municípios que estão convivendo com a repetição – esse não é um fato novo – do anúncio do fechamento de agências do Banco do Brasil e de bancos oficiais. Este anúncio vem sendo postergado há muito tempo; não se trata sequer de um assunto novo.

Dessa forma, Sr. Presidente, com todo o respeito ao que foi aqui enunciado pelo Líder do PSDB, quero dizer, em nome do PPR, que não concordamos com o adiamento. Se votarmos e vencer a tese do adiamento, que o assuma quem propos tal tese.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 44, DE 1995

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 28, de 1995, a fim de ser feita na sessão de 25 de janeiro.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1995. – Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, retiro o requerimento de adiamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O Sr. Senador Teotônio Vilela Filho, pela Liderança do PSDB, está formalizando a retirada do requerimento de adiamento.

É o seguinte o requerimento apresentado:

REQUERIMENTO Nº 45, DE 1995

Requeiro a referida do Requerimento nº 44, de 1995, de adiamento do Requerimento nº 28, de 1994.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 1995. – Teotônio Vilela Filho.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a vai falar sobre a retirada do requerimento?

O SR. EDUARDO SUPILCY – Vou discutir o requerimento original.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O requerimento do Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Houve um requerimento de adiamento, que foi lido e estava em votação. Mas o nobre Líder do PSDB, atendendo às ponderações do nobre Presidente do PPR, Senador Esperidião Amin, já enviou à Mesa um outro requerimento pedindo a retirada do requerimento de adiamento.

Então, V. Ex^a quer falar sobre o adiamento ou sobre a sua retirada?

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sobre o requerimento de convocação dos Ministros.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Então, pediria que V. Ex^a aguardasse, enquanto resolvemos essa questão regimental.

A Presidência considera deferida, portanto, a retirada do requerimento de adiamento, que está sendo formalizado pelo nobre Líder em exercício do PSDB, Senador Teotônio Vilela Filho.

A Presidência põe em votação o requerimento de convocação do Sr. Ministro da Fazenda, de autoria do Senador Epitácio

Cafeteira, para trazer ao Plenário o debate em torno do fechamento de mais de seiscentas agências de bancos oficiais.

Para encaminhar a votação do requerimento de convocação do Ministro da Fazenda, concedo a palavra ao nobre Líder do PT, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na primeira semana de janeiro, quando da reunião dos Líderes, foi sugerido, e acatado pelos Srs. Líderes, que o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central pudessem vir ao Senado Federal, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, exporem sobre a intervenção do BANESPA e do BANERJ, e nas instituições financeiras que porventura estivessem, em sendo oficiais, sendo objeto de consideração de medida semelhante. V. Ex^a, então, aguardava o retorno do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos a Brasília, Senador João Rocha, para acertar a data da vinda do Ministro da Fazenda e do Presidente do Banco Central.

Refiro-me a esse assunto porque ele se relaciona a esses requerimentos de convocação, tanto do Senador Mansueto de Lavor quanto do Senador Epitácio Cafeteira. O Senador Mansueto de Lavor fez a proposta de que ambos os Ministros, da Fazenda e do Planejamento, compareçam ao Senado, senão ao Plenário ou perante a Comissão de Assuntos Econômicos, para discutir um outro fato de extraordinária relevância para a economia brasileira: as repercussões da crise da economia mexicana.

Quais as providências que o Governo brasileiro está tomando? Esse fato, inclusive, vem ganhando importância desde quando a crise do México e suas repercussões sobre o Chile, a Argentina, o Brasil, a América Latina se acentuaram. Hoje, as Bolsas de Valores em São Paulo e no Rio de Janeiro continuaram em declínio, que já chega a trinta e poucos por cento. Esse fato é importante e tem que ser examinado porque reflete no próprio programa de privatização do Governo, que imagina poder recolher 5 bilhões de dólares com a venda de empresas estatais.

Como é que o Governo vai vender empresas estatais se, de repente, começa a observar que o preço das ações está em declínio contínuo? Isso pode representar algo sério do ponto de vista do patrimônio público brasileiro.

Esses assuntos todos se inter-relacionam. Sou favorável a que seja aprovado o requerimento do Senador Epitácio Cafeteira. E fico pensando se não é o caso de considerarmos novamente os requerimentos apresentados pelo Senador Mansueto de Lavor, podemos aproveitar a presença dos Ministros da Fazenda e do Planejamento para também tratarmos de assuntos tão importantes e de grande relevância para o Brasil todo.

Se a intenção dos Ministros é ter simplesmente uma conversa, lá no Ministério, com os membros da Comissão de Assuntos Econômicos, quero dizer que não considero esse o melhor procedimento. Entendo que esse assunto é de tamanha gravidade, seriedade e interesse para o povo brasileiro que o Congresso Nacional deve ouvir os Ministros no Senado. Poderíamos até pensar o que seria melhor: na Comissão de Assuntos Econômicos ou aqui no plenário do Senado. Mas não vejo prejuízo em que o diálogo se estabeleça aqui neste plenário, dada a importância do fato. Entendo que o propósito do Senador Mansueto de Lavor é que esse assunto seja esmerilhado, seja muito bem discutido.

Penso que as autoridades econômicas estão precisando refletir sobre o que fazer com as políticas cambial e fiscal. O momento é oportuno. Poderíamos marcar este encontro para a semana que vem ou na segunda quinzena de janeiro.

O Senador Epitácio Cafeteira, acredito, poderia concordar que ambos os assuntos citados sejam aqui tratados, inclusive a questão de intervenção nos bancos, porque se relacionam ao que

S. Ex^a havia proposto.

Apenas isto, Sr. Presidente. Em aprovando este, avalio que os do Senador Mansueto de Lavor podem também ser considerados e fundidos, caso os Ministros compareçam à Casa.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – V. Ex^a está encaminhando ou está votando? Nós esquecemos do Regimento. Eu estava falando há pouco e não pude dar um aparte a V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPLICY – Concluirei minha fala, para que V. Ex^a possa usar da palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a convocação solicitada pelo Senador Eduardo Suplicy, quando o Governo tem apenas 11 dias, no nosso entender não tem sentido, não é cabível nesta hora, porque a solicitação de V. Ex^a se faz muito em cima de questões de ordem administrativa.

A extinção ou fechamento de agências são medidas tomadas pelas instituições bancárias na proporção dos seus interesses e necessidades administrativas e funcionais. Não é possível ocupar a tribuna do Senado da República para explicar o fechamento de agências. Penso que esta matéria é muito mais apropriada para a Comissão de Assuntos Econômicos.

Por outro lado, é bom lembrar que o Ministro Pedro Malan esteve nesta Casa há menos de 30 dias, na própria Comissão, prestando depoimento como Presidente do Banco Central. Não se trata aqui de uma recusa ou de uma atitude antipática em relação ao Senado, não se trata de rejeitar uma convocação, mas trata-se, isto sim, de dar às coisas a sua devida proporção, a sua hora e a sua dimensão correta e exata.

Onze dias no Ministério, Sr. Presidente, não permitem, quer, que o Ministro tenha sentado na cadeira. Vamos dar um pouco mais de tempo para trazê-lo ao plenário, para trazê-lo à tribuna do Senado. Podemos, inclusive, propor ao Senador Teotônio Vilela Filho, que é Líder do PSDB, ao Senador Elcio Alvares, que está atuando informalmente em nome do Governo, e ao próprio Senador Eduardo Suplicy que façamos um convite ao Ministro Pedro Malan para que compareça à Comissão de Assuntos Econômicos num prazo razoável, num prazo médio, que dê a S. Ex^a as condições para se adaptar ao novo cargo que assumiu como Ministro da Fazenda.

Então, eu queria fazer esta proposta ao Senador Eduardo Suplicy, que adotássemos um encaminhamento segundo o qual fosse convidado o Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Senador José Fogaça, o autor é o Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sim, Sr. Presidente, a confusão foi muito mais em função da proximidade que hoje existe entre esses dois partidos, o PPR e o PT, na Oposição.

Sr. Presidente, creio que esse encaminhamento é bastante razoável, é apropriado, e é o que eu queria propor aos Srs. Líderes.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira, autor do requerimento.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PPR – MA) Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o requerimento que apresentei não era apenas para a minha informação. Dizer que o Ministro sentou-se há pouco tempo na cadeira, eu re-

conheço; mas S. Ex^a falou demais. Falou como quem já está sentado na cadeira há alguns meses; falou como quem já está ciente de tudo o que vai fazer. E o que S. Ex^a anunciou? Que vai fechar 600 agências dos bancos oficiais. E, à boca pequena, disse que não pode haver, numa mesma cidade, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica e o Banco do Nordeste.

Ora, Sr. Presidente, são três bancos com linhas de crédito diferentes. São três linhas que, quando emprestadas à gente séria, na realidade promovem o desenvolvimento deste País.

Então, eu não posso entender que o Governo resolva que os bancos oficiais não podem ser mais do que bancos comerciais. Se não há lucro, os bancos são fechados. É isso o que o Ministro Pedro Malan passou para o povo e não para o Senador Epitácio Cafeteira.

Solicitei a presença do Sr. Ministro nesta Casa para que S. Ex^a informasse, não a mim, mas ao Brasil, qual a filosofia do Governo no que tange aos bancos oficiais. Isso é o que quero saber. Quero saber muito mais como brasileiro, porque nunca tomei dinheiro emprestado em nenhum desses bancos e nem pretendo fazê-lo. O Maranhão, o Brasil, as cidades pequenas deste País não podem continuar ameaçados por fechamento de agências dos bancos oficiais, porque estes têm uma função social. Se, hoje, o Brasil conseguiu obter um desenvolvimento mais rápido, deve-se ao trabalho desses bancos na sua função social.

Essa é a colocação que gostaria de fazer. Reconheço que o que é dito nos plenários do Senado Federal e da Câmara dos Deputados tem pouca divulgação. A imprensa presta muito mais informações sobre a conversa tida depois da porta do plenário, perto daquele "bolo de noiva" ou no cafezinho do que sobre os pensamentos e os posicionamentos colocados aqui. Por isso pondero que talvez a presença do Sr. Ministro neste plenário não tenha a repercussão que eu gostaria que o assunto tivesse. Quero saber se este País vai cuidar de dar lucro ou se vai continuar sua luta pelo desenvolvimento.

É claro que o Governo tem maioria nesta Casa e vai querer preservar o Ministro de vir aqui. No entanto, acredito que os Ministros devem seguir a orientação do Presidente da República: bico calado, boca fechada. Falar muito cria problemas como este, em consequência do qual tenho recebido correspondências do meu Estado pois as pessoas querem saber em quais cidades do Maranhão o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal serão fechados.

Estou aqui, Sr. Presidente, interpretando o pensamento da unidade federativa que represento e não como alguém que quer tomar dinheiro emprestado desses bancos. Sei que até o trabalhador rural para receber a sua pensão – uma pensão minguada – terá que viajar cerca de sessenta quilômetros se fecharem as agências desses bancos.

Quero cobrar do Governo, Sr. Presidente, o seu posicionamento no que tange aos bancos oficiais; quero saber se estes viraram ou vão virar bancos puramente comerciais ou se vão continuar a ter função social.

Sr. Presidente, mantenho o meu requerimento.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PPR – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de ressaltar que o nobre Senador Epitácio Cafeteira deveria fazer uma diferença palmar. S. Ex^a disse que está fazendo um requerimento de convocação de Ministro. Se S. Ex^a quisesse uma informação pessoal seria um requerimento de informação. O Senador Cafeteira não fez um requerimento de informação e, sim, um re-

querimento de convocação de Ministro.

O Senador Eduardo Suplicy acrescentou algo extremamente oportuno – mais oportuno até do que falar sobre as seiscentas possíveis extinções de agências: a discussão do chamado "efeito tequila".

Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, segundo a Constituição e o Regimento Interno, se o requerimento de autoria do Senador Cafeteira for aprovado – e quero falar isso aos membros do Governo presentes –, poderá ser acrescentado na pauta por iniciativa da própria Mesa. No entanto, o Ministro convocado terá trinta dias para vir a esta Casa prestar os esclarecimentos devidos.

Este Congresso Nacional que está aqui não é prioritário. Isso é visível pois todos os dias lemos nos jornais que o Presidente Fernando Henrique Cardoso só irá discutir os problemas com o próximo Congresso Nacional. Até certo ponto, é uma tática correta. Sua Excelência não irá debater com quem está saindo; mas, com quem está entrando.

O Sr. Epitácio Cafeteira – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO – Não posso conceder aparte em encaminhamento de matéria. Mas, se a Mesa concordar, eu o concederei.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nobre Senador Epitácio Cafeteira, não pode haver aparte em encaminhamento de votação.

O SR. JARBAS PASSARINHO – Sr. Presidente, quero apenas um esclarecimento. Se a Maioria não votar a favor, o argumento de que está muito cedo para chamar o Sr. Ministro não é argumento. Nesse ponto, dei inteira razão à explanação feita pelo Senador Eduardo Suplicy. No momento, muito mais grave é a questão das Bolsas que estão despencando. Qual a providência que se vai adotar em termos de política cambial? O que o Governo vai fazer? Precisamos obter respostas para essas questões.

Quanto ao Ministro, se S. Ex^a quiser, S. Ex^a não virá a nós, mas ao próximo Congresso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra, para encaminhar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, segundo as palavras dos nobres Senadores Jarbas Passarinho e Eduardo Suplicy. Se o objetivo do eminente Senador Epitácio Cafeteira é ter as informações o mais rápido possível, essas informações S. Ex^a as terá mediante esse acordo que a própria Bancada do PSDB propõe através do seu Líder. Isto é, ao invés de fazermos uma convocação dos Ministros ao plenário, com as formalidades regimentais nos impedindo de termos uma convocação com data marcada, há um entendimento, uma negociação, para que os Srs. Ministros venham para a Comissão de Assuntos Econômicos prestar as informações requeridas pelo Senador Cafeteira sobre fechamento de agências bancárias, mas também para esclarecer sobre os impactos da crise mexicana na economia brasileira e no Plano Real. Esse é o sentido do meu requerimento.

Quando retirei os meus dois requerimentos, um ao Ministro da Fazenda e o outro ao Ministro do Planejamento, é porque tinha a garantia do próprio Governo de que os Ministros viriam, o quanto antes, para a Comissão de Assuntos Econômicos. E o que nos interessa é, o mais rápido possível, termos essas informações, esses elementos. Daí eu fazer um apelo ao Senador Epitácio Cafeteira no sentido de que, acompanhando a proposta do Senador Eduardo Suplicy, com o apoio do Senador Jarbas Passarinho, façamos uma fusão dessas propostas, "efeito tequila", fechamento de

agências, a intervenção no BNESPA e BANERJ, para que tudo isso possa ser esclarecido na Comissão, onde teremos mais espaço para discutir, mais tempo e onde poderemos fazer mais perguntas.

Essas informações prestadas à Comissão de Assuntos Econômicos não se constituem em um privilégio aos membros daquela Comissão, uma vez que a reunião é aberta a todos os Parlamentares; reunião essa que poderá acontecer na próxima semana, se houver acordo.

Esse o apelo que faço ao Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PPR – MA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero mostrar que estou sensibilizado com o pedido do nobre Senador Mansueto de Lavor. Minha colocação, Senador, é que ficou claro para o Brasil que o Ministro Pedro Malan não manda só no Ministério, ele manda também no Banco do Brasil, no Banco do Nordeste, na Caixa Econômica, etc. Antes de os presidentes desses órgãos tomarem posse, S. Ex^a disse que iria fechar 600 agências. É isso que me surpreende: que a equipe do Presidente já tenha um cidadão que saiba tanto. Quero que S. Ex^a transmita para nós o que determinou essa sabedoria toda. Não quero discutir o fechamento ou não de agências, ou quais as agências que serão fechadas, mas quero saber qual a filosofia do Governo a partir de agora. Os bancos oficiais são organismos para ajudar o desenvolvimento do País ou são bancos que o Governo fecha na hora que quiser?

É isso que quero saber. É claro que na Comissão de Assuntos Econômicos S. Ex^a poderá dizer. Não tenho nenhuma pressa. O que quero é que S. Ex^a entenda que estamos atentos, que não vamos aceitar que de repente o Ministro da Fazenda tome conta desse País e diga tudo o que quiser, feche a agência que quiser e imponha ao Banco do Brasil nova filosofia, diferente da que lhe foi conferida quando ele foi criado e que não é a utilizada por essa instituição.

Não quero criar nenhum problema. Minha luta é para que isso não ocorra. Quero saber do Ministro da Fazenda por que quer fechar agências do Banco do Brasil. Nem será preciso ouvir outro Ministro, porque, mesmo antes da posse do Presidente do Banco Central, cuja indicação ainda nem havia sido aprovada pelo Senado, mesmo antes de empossados os Presidentes do Banco do Brasil, da Caixa Econômica e do Banco Nordeste, o Ministro da Fazenda já havia dito que iria fechar as agências. Quero saber então qual é a filosofia do Governo a respeito dos bancos oficiais.

O Governador Tasso Jereissati logo se decidiu pela negociação para privatizar o Banco do Estado. Fui Governador e sei como o Banco do Estado é importante. Recebi o banco sob intervenção e o deixei saneado, e aquela instituição ajudou muito o Maranhão.

Sou contra entregarmos aos banqueiros deste País o controle total do crédito. É claro que eles contribuíram muito para essa campanha. Se formos verificar a prestação de contas no Tribunal Superior Eleitoral, veremos que os bancos contribuíram mais que os próprios empreiteiros. Pergunto se o pagamento será este: fechar as agências dos bancos oficiais. Não concordo. Por isso solicitei a vinda do Ministro da Fazenda a esta Casa. Todavia, atendendo à solicitação do Senador Mansueto de Lavor; concordo em ouvirmos o Sr. Ministro na Comissão, contanto que S. Ex^a não fuja do debate e diga realmente qual é a função dos bancos oficiais no Governo Fernando Henrique Cardoso.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO – Sr. Presidente,

peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra o Sr. Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB julga da maior procedência a preocupação do Senador Epitácio Cafeteira em tomar conhecimento das motivações do Ministro da Fazenda e concorda em que essa prestação de contas, esses esclarecimentos sejam feitos por meio de um convite da Comissão de Assuntos Econômicos ao Sr. Ministro da Fazenda. Como Líder, comprometo-me a fazer requerimento à Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, a fim de que aquela ilustre Comissão convide o Sr. Ministro da Fazenda para prestar esclarecimentos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR – SC) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo fazer dois comentários: o primeiro é o de que, nos últimos quatro anos, assistimos aqui a inúmeras convocações de Ministros. Ainda mais: entendo que a bancada da Oposição se manifestou hoje, porque todos os que são contra a vinda do Sr. Ministro a este plenário são da oposição, uma vez que todos os Ministros que aqui estiveram daqui saíram glorificados; todos, sem qualquer exceção. Por isso, não tenho dúvida de que se acaba de perceber, pelos que são contra a vinda do Sr. Ministro a este plenário, que já existe oposição no Senado. É claro que a vinda de um Ministro, como Pedro Malan ou José Serra, a esta Casa representaria para eles e, particularmente, para o Governo, uma promoção.

Segundo, não tenho dúvida nenhuma de que o Senado tem responsabilidades – há pouco falávamos sobre isso –, e, no âmbito dessas responsabilidades, estão questões que envolvem a Federação.

Os dois maiores bancos estaduais do Brasil – Banco do Estado de São Paulo e Banco do Estado do Rio de Janeiro –, estão sob intervenção. Há rombos – falei rombos, com ‘m’ – de mais de 13 bilhões de dólares, e – quero antecipar – quem vai pagar é a viúva: o Erário Público. O Tesouro Nacional vai pagar essa conta, porque essas intervenções não foram tomadas contra o pensamento dos Governadores que assumiram.

As dívidas das estatais já estão sendo relevadas. Os jornais estão publicando isso todos os dias. A premência na cobrança de encargos, de dívidas das estatais do setor elétrico de São Paulo já estão postergadas, como informam os jornais. Essas questões dizem respeito à Federação. Por isso, são típicas desta Casa. Todavia, mas concordo que onze dias é um prazo muito exíguo. Até ia fazer um apelo, agora desnecessário, ao Senador Epitácio Cafeteira para que esperasse um pouco mais. Porém, temos dúvidas que se acumulam não há onze dias. Há uma continuidade administrativa, ou não há? O antigo Presidente do Banco Central é o atual Ministro da Fazenda, que tinha sido o negociador da dívida externa. Portanto, não se trata de pessoa desinformada.

O eminente ex-Deputado José Serra, eleito Senador, é o que está mais aparelhado para falar sobre essa questão até porque já tinha divergido sobre alguns pontos, conforme lembrou o já saudoso líder da oposição – esse, sim, Líder da Oposição, ex-Ministro Ciro Gomes. S. Ex^a foi o brilhante e insubstituível líder da oposição, principalmente no mês de dezembro de 1994. Aliás, ainda não sucedido. Ele foi o grande líder da oposição. Não estamos aqui vendendo oposição e governo. Se há alguma oposição aqui é somente a voz que impede a vinda do Ministro a este plenário.

Quero apenas chamar a atenção da Casa, porque, mesmo que seja daqui há dez ou vinte dias, o Senado não pode abrir mão

dessa sua responsabilidade, dessa sua prerrogativa. São importantes as questões aqui mencionadas pelo Senador Eduardo Suplicy. O efeito tequila, a menos de dois meses do carnaval, pode virar o efeito caipirinha, e a dor de cabeça é muito grande, pois bebida doce – dizem os que bebem – dá ressaca pior que bebida amarga. É pior que cerveja ou uísque.

Para que não haja o efeito caipirinha – poderá faltar o En-gov, que não deve fazer parte da cesta básica –, entendo que o Senado fará muito bem se, antes do carnaval, ouvir os Ministros. Para ajudar o Governo, seria bom que eles viessem, porque todos os Ministros que aqui vieram saíram-se bem. Vou refrescar a memória de V. Ex*s Talvez aquele que tenha sido chamado a esta Casa com a perspectiva de se sair mal tenha sido o ex-Ministro Antônio Rogério Magri, que "deu um banho", na linguagem popular. Saiu-se muito bem aqui. Não há caso de Ministro que, convocado ao plenário do Senado, tenha-se saído mal. Ele não foi preso por causa daquela reunião. Aqui, ele saiu-se muito bem. O parto mal havido ocorreu em outra maternidade.

Quero apenas chamar a atenção da Casa, sem nenhuma intransigência, e dizer que seria bom que os Ministros comparecessem ao plenário do Senado ou à Comissão de Assuntos Econômicos, para debatermos essas questões, que não começaram no dia 1º de janeiro. É para isto que quero chamar a atenção: não são questões novas. Mais da metade da nossa reserva cambial é dinheiro de motel, e foi o dinheiro de motel que causou o problema do México. É o dinheiro de motel, é o capital especulativo que impõe juros elevados, não é o dinheiro que vem para investir. Então, por essas questões – o dinheiro do motel, o efeito tequila.

O Senador José Richa tem informações, de forma que quero me apressar para que possamos ouvir a respeito de problemas relacionados ao turismo. Vou, por isso, abreviar a minha fala.

Quero apenas lembrar que se trata de questões que não tiveram início no dia 1º de janeiro. Reserva cambial, importação e exportação, política cambial e decisões que dizem respeito ao Sistema Financeiro Nacional são decisões intimamente ligadas ao conjunto da política econômica; afetam a Federação e, neste particular, dizem respeito especificamente ao Senado Federal.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Com a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Senador Mauro Benevides, Líder do PMDB. Em seguida, o nobre Senador Pedro Simon.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, serei breve porque já começo a ouvir aquela admoestação de que o Plenário deseja votar esta matéria agora exaustivamente debatida.

Eu me permitiria destacar que a prerrogativa de fiscalização e controle, a cargo do Congresso Nacional e de uma de suas Casas, quer seja o Senado Federal, quer seja a Câmara dos Deputados, exercita-se através de três institutos, a saber: o pedido de informações, a convocação de Ministro de Estado e a constituição de comissões parlamentares de inquérito. Doutrinariamente, são esses três institutos de que se valem as Casas Legislativas para ampliar uma atribuição inerente ao seu próprio funcionamento. É o controle das administrações direta e indireta do Poder Executivo.

Neste instante, Sr. Presidente, procura-se discutir o requerimento, para que o Sr. Ministro da Fazenda venha a este plenário prestar esclarecimentos a respeito de questões relacionadas com sua Pasta.

O Senador Epitácio Cafeteira, por exemplo, externa sua preocupação diante da perspectiva de fechamento de cerca de 600 agências em todo o País. Ele, que vivencia a importância desses

estabelecimentos nas áreas de respectiva atuação de cada uma delas, ele que é também integrante do sistema bancário, funcionário que é do Banco do Brasil, demonstrou sua sensibilidade para essa questão. E como representante do Maranhão, por exemplo, como ele aceitaria o fechamento, digamos, da agência da cidade maranhense de Zédoa, onde o Banco do Nordeste tem um instrumento acelerador do desenvolvimento daquele município maranhense? Essa preocupação, que tomou conta de S. Ex* e que foi levada ao conhecimento da opinião pública nacional, também nos atinge neste instante.

Agora, Sr. Presidente, pelo debate que assistimos na tarde de hoje, a convocação de um ministro de Estado para uma matéria dessa natureza defrontar-se-ia com algumas dificuldades de natureza constitucional, que poderiam ser invocadas em seu prol pelo Ministro convocado. No caso, a fluência de um prazo de 30 dias para que ele se apresentasse aqui com as razões que pudessem trazer luz, esclarecimento e transparência a essas decisões do Governo.

O nobre Vice-Líder da nossa Bancada, Senador José Fogaça, já expressou, na discussão da matéria, o seu pensamento a respeito – que entendo como perfeitamente viável – no sentido de que seja feito um convite ao Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Estamos, Sr. Presidente, diante de uma dificuldade regimental intransponível. Se pudéssemos, neste instante, apresentar um substitutivo a esse requerimento, permitindo, portanto, que ao invés de se formalizar a convocação diante do Plenário, ela ocorresse diante da Comissão, evidentemente essa seria a solução mais adequada, mais plausível e mais compatível ccm o anseio de esclarecimento do Senado Federal. Entretanto, como isso não é possível, quero também comprometer a minha Liderança, a Liderança do meu partido, para já amanhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, garantirmos a convocação do Sr. Ministro da Fazenda, Pedro Malan, para que ele opine não apenas sobre o fechamento de agências, mas também sobre temas de indiscutível palpitância, como a intervenção no BANERJ e no BANESPA, que alcançaram tanta repercussão, e, sobretudo, sobre o início de um processo de privatização de bancos oficiais. Neste primeiro momento, já vem alcançando bancos estaduais, como é o banco do meu Estado. E, por outro lado, existe a perspectiva de se conduzir essa privatização também a bancos oficiais.

Então, Sr. Presidente, o espectro de indicação seria realmente mais amplo e mais abrangente. Daí por que o meu pensamento, o pensamento do meu partido, e, mais do que o pensamento, o compromisso que assumimos neste instante é de que, mediante nossos representantes na Comissão de Assuntos Econômicos, garantimos o convite a ser formulado naquele órgão ao Ministro da Fazenda.

Esse é o pensamento que eu quero deixar muito claro, neste instante. Sei que a presença de Ministros de Estado aqui, no plenário do Senado Federal, tem-se feito sentir seguidas vezes. Mas, sem ser supersticioso, Sr. Presidente, posso até colecionar algumas demonstrações de que essas tardes se transformam em tardes azia-gas para aqueles que aqui comparecem. Isso ocorreu com o Ministro da Fazenda, Eliseu Resende; isso ocorreu com o Ministro da Agricultura, Lázaro Barboza. Vamos poupar, até mesmo semermos supersticiosos neste momento, a convocação de um Ministro, que, há dez dias no cargo, poderia ser também passível desse azarão que representaria a sua presença no Senado Federal.

Portanto, o nosso posicionamento contrário a esse requerimento envolve um compromisso que eu agora exteriorizo, em nome da bancada do PMDB. Os nossos representantes na Comissão de Assuntos Econômicos estarão formalizando, amanhã, este convite, e viabilizando, portanto, a presença do Ministro da Fazen-

da naquele órgão técnico para responder sobre todos esses dados que agora busquei explicitar, quais sejam privatização, fechamento de agências bancárias, intervenção no BANERJ e no BANESPA, enfim, aquelas matérias que possam se inserir no âmbito de atribuições da Pasta fazendária.

Esse é o posicionamento da Bancada do PMDB.

Durante o encaminhamento de votação do Sr. Mauro Benevides, o Sr. Humberto Lucena, Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

Durante o encaminhamento de votação do Sr. Mauro Benevides, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Requerimento nº 46, de 1995

Nos termos regimentais, requeiro a retirada do Requerimento nº 28, de 1995, de minha autoria, à vista do compromisso das lideranças, no sentido de trazerem o Sr. Ministro da Fazenda à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das sessões 11.1.95. – Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Deferido o requerimento, a matéria é retirada da pauta.

Foi retirado o requerimento, e, portanto, não há mais encaminhamento da matéria. Os Srs. Senadores inscritos declinaram da palavra.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares, já que passaremos à apreciação de matéria que depende de voto nominal pelo sistema eletrônico.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em vista do entendimento, eu gostaria apenas de relembrar a sugestão dos Srs. Líderes à Presidência do Senado Federal e da Comissão de Assuntos Econômicos relativamente ao comparecimento do Ministro da Fazenda e do Presidente do Banco Central à Comissão de Assuntos Econômicos.

A sugestão que faço é no sentido de que os assuntos sejam incorporados à pauta para aproveitar a presença dos Ministros na Comissão de Assuntos Econômicos e tratar da questão da intervenção dos bancos estaduais – BANESPA e BANERJ –, do efeito da economia mexicana e da questão do fechamento das agências bancárias, objeto da indagação do Senador Epitácio Cafeteira. Que essa reunião se dê na ocasião mais propícia e proximamente, se possível na segunda quinzena de janeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência informa a V. Ex^a, nobre Senador Eduardo Suplicy, que aguarda apenas a chegada a Brasília do nobre Senador João Rocha, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que deverá ocorrer no máximo amanhã, para manter contato com S. Ex^a antes de fazer o convite a que alude o nobre Senador, com a amplitude a que se referiu.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Item 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45 DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do harto. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 45, de 1993 (n° 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CAPINZAL LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concretos à proposição.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 29 de novembro de 1993.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares, pois a votação é nominal.

Para que seja aprovada a matéria, o projeto terá que contar com o voto favorável de, pelo menos, 33 dos Srs. Senadores.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Solicito às Lideranças que se pronunciem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PMDB?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PFL?

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PSDB?

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB-AL) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PPR?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PPR-MA) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PP?

O SR. JOÃO FRANÇA (PP- RR) – Sr. Presidente, o PP está com a Bancada liberada, mas o meu voto é "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PTB?

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB-AP) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o nobre Líder do PSB?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Não há representante do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem razão. Não há representante do PSB.

Todos os Líderes já foram chamados. Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos – Beni Veras – Carlos Lyra – Coutinho Jorge – Dirceu Carneiro – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira –

Francisco Rollemburg – Flaviano Mello – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Jacques Silva – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – Joaquim Beato – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Fogaça – José Pedro – José Richa – Júlio Campos – Júnia Marise – Lavoisier Maia – Lourival Baptista – Mansueto de Lavor – Marco Lucio – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Meira Filho – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Pedro Simon – Saldanha Derzi – Teotonio Vilela – Valmir Campelo.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Esperidião Amin – Pedro Teixeira – Ronaldo Aragão.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Chagas Rodrigues – Eduardo Suplicy – José Paulo Bisol.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente, neste caso, meu voto é de abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Fica registrada a abstenção do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Votaram SIM 38 Srs. Senadores; e NÃO 3 Srs. Senadores.

Houve 3 abstenções.

Total: 44 votos.

Aprovado o projeto.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 6, DE 1995

Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de janeiro de 1995. – Chagas Rodrigues, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Júnia Marise – Lucídio Portella – Júlio Campos.

ANEXO AO PARECER Nº 6, DE 1995

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1995

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto de 30 de junho de 1992, que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda., para explorar, por dez anos, a partir de 12 de fevereiro de 1990, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor nada de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Em discussão

a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – **Item 2:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 29 de novembro de 1993.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos – Beni Veras – Carlos Lyra – Coutinho Jorge – Dirceu Carneiro – Elcio Alvares – Francisco Rollemburg – Flaviano Melo – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Jacques Silva – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – Joaquim Beato – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Fogaça – José Pedro – José Richa – Júnia Marise – Lavoisier Maia – Lourival Baptista – Marco Lucio – Mauro Benevides – Meira Filho – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Pedro Simon – Ronaldo Aragão – Teotonio Vilela – Valmir Campelo.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Pedro Teixeira.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Eduardo Suplicy – Rachid Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e NÃO, 3 Srs. Senadores.

Houve 2 abstenções.

Total: 39 votos.

Não houve quorum.

O SR. MANSUETO DE LAVOR – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB-PE. Questão de ordem) – Sr. Presidente, meu voto não consta no painel.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) – O meu também não consta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência vai repetir a votação, porque o Senador Júlio Campos também comunica que seu voto não consta no painel. O voto do Presidente

também não está ali, por tratar-se de votação nominal. Vai-se repetir a votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

Peço que todos tomem o cuidado de apertar o dispositivo do sistema eletrônico. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos – Beni Veras – Carlos Lyra – Coutinho Jorge – Dirceu Carneiro – Elcio Alvares – Francisco Rollemburg – Flaviano Melo – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão Jacques Silva – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – Joaquim Beato – Joel Holland – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Fogaça – José Pedro – José Richa – Julio Campos – Junia Marise – Lavoisier Maja – Lourival Baptista – Mansueto de Lavor – Marco Lucio – Marluce Pinto – Mauro Benvides – Meira Filho – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Pedro Simon – Teotonio Vilela – Valmir Campelo.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Chagas Rodrigues – José PAulo Bisol – Rachid Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Passa-se ao resultado. Votaram SIM 36 Srs. Senadores; houve 3 ABSTENÇÕES. Total 39 votos.

São 40 votos com o voto do Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, houve falha no dispositivo. Meu voto é de abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Então há 41 Senadores presentes em plenário.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Eu voto "sim", Sr. Presidente, meu nome não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Contando os votos dos Senadores Alexandre Costa, Ronaldo Aragão, Pedro Teixeira e do Presidente há quorum. Aprovado o projeto com 36 votos "sim".

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 7, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248, de 1993, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo.

Sala de Reunião da Comissão, 11 de janeiro de 1995. – Chagas Rodrigues, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Nabor Júnior – Júnia Marise – Júlio Campos.

ANEXO AO PARECER Nº 7, DE 1995

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1995

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda., para explorar serviço

de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 61, de 6 de março de 1990, do Ministro de Estado das Comunicações, que renova por dez anos, a partir de 12 de fevereiro de 1989, a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda., para explorar, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 47, DE 1995

Nos termos do art. 311, alínea a, do Regimento Interno, requeiro preferência para o Projeto de Resolução nº 56/94, a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 2 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1995. – Jacques Silva.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Item 43:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

De iniciativa da Comissão Diretora, que ratifica a incorporação de vantagens dos servidores do CEGRAF e do PRODASEN. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Nos termos do art. 140, b, do Regimento Interno, solicito ao nobre Senador Jacques Silva que profira parecer, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JACQUES SILVA (PMDB – GO. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é submetido à análise desta Casa o Projeto de Resolução nº 56, que ratifica a incorporação de vantagens do CEGRAF e PRODASEN, de autoria da Comissão Diretora.

O Projeto de Resolução em comento convalida, para todos os efeitos, a decisão da Comissão Diretora do Senado Federal, adotada em sua 14ª Reunião, realizada em 27 de novembro de 1985, que determinou a incorporação, como vantagem pessoal, dos servidores do CEGRAF e do PRODASEN, da Gratificação de Esforço Concentrado, bem como o Ato nº 6 de 1992, do Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN, que, igualmente, transformou em vantagem pessoal de seus servidores o Prêmio de Produtividade, até então existente.

O Projeto não recebeu emendas.

É o relatório.

Voto

Os requisitos formais de constitucionalidade e regimentalidade são atendidos pelo Projeto de Resolução nº 56, de 1994, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em Resolução do Senado Federal (Constituição Federal, art. 52, XIII), de iniciativa privativa da Comissão Diretora (Regimento Interno, art. 98, III).

O Projeto atende também aos requisitos de juridicidade e boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, opinamos pela aprovação da presente proposição, tendo em vista a necessidade da regularização da incorporação das citadas vantagens, relativas à natureza do trabalho, pelos servidores do CEGRAF e do PRODASEN, o que somente pode ser feito por Resolução do Plenário desta Casa, ex vi do art. 52, XIII, da Lei Maior, e, inclusive, em razão do que determina a recém-editada Súmula nº 241, do Tribunal de Contas da União.

Registre-se que a citada Súmula considera indevidas as vantagens estranhas ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais, que não encontram guarida em diplomas legais hábeis específicos. O que não é o caso, uma vez que a Resolução do Senado Federal tem força de lei, para a concessão de vantagens aos servidores desta Casa.

Assim, à vista do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 56, de 1994, como apresentado pela Comissão Diretora.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O parecer é favorável.

Completada a fase de instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a Redação Final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56, DE 1994

Ratifica a incorporação de vantagens dos servidores do Cegraf e Prodases.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica convalidada, para todos os efeitos a decisão da Comissão Diretora do Senado Federal adotada em sua 14ª Reunião, realizada em 27 de novembro de 1985, que determinou a incorporação, como vantagem pessoal, dos servidores do CEGRAF e do PRODASEN, da Gratificação de Esforço Concentrado, bem como o Ato nº 6 de 1992, do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodases que igualmente transformou em vantagem pessoal de seus servidores o Prêmio de Produtividade até então existente.

Art. 2º A aplicação do disposto no art. 1º fica adstrita aos servidores cujos direitos foram reconhecidos à época da edição dos atos ora convalidados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1994. – Chagas Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Item 3:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 48, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto

Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Aureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

1º pronunciamento: favorável ao projeto;

2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 29 de novembro de 1993.

A votação será feita pelo processo nominal.

Solicito aos Srs. Senadores que estiverem em seus gabinetes ou em outras dependências que venham ao plenário participar da votação, que exige quorum qualificado.

Em votação o projeto, em turno único.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Beni Veras – Carlos Lyra – Coutinho Jorge – Dirceu Carneiro – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Francisco Rollemburg – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Jacques Silva – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – Joaquim Beato – Joel Holanda – Josaphat Marinho – José Pedro – José Richa – Julio Campos – Junia Marise – Lourival Baptista – Mansueto de Lavor – Marco Lucio – Marluce Pinto – Meira Filho – Ney Suassuna – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Ronaldo Araújo – Teotonio Vilela – Valmir Campelo.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Eduardo Suplicy – Rachid Saldanha Derzi.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Senador Eduardo Suplicy, estamos em processo de votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sr. Presidente, é apenas para ressaltar que a razão da abstenção, conforme explicado ontem, decorre de não haver ainda a constituição do Conselho de Comunicação Social.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O esclarecimento de V. Exº constará dos Anais. (Pausa.)

A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada.

Não houve quorum para deliberação.

Em consequência, fica adiada a votação da matéria.

A Presidência retira da pauta as matérias em fase de discussão. As matérias em fase de votação ficam adiadas.

São os seguintes os itens cuja votação fica adiada:

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

5**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao Sistema Nova Era De Comunicação Ltd^a, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, *tendo*

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador José Eduardo, em substituição à Comissão de Educação.

6**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltd^a para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, *tendo*

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

7**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltd^a para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí, *tendo*

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

8**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltd^a, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, *tendo*

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

9**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltd^a,

para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Santarém, Estado do Pará, *tendo*

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

10**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, *tendo*

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

11**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, *tendo*

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

12**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, *tendo*

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

1º pronunciamento: favorável ao projeto;

2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

13**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltd^a para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, *tendo*

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltdª para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23, DE 1994
 (Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltdª para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24, DE 1994
 (Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portella, em substituição à Comissão de Educação.

25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1994 (nº 222/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Josaphat Marinho, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

26

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 179, DE 1990
 (Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Ci-

dadania e de Assuntos Econômicos, favorável ao Substitutivo da Câmara, com requerimentos que apresenta.

(Dependendo de parecer da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 1991
 - COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 - Complementar (nº 223/90 - Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispendo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 49 e 88, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4 - CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 125, DE 1991
 - COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991 - Complementar (nº 60/89-Complementar, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, tendo

- Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Meira Filho, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: favorável à emenda de Plenário. (Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão.)

35

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 27, DE 1991
 - COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 - Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

São os seguintes os itens retirados da pauta:

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 151, DE 1992
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1.002, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável ao Projeto, com emendas nºs 1 e 2, que apresenta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

(Dependendo de parecer sobre a emenda nº 3, de Plenário)

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 1991
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 254, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23, VI e VII, combinado com o art. 24, VI, da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, proferido em Plenário, Relator: Senador Ronan Tito, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 1994
 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre fontes de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, e dá outras providências, tendo

– Parecer sob nº 227, de 1994 da Comissão de

– Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto com emendas 1 e 2-CAE, que apresenta.

17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1993
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO VILA REAL LTD^a, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1993
 (Em regime de urgência, nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1993
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 319/93, na câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão rádio Mariana LTD^a para explorar serviço de radiofusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo

nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE PAULO AFONSO LTD^a, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE NOVA TERRA DE RADIODIFUSÃO LTD^a, atualmente denominada REDE FÉNIX DE COMUNICAÇÃO LTD^a, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM RÁDIO INDEPENDENTE DE ARCOVERDE LTD^a, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CAMPOS DOURADOS FM LTD^a para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
 art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SERRA NEGRA FM LTD^a, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 1994
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994 (nº 4.151/93, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura.)

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, DE 1994
- COMPLEMENTAR
 (Em regime de urgência, nos termos do
 art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Ney Maranhão, que acrescenta dispositivo ao Código Eleitoral, a fim de permitir a ação rescisória em casos de inelegibilidade. (Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

30

OFÍCIO Nº S/72, DE 1994
 (Em regime de urgência, nos termos do
 art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

31

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 122, DE 1993
 (Em regime de urgência nos termos do
 art. 336, "c", do Regimento Interno)
 (Tramitando em conjunto com o
 Projeto de Resolução nº 94, de 1994)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 122, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.)

32

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94, DE 1994
 (Em regime de urgência nos termos do
 art. 336, "c", do Regimento Interno)
 (Tramitando em conjunto com o
 Projeto de Resolução nº 122, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 94, de 1994, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Comissão de Educação em Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.)

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 1991
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do
 art. 172, I, do Regimento Interno)

De autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre isenção do Imposto de Renda para bolsas de estudos de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares. (Pausa.)
 Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.
 S. Ex^a declina da palavra.
 Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP-DF). Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Polícia Federal inicia amanhã uma das mais importantes investigações para apurar fraudes, no valor de 1,6 bilhão de dólares, do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, o INAMPS, e do Sistema Único de Saúde, o SUS, com a instauração de inquérito que está sendo presidido pelo Delegado Onézimo Souza.

Será a maior investigação da história da Polícia Federal depois do inquérito sobre as atividades de Paulo César Farias, o PC, no Governo Collor.

O inquérito-mãe, sediado em Brasília, coordenará todos os demais procedimentos policiais que estão sendo instaurados em quase todos os Estados do País.

Essa ação, Sr. Presidente, vem demonstrar o quanto é importante a atuação do Congresso Nacional, em suas comissões.

No apagar das luzes, o Governo Itamar Franco afirmou ter feito uma coleta de informações, que enviou para a Procuradoria-Geral da República. Esta, por não ter podido reunir os elementos, não chegou a apurar nenhuma irregularidade mais definida. Mas o Governo deu a devida atenção ao fato, pois queria ficar na História como um governo preocupado com a corrupção. E teria mandado para a Procuradoria os elementos necessários. Tive a cautela de consultar a Procuradoria-Geral da República e apurei que para lá não foi encaminhado nada mais do que uma cópia do relatório, entregue ao Sr. Procurador-Geral da República numa solenidade de festa, no Palácio do Planalto, na despedida do Presidente.

Entretanto, a Câmara dos Deputados, numa Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo relator é o Deputado Jackson Pereira, do PSDB do Ceará, fez uma apuração mais profunda e trouxe à baila os nomes de centenas de pessoas e instituições acusadas de fraudes, além dos nomes de três Deputados federais eleitos e quatro ex-Secretários de Saúde.

Na próxima semana, o Deputado Jackson Pereira, que é o Relator da matéria, juntamente com o Delegado Onézimo Souza, promete fazer um relato dos fatos ao Ministro da Saúde, Adib Jatene, de quem se esperam providências mais profundas para sanear o futuro e punir o passado das enfermidades financeiras que vivem sangrando os cofres públicos, na sua área de atuação. Aliás, o Ministro da Saúde, como medida preliminar, suspendeu o pagamento do SUS a todos os hospitais envolvidos em irregularidades.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em vez de dissertar sobre a matéria, prefiro anexar, para que façam parte integrante do meu discurso, o pronunciamento de ontem do ínclito Deputado Jackson Pereira e mais o noticiário do *Correio Braziliense* de domingo, 8 de janeiro, onde se dissecam profundamente todas essas fraudes e mazelas.

Gostaria apenas de citar um trecho da citada reportagem do jornal - e isto já foi objeto de pronunciamento nosso no Congresso Nacional, aqui no Senado Federal especialmente, no qual eu demonstrava que o problema da saúde brasileira era um câncer que precisava ter fim. É o seguinte, segundo nota da imprensa:

Em Goiás, uma instituição privada, a Organização dos Voluntários de Goiás (OVG), serviu de fachada para administrar todos os recursos enviados pelo Ministério da Saúde para aplicar no Estado. A entidade chegou ao cúmulo de manter 87 contas bancárias no banco estadual.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o relatório do ilustre Deputado do PSDB do Ceará, juntamente com as provas e o pronunciamento que S. Ex^a teria feito na Câmara dos Deputados, na tarde de ontem, são uma demonstração viva e eloquente de que es-

tamos diante de um fato que precisa ser apurado, pois é mais escandaloso do que a CPI do Sr. PC Farias. O noticiário diz que, dos 42 Deputados eleitos pelo Maranhão, 17 usaram recursos do SUS. Isto é muito sério.

Enquanto estivemos discutindo aqui o uso de recursos públicos de valores ínfimos que sacudiram este País, estamos diante de fatos que parecem vão ficar esquecidos se o Congresso Nacional não tomar as devidas providências.

Peço, então, que constem do meu pronunciamento o noticiário do **Correio Braziliense** e os demais documentos citados, fazendo votos para que o Ministro da Saúde mergulhe profundamente na apuração de tais desmandos, que estão sangrando os cofres públicos do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO TEIXEIRA EM SEU DISCURSO:

Senhor Presidente,

Srs e Srs. Deputados, em matéria publicada, no **Jornal de Brasília**, em 30 de dezembro de 1994, o Senhor Mozart de Oliveira Júnior – Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS, aborda questões relativas à gestão da saúde no País, classificando-a como a pior das políticas sob responsabilidade governamental.

De modo equivocado, o Secretário Executivo do CONASENS lança fagulhas contra o relatório da CPI-INAMPS/SUS, acusando-o de estar a serviço de um grupo de interessados em resgatar o antigo sistema de saúde, centralizado na figura institucional do extinto Inamps. Demonstrando desconhecer o conteúdo do relatório da CPI-INAMPS/SUS, acusa, injustamente, a CPI de imputar a responsabilidade pelas irregularidades, na área de saúde, à condução tripartite das ações de saúde estatuída na Constituição.

Em nenhum momento, o relatório da CPI-INAMPS/SUS defende o retorno da gestão pública de saúde do antigo regime. Ao contrário, reforça a tese da municipalização criteriosa das ações de saúde, considerando-a questão passada em julgado.

Nada obstante, a CPI constatou que a descentralização das ações de saúde em favor das esferas subnacionais deu-se de modo intempestivo. Além disto, coincidiu com a fragilização do controle federal sobre as ações de saúde em decorrência do lamentável monte do sistema de auditoria, com a extinção do INAMPS.

Os fatos incontestáveis de fraudes, na gestão do SUS, em quase todos os Estados da Federação, denunciados pela INAMPS/SUS, mostram que a União não pode prescindir do Sistema Nacional de Auditoria. Afinal, a União é responsável pelo maior aporte de recursos orçamentários no SUS. E, devido isto, não pode, de modo algum, abrir mão de sua fiscalização.

É importante ressaltar que de diversas partes do País, chegam requerimentos ou moções de apoio à CPI-INAMPS/SUS, manifestando inquietação a propósito dos rumos que se tem dado à gestão saúde pública.

O Dr. Antônio Vespasiano Ramos, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e ex-Secretário de Medicina Social do antigo INPS, em artigo publicado, recentemente, sobre a CPI do INAMPS/SUS afirma de modo textual:

"De longa data todo mundo sabe que o Sistema Público de Saúde (SUS), outrora SUDS (descentralizado), vem sendo conduzido de acordo com interesses políticos de grande número de secretários estaduais ou municipais de saúde, e todo mundo tem sido testemunha do precário e às vezes desastroso atendimento médico à população."

Em 15 de dezembro passado, a Câmara de Vereadores de

Feira de Santana (BA) encaminhou a este Deputado requerimento da Vereadora Eliane Maria Santos Boaventura, aprovado por unanimidade em que é solicitado o aprofundamento nas investigações de possibilidade de fraudes do SUS e de escândalos que envolvem vários órgãos e profissionais de saúde.

Em 9 de dezembro, a Câmara de Vereadores de Lorena (SP) enviou ao relato da CPI-INAMPS/SUS, moção do Vereador Alberto Vieira Coelho aprovada por unanimidade, em que se solidariza com as conclusões e denúncias da CPI e repudia os fatos levantados, exigindo que o novo governo assuma o compromisso de resgatar os padrões dignos à população na área de saúde.

Por último, e não menos importante, em 2 de dezembro, o Dr. José Ribeiro de Souza, Diretor do Hospital de Messejana, de Fortaleza, ao publicar artigo, na **Tribuna do Ceará**, analisando o relatório da CPI do INAMPS-SUS faz os seguintes comentários:

"Recebi do Deputado Jackson Pereira o dossier completo com o resultado de seu trabalho como requerente e relator da CPI para investigação das anormalidades, imoralidades e amoralidades que há muito campeiam, no setor de saúde no Brasil, cuja impunidade tornou-o um verdadeiro iceberg onde conhecemos a ponta, diga-se lá, sem muita profundidade, mas que já é de estalar".

E mais adiante, no mesmo artigo, o Dr. José Ribeiro deixa patente a sua indignação com os fatos:

"Suas conclusões, juntamente com as do restante de sua equipe parlamentar, não chegam a impressionar pessoas como eu que militam há quase 30 anos nas áreas de medicina e da saúde dentro do serviço público. Conhecemos muito bem toda a sistemática; nunca ignoramos a corrupção e o roubo que culminaram por levar a um caos que instalou-se não de pronto, mas de modo progressivo, lento, que arrasta-se pelas últimas três décadas, às custas de planos uredidos para tomarem as vicinais por onde sempre trafegaram as desonestidades."

Ademais, não constitui segredo para ninguém que o tráfego de influência que impera, em muitos estoques, com recursos do SUS. Infelizmente, a distribuição das AIHs se transformou em verdadeira "moeda eleitoral", facilitando a eleição de dirigentes de hospitais, de secretários estaduais e municipais de saúde dos diversos cargos eletivos.

Desta feita, entendo ser imprescindível o fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria, como forma de assegurar o emprego correto dos recursos públicos, no setor de saúde, nas três esferas do Governo.

Na matéria publicada pelo Sr. Mozart de Oliveira, gravitam teses e raciocínios incompreensíveis, pois num carrossel de incoerências mostra, claramente, a antipatia que se tem entre seus pares ao sistema federal de controle dos recursos repassados pela União aos Estados, Municípios e Distrito Federal através do SUS. O que esse grupo objetiva, na verdade, é a generalização do descontrole em relação aos recursos do SUS, o que facilita a prática de atos ilícitos e nocivos ao Erário, oriundos, em grande parte, do processo de impunidade reinante, neste País.

Por outro lado, não se pode imputar ao INAMPS qualquer tipo de resistência à descentralização das ações de saúde, ou incriminá-lo como "símbolo de inficiência e da burocracia centralizadora federal". O INAMPS foi o único órgão do Ministério da Saúde que, de fato, promoveu a descentralização das ações em favor dos estados. Deixou de ser órgão executor para ser financiador e controlador das ações de saúde, repassando suas Unidades de Saúde e cerca de 80 mil servidores a Estados e Municípios.

O Sistema Nacional de Auditoria, em momento algum, teve a pretensão de ser sucessor do INAMPS. É prosaica tal vinculação, pois desde a sua criação o Sistema Médico de Saúde (Lei nº 8.080 de 19.09.90) e regulamentado pelo Decreto nº 1.105/94, teve, neste último Diploma Legal, definidas as suas atribuições de modo cristalino, como pode-se comprovar:

"Art. 1º O Sistema Nacional de Auditoria – SNA, instituído pelo art. 6º da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, tem como atribuições o acompanhamento, a fiscalização, o controle e a avaliação técnico-científica, contábil, financeira e patrimonial das ações e serviços de saúde.

§ 1º Ao SNA, no exercício de suas atribuições, incumbe acompanhar, fiscalizar, controlar e avaliar a aplicação dos recursos da União repassados pelo Fundo Nacional de Saúde aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às entidades prestadoras de serviços, para a implementação e o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde."

Do texto legal, conclui-se que a fiscalização das ações de saúde não impede o desenvolvimento dos planos e das políticas de saúde nas esferas subnacionais de governo. Ao contrário, são, antes de tudo, ferramentas de que dispõe o gestor público para, oportunamente, deter e corrigir atos ilegítimos e viciados em setor de governo onde as irregularidades não sanadas representam perdas reais sensíveis para a população.

A CPI do INAMPS-SUS, não teve, portanto, a intenção de contrariar a descentralização e regionalização das ações de saúde. A CPI constatou desmandos na aplicação do dinheiro público, em vários Estados e Municípios, baseando-se em fatos reais. Enfatizou a importância de agilizar a implantação do Sistema Nacional de Auditoria de forma harmônica com seus congêneres nos Estados e Municípios.

Recentemente, o ex-Secretário de Saúde de São Paulo – Governo Fleury – solicitou medida judicial contra a União Federal, através da Procuradoria daquele Estado, no sentido de levantar a constitucionalidade de que estaria sendo vítima a competência estadual na condução dos negócios do SUS, por interferência indevida do Sistema Nacional de Auditoria.

Em boa hora, o Dr. Hélio Pereira Dias, Consultor Jurídico do Ministério da Saúde, contestou a referida medida judicial, declarando de modo inequívoco que:

'De lege data deve-se concluir que a transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados e dos Municípios não elide, nem inibe a competência do controle interno, a cargo da CISET, do controle externo a cargo do TCU nem do Sistema Nacional de Auditoria instituído pela Lei nº 8.689/93, de 27-7-93, regulamentada pelo Decreto nº 1.105/94 ou do controle interno e externo exercido pelos Estados e Municípios.'

No exercício de suas funções operacionais, age, portanto, o Sistema Nacional de Auditoria em perfeita harmonia com a norma legal preexistente.

Mais uma vez, é preciso esclarecer que, a CPI do INAMPS-SUS não faz crítica ao processo de descentralização das ações e serviços públicos de saúde, pois trata-se de preceito emanado do texto constitucional. A crítica que se faz é quanto à forma de conduzir o processo, particularmente, em sua gestão e controle.

Ainda, sobre o artigo do Sr. Mozart de Oliveira, causa espécie a sua declaração de que a simples transferência fundo a fundo dos recursos, possibilitando aos municípios a condição de gestores do SUS, possa, num passe de mágica, resolver todos os problemas

na área de saúde pública.

Ora, isto é inconcebível, não se pode escapar do controle federal sobre a aplicação dos recursos do SUS. Qualquer pretensão neste sentido fere a legislação vigente, ficando esse comportamento sob suspeição, por motivos óbvios.

A transferência de recursos, através do Sistema Único de Saúde, fundo a fundo ou de que forma for, se faz através de negociação política entre a União e as esferas subnacionais. Não são receitas compartilhadas, constitucionalmente, a não ser que se proponha mudança da Constituição, na Seção da Repartição das Receitas Tributárias (art. 157 a 162), e se estabeleça que os recursos destinados a saúde pertencem aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a exemplo do que ocorre o Fundo de Participação.

Desse modo, considero oportuno reproduzir parte do relatório do TCU que subsidiou a CPI do INAMPS/SUS sobre este ponto:

"A legislação infraconstitucional pode até atribuir competência subsidiária a Estados e Municípios, como gestores do sistema (SUS), para disciplinarem as atividades de fiscalização e controle nos âmbitos respectivos, mas jamais competência concorrente ou substitutiva daquela prevista na Lei Superior."

Entendo que é da visão distorcida do Secretário-Executivo do CONASEMS, a propósito de tudo isso, que podem emergir a omissão dos gestores, a manipulação política e até mesmo danosa dos recursos do SUS, distorções de ordem administrativa e, na execução das políticas de saúde, fraudes contra o Sistema.

Quanto a forma de operacionalização do SNA, insisto em sua transferência para o Órgão Federal do Controle Interno, para, realmente, não se contaminar, pois é sabido que, no ministério da Saúde, os Conselhos de Saúde tentam sempre impedir o livre funcionamento do SNA, havendo, inclusive, resistência, por parte de alguns dirigentes do Ministério da Saúde, com relação ao trabalho do SNA, sob a alegativa de um pretenso controle social. Não se sabe se isso é ingenuidade ou ingenuidade associada à má fé.

Além do mais, outro aspecto favorável com a medida proposta é a economia que se fará, evitando-se contratação de novos auditores de que se ressentiria a Secretaria Federal de Controle. Título de esclarecimento, os "Super-homens", a que se referiu o Sr. Mozart de Oliveira, não administrarão os recursos somente de Brasília. Atualmente, o Ministério da Saúde contra com pequenas estruturas, em todo o País, dispondo de equipes multidisciplinares que podem acompanhar *in loco* o uso dos recursos federais.

Desta forma, estou certo de que a vigilância constante sobre o emprego dos recursos públicos, na área de saúde, nas três esferas do governo, poderá ter um efeito pedagógico sobre os gestores e agentes públicos, resultando em benefícios reais para a população. É este o meu pensamento, foi esta a grande motivação da CPI do INAMPS/SUS e que tem incomodado a muitos que se sentiram atingidos pelas verdades trazidas à tona, neste trabalho parlamentar sério e obstinado.

Ao finalizar, destaco que, nesta semana, está sendo implementado, embora com algum atraso, o inquérito-mãe, recomendado pela CPI à Polícia Federal –, estando o mesmo a cargo do Delegado Onézimo Souza, que centralizará todas as investigações, em nível nacional, para que se possa ir a fundo na apuração das irregularidades e delitos praticados com recursos dos SUS. Esta é uma das principais conclusões da CPI. Com esse trabalho da Polícia Federal, muitos dos implicados com fraudes e outros atos lesivos ao erário haverão de prestar contas com a Justiça Federal, podendo até, quem sabe, ter bens sequestrados e amargurar algum tempo na cadeia, pois não se pode aceitar que o clima de impunidade, aqui já comentado, persista.

Estarei acompanhando de perto o trabalho da Polícia Federal. O Dr. Onézimo Souza, não tenho dúvida, não medirá esforços

no cumprimento de seu dever, mesmo tendo que conviver com os diversos problemas que impedem uma mais eficaz ação da Polícia Federal. Creio que o Ministro Adib Jatene terá, de sua parte, uma grande contribuição no processo de saneamento do Ministério da Saúde e na restauração de uma relação, eticamente, confiável com os inúmeros prestadores de serviço.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente, Sr^{os} e Srs. Deputados.

Obrigado.

PF APURA ROMBO DE US\$1,6 BI NA SAÚDE

Coceli Mendes

A Polícia Federal inicia amanhã as investigações para apurar fraudes no valor de US\$1,6 bilhão do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) e Sistema Único de Saúde (SUS), com a instauração de inquérito que será presidido pelo delegado Onézimo Souza.

Será a maior investigação da história da PF depois do inquérito sobre as atividades de Paulo César Farias, o PC, no Governo Collor.

O inquérito-mãe, sediado em Brasília, coordenará os demais procedimentos policiais que serão instaurados em quase todos os Estados do País.

A ação da PF se origina dos resultados obtidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), relatada pelo Deputado Jackson Pereira (PSDB - CE), que indicou centenas de pessoas por fraudes, além de três deputados federais eleitos e quatro ex-secretários de Saúde.

Na próxima semana, Jackson Pereira e o delegado Onézimo Souza farão um relato das fraudes ao Ministro da Saúde, Adib Jatene.

Como medida preliminar, o novo Ministro já suspendeu o pagamento do SUS a todos os hospitais envolvidos em irregularidades.

Inquérito – "A CPI só aflorou o problema. A PF irá fundo", disse Pereira. O relatório da CPI recomendou, a 17 de dezembro, a imediata instauração de inquérito policial, mas só no último dia 4 é que o diretor-geral da PF, Coronel Wilson Romão, decidiu autorizar sua instauração.

As fraudes contra o sistema Inamps-SUS envolvem uma gigantesca rede de cumplicidade entre funcionários do governo, donos de hospitais, médicos e os ex-secretários de Saúde Antônio Joaquim Araújo Filho (Maranhão), Benício Parente Sampaio (Piauí), Rosivaldo Queiroz Soares (Alagoas) e Victor Sadeck Filho (Rondônia).

Durante a CPI, o delegado Onézimo investigou apenas os Estados do Ceará, Maranhão e Alagoas. Com a ampliação das diligências aos demais Estados, a previsão da PF é de que a verba desviada do Inamps-SUS possa chegar aos US\$3 bilhões.

Com as fraudes na concessão de aposentadoria do sistema, que segundo a CPI do INSS chegaram aos US\$3 bilhões, o rombo contra o setor da saúde do País poderá atingir a cifra de US\$6 bilhões.

Até setembro de 1994, os gastos do governo com a Saúde foram de US\$9,4 bilhões.

DINHEIRO SUJO ELEGE BANCADA

As investigações da PF atingirão em cheio o corporativismo da categoria médica. Até agora, 435 profissionais da área de saúde estão envolvidos com as fraudes.

São médicos cadastrados no código 7 das Secretarias de

Saúde, que prestavam serviços como autônomos para os hospitais e que foram responsáveis pelo recebimento ilegal de US\$3,2 milhões.

O desvio de verbas do Inamps-SUS propiciou a chamada Bancada do SUS no Congresso Nacional: são os eleitos com recursos nas fraudes.

O atraso na instauração do inquérito da PF beneficiou os candidatos vitoriosos e já diplomados, que se valerão da imunidade parlamentar para não serem punidos.

Investigações preliminares da PF indicam que pelo menos 17 dos 42 deputados eleitos pelo Maranhão bancaram suas campanhas com dinheiro ilegal.

No geral, mais de 40 deputados federais estariam envolvidos nas fraudes.

A CPI do Inamps indicou três deles, todos ligados à área de saúde em seus Estados. São eles Antônio Joaquim Araújo Filho (PFL - MA), Roland Lavigne (PL - BA) e Talvane Luiz Albuquerque (PP - AL), este o mais votado no Estado.

A PF investigará também o caso Júlio Pereira da Silva, assassinado a golpes de peixeira em 1992, quando apurava denúncia de irregularidades na compra de medicamentos e material para a entidade.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{os} e Srs. Senadores, todos sabem, nesta Casa, que a construção civil desempenha um importante papel na economia e na sociedade. Essa atividade é a que oferece maior número de empregos em relação ao capital investido. É, também, a que emprega o maior número de trabalhadores não qualificados, cerca de 47 por cento, e concede oportunidades a que homens e mulheres tenham acesso a treinamento profissional e desenvolvimento pessoal.

Na maioria das vezes, a construção civil oferece o primeiro emprego a esse trabalhador. É ali que ele conhece as rotinas de produção, as questões previdenciárias e salariais. Alguns empregadores, modernamente, estão construindo, em seus canteiros de obra, salas de aula para alfabetização de adultos. Além do emprego ao trabalhador não-qualificado, essa atividade concede oportunidades a engenheiros, arquitetos, economistas, médicos, psicólogos, administradores, contadores e assistentes sociais.

Empresas que produzem cimento, tijolos, esquadrias, azulejos, fórmica, cerâmicas, louças, metais, elevadores, máquinas, equipamentos estão entrelaçadas no esforço da construção civil. Hoje, esse setor da sociedade busca desenvolver-se ainda mais e já alcança a informática e as tecnologias mais avançadas através dos chamados prédios inteligentes. Quero dizer com isso, Sr. Presidente, Sr^{os} e Srs. Senadores, que a construção civil tem uma característica diferente de outras atividades econômicas. Ela gera oportunidades para diversos tipos de trabalhador e produz empregos numa série enorme de atividades paralelas.

Apesar de todo o seu potencial, a construção civil vive um longo período de depressão no Brasil pela falta de obras públicas e a sensível redução das construções executadas para a economia privada, onde predomina o mercado imobiliário, inclusive o de casas populares. Os dados de que disponho retratam a situação no mercado do Rio de Janeiro. Para que Vossas Excelências tenham noção da queda brutal verificada no setor, cito os dados do artigo de Clara Steinberg, publicados na Revista da Associação Comercial do Rio de Janeiro: em 1982, houve 14.238 lançamentos de imóveis residenciais naquele estado. Em 1992, os lançamentos al-

cançaram somente 4.278 novas unidades. No ano seguinte, 1993, o número dobrou, chegou a 8.598, mas, ainda assim, era muito inferior ao conseguido onze anos atrás.

Nos últimos quinze anos, a média de lançamentos de novos imóveis é sensivelmente decrescente. O setor de imóveis comerciais enfrentou, na década passada, períodos muito fracos. Em 1993, aquele segmento conheceu alguma expansão, quando foram ofertados mais imóveis que nos cinco anos anteriores. Mesmo assim, a redução no ritmo de construção assusta, porque desestrutura o setor, provoca desemprego e gera instabilidade em todas as indústrias que trabalham em paralelo com a construção civil.

Os parâmetros utilizados para a avaliação da atividade imobiliária são três: o de metros quadrados de obras licenciadas, o de metros quadrados por habite-se concedido e o que contabiliza o número de unidade ofertadas. Dados da Fundação Getúlio Vargas indicam que no período 84/83 a taxa de licenciamento foi de -56,4%. A de lançamentos foi de -58,04%, que correspondem a uma taxa de habite-se de -52,85% no período 85/84.

As consequências advindas dessa recessão foram quase lineares. O desemprego cresceu e os salários não acompanharam os índices da inflação. Outro resultado desse problema foi que a taxa de inadimplência do Sistema Financeiro de Habitação se elevou e o Governo Federal foi obrigado a reduzir os financiamentos e a interferir para subsidiar a correção monetária da classe média. Ao agir dessa maneira, o Governo destruiu um patrimônio que, em vinte anos, foi capaz de construir residências para mais de vinte milhões de pessoas.

Vejam, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o que a recessão provocou no Brasil. E peço a atenção de Vossas Excelências para o fato de que, apesar de suas distorções e eventuais problemas, o Sistema Financeiro de Habitação foi capaz de construir, dentro do Brasil, um país das dimensões da Argentina. Ou, de outra forma, construiu residências para sete países do tamanho do Uruguai. As dimensões do problema da casa própria em nosso País são tão gigantescos, que um plano fracassado construiu e entregou imóveis para mais de 20 milhões de pessoas! É difícil, se não for impossível, encontrar um fracasso tão bem sucedido em qualquer outro lugar do mundo!

A extinção do Banco Nacional de Habitação, em 1986, e a entrega de suas atribuições à Caixa Econômica Federal, na época sem recursos e sem normas de conduta estabelecidas, constituiu o fim do Sistema Financeiro de Habitação. O segmento da população mais prejudicado foi o das casas populares, que foi colocado à margem. As casas populares deixaram de ser construídas. O Brasil retornou ao tempo em que construção popular dependia do esforço do prefeito ou da iniciativa de pessoas ou grupos. A construção de casas populares voltou ao capítulo da assistência social.

O empobrecimento da classe média e a recessão dos anos 80, que impediu a concessão de financiamentos de médio e longo prazos, geraram uma crise sem precedentes na indústria da construção civil. Sua atividade se reduziu de maneira impressionante. Mas, em contrapartida, o déficit habitacional cresceu. A população das cidades continuou a se elevar, embora em ritmo menor. As consequências dessa desestruturação da economia estão à vista de todos: favelização desenfreada, moradia debaixo de pontes e nas ruas e avenidas das principais cidades brasileiras.

A marginalidade e a criminalidade encontraram, neste cenário, o campo propício para se desenvolver. Sem renda, sem emprego, sem residência, o homem se torna, naturalmente, um marginal.

O processo recessivo provocou essa situação em várias grandes cidades brasileiras. A única reação ocorreu por conta da iniciativa de empresas privadas. A partir de 1993, ela passou a oferecer apartamentos menores e financiamentos diretos, de longo prazo, em até cem meses. Esse é o único dado positivo no cenário do desastre da construção civil brasileira. Os índices de oferta de novos imóveis voltaram a subir, mas ainda permanecem muito longe do que foram na década de setenta.

Essa tentativa responde à situação de emergência existente, mas a verdade é que a empresa privada não tem o capital necessário para promover financiamentos em larga escala. Portanto, as iniciativas se restringem a grupos reduzidos, necessariamente de imóveis de custo elevado para o consumidor com maior renda. De novo, o segmento de casas populares e o brasileiro desassistido continuam à margem do processo econômico. Essa é a realidade provocada pela recessão e pelo abandono das políticas oficiais que regiam a construção civil no Brasil.

A construção civil tem relevante participação no produto interno brasileiro. Na década de setenta chegou a constituir nove por cento do PIB. Hoje anda ao redor de 5%. Caiu para a metade! O mercado imobiliário movimenta, além dos empregos oferecidos na indústria da construção civil, áreas financeiras, setores de vendas, corretagens, publicidade, advocacia, entre outros. Todos estes segmentos foram afetados pela redução das atividades.

Mas, para além disso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o homem procura a sua casa desde os primórdios. No início era a caverna, hoje é a residência de madeira, tijolo e ferro que protege a família e se torna referência para toda uma vida. É ali, através dos investimentos do Estado, que ele recebe saneamento básico, água tratada, luz, telefone e demais serviços públicos. Tudo decorre, tudo é consequência da construção civil. Sem novos imóveis, não há expansão das redes de luz e telefone e também não haverá novos clientes para as indústrias desses outros segmentos.

A construção civil, em verdade, influí em todas as áreas. Todos os setores da atividade humana precisam de um local protegido e seguro para existir. Fábricas, escolas, portos ou hospitais necessitam do tijolo, do cimento, do ferro e da mão-de-obra para iniciar suas atividades. Não é possível, nem razoável que o Brasil retorne a época onde a construção derivava do desejo de um único administrador. Não se pode compactuar com o fato de que a construção de imóveis deixa de ser uma atividade econômica para se transformar em gesto de clientelismo explícito.

É fundamental e indispensável que o Brasil reactive o setor da construção civil. É preciso encarar de frente os problemas e um deles, visível até para os olhos menos sensíveis, é o do homem que está morando sob pontes, viadutos ou debaixo das escadas de prédios. Além disso, como já vimos, a construção civil oferece empregos nos mais variados níveis e provoca a reativação de outros segmentos da economia.

Os mecanismos existem. A aplicação da poupança na construção de imóveis é o sistema adotado em diversos países. Em verdade, a questão brasileira depende exclusivamente da vontade política. É urgente reativar a construção civil. A resposta virá de maneira rápida e incisiva. Menos gente nas ruas, mais empregos para trabalhadores, qualificados ou não, e queda dos índices de marginalidade. O Brasil se especializou em perder tempo. Mas, agora, é chegado o momento de agir, de construir o futuro melhor para nossos sucessores no século XXI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designan-

do para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul,tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao Sistema Nova Era de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador José Eduardo, em substituição à Comissão de Educação.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

siação.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará,tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador

Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concorrentes à proposição.

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador

Lucídio Portella, em substituição à Comissão de Educação.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. Tendo de parecer da Comissão de Educação)

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Nova Terra de Radiodifusão Ltda., atualmente denominada Rede Fênix de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente

de Arcoverde Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra Negra FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1994 (nº 222/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Josaphat Marinho, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

24

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, tendo

- Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, favorável ao Substitutivo da Câmara, com requerimentos que apresenta.

(Dependendo de parecer da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994 (nº 4.151/93, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. (Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Sociais e de

Serviços de Infra-Estrutura.)

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, DE 1994

- COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Ney Maranhão, que acrescenta dispositivo ao Código Eleitoral, a fim de permitir a ação rescisória em casos de inelegibilidade. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

27

OFÍCIO Nº S/72, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFT-SP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

28

OFÍCIO Nº S/76, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/76, de 1994, através do qual o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de Minas Gerais para emissão de Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1995. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

29

OFÍCIO Nº S/83, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/83, de 1994, através do qual o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo para emissão de Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1995. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

30

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 122, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 94, de 1994)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 122, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.)

31

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94, DE 1994

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 122, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 94, de 1994, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera o Regi-

mento Interno do Senado Federal transformando a Comissão de Educação em Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.)

32

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1991
COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispendo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62, da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

- Pareceres, sob nºs 49 e 88, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4 – CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

33

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1991
-COMPLEMENTAR**
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991-Complementar (nº 60/89-Complementar, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, tendo

- Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Meira Filho, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: favorável à emenda de Plenário. (Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão.)

34

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1991
1-COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, DE 1992
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1.002, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável ao Projeto, com Emendas nºs 1 e 2, que apresenta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais. (Dependendo de parecer sobre a Emenda nº 3, de Plenário.)

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 1991
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 254, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23, VI e VII, combinado com o art. 24, VI, da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, proferido em Plenário, Relator: Senador Ronan Tito, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 1994
-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre fontes de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 227, de 1994, da Comissão de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 1991
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

De autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre isenção do imposto de renda para bolsas de estudo de médicos-residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 18h14min.)

| MESA | Vice-Líderes | LIDERANÇA DO PDT |
|--|---|---|
| Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB | Fernando Bezerra Cid Sabóia de Carvalho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor Antônio Mariz Aluízio Bezerra Gilberto Miranda Jacques Silva | Líder Magno Bacelar |
| 1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI | | Vice-Líder Nelson Wedekin |
| 2º Vice-Presidente Levy Dias _ PPR _ MS | | LIDERANÇA DO PRN |
| 1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT | LIDERANÇA DO PSDB | Líder Ney Maranhão |
| 2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC | Líder Mário Covas | Vice-Líder Áureo Mello |
| 3º Secretário Júnia Marise _ PDT _ MG | Vice-Líderes Jutahy Magalhães Almir Gabriel Teotônio Vilela Filho | LIDERANÇA DO PP |
| 4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC | LIDERANÇA DO PFL | Líder Irapuan Costa Júnior |
| Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PPR _ PI Carlos Patrocínio _ PFL _ TO | Líder Marco Maciel Vice-Líder Odacir Soares Guilherme Palmeira João Rocha | LIDERANÇA DO PPR |
| LIDERANÇA DO GOVERNO | LIDERANÇA DO PSB | Líder Epitácio Cafeteira |
| Líder Pedro Simon | Líder José Paulo Bisol | Vice-Líderes Moisés Abrão Affonso Camargo Esperidião Amim |
| Vice-Líderes Jutahy Magalhães | LIDERANÇA DO PTB | LIDERANÇA DO PT |
| LIDERANÇA DO PMDB | Líder Jonas Pinheiro Vice-Líder Valmir Campelo | Líder Eduardo Suplicy |
| Líder Mauro Benevides | | LIDERANÇA DO PMN |
| | | Líder Francisco Rollemberg |

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Secretaria Legislativa - Diretoria: Denise R. A. Zoghbi
Ramais: 311-3938 / 311-3939

Subsecretaria de Comissões: Diretor: Raimundo C. Silva
Ramais: 311-3488/311-3489/311-3490

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Vago
Vice-Presidente: Senador Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

| | | | |
|--------------------|------------|--------------------|------------|
| Amir Lando | RO-3111/12 | César Dias | RR-3064/65 |
| Cid S. de Carvalho | CE-3058/59 | Mansueto de Lavor | PE-3183/84 |
| José Fogaça | RS-3077/78 | Garibaldi A. Filho | RN-4382/92 |
| Jacques Silva | GO-3134/35 | Gilberto Miranda | AM-3104/05 |
| Márcio Lacerda | MT-3029/30 | Mauro Benevides | CE-3194/95 |
| Antônio Mariz | PB-4345/46 | Aluizio Bezerra | AC-3158/59 |
| Pedro Simon | RS-3230/31 | Divaldo Surugay | AL-3185/86 |
| Wilson Martins | MS-3114/15 | Alfredo Campos | MG-3237/38 |

PFL

| | | | |
|--------------------|------------|-----------------|------------|
| Josaphat Marinho | BA-3173/74 | Marco Maciel | PE-3197/98 |
| Guilherme Palmeira | AL-3245/46 | Aírton Oliveira | AP-3191/92 |
| Lourival Baptista | SE-3027/28 | Jônico Tristão | ES-3131/92 |
| Odacir Soares | RO-3218/19 | João Rocha | TO-4071/72 |

PSDB

| | | | |
|------------------|------------|-----------------------|------------|
| Jutahy Magalhães | BA-3171/72 | Almir Gabriel | PA-3145/46 |
| Mário Covas | SP-3177/78 | Tecônico Vilela Filho | AL-4093/94 |
| Maurício Corrêa | DR-3127/28 | Albano Franco | SE-4055/56 |

PPR

| | | | |
|--------------------|------------|---------------------|------------|
| Epitácio Cafeteira | MA-4073/74 | Hydekel Freitas | RJ-3082/83 |
| Espíridio Amin | SC-4206/07 | Lourenberg N. Rocha | MT-3035/36 |
| Carlos De'Carli | AM-3079/80 | Jarbas Passarinho | PA-3022/23 |

PP

| | | | |
|------|--|-------------|------------|
| Vago | | João França | RR-3067/68 |
| | | | |

PDT

| | | | |
|---------------|------------|----------------|------------|
| Magno Bacelar | MA-3073/74 | Lavoisier Maia | RN-3239/40 |
| | | | |

PTB

| | | | |
|--------------|------------|---------------|------------|
| José Eduardo | PR-4064/65 | Marluce Pinto | RR-4062/63 |
| | | | |

PRN

| | | | |
|-------------|------------|--------------|------------|
| Aureo Mello | AM-3091/92 | Ney Maranhão | PE-3101/02 |
| | | | |

PSB+PT+PMN

| | | | |
|------------------|------------|----------------------|------------|
| José Paulo Bisol | RS-3224/25 | Francisco Rollemberg | SE-3032/34 |
| | | | |

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes

Fones da Secretária: 311-3972/4609/4612

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala nº 3, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões _ Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Senador Jutahy Magalhães
Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

| | | | |
|------------|------------|-----------------|------------|
| Amir Lando | RO-3111/12 | Aluizio Bezerra | AC-3158/59 |
| | | | |

| | | | |
|-----------------------|-------------|---------------|------------|
| Antônio Mariz | PB-4345/46 | João Calmon | ES-3154/55 |
| César Dias | RR-3064/65 | Onofre Quinan | GO-3148/49 |
| Cid Sábia de Carvalho | CE-3058/60 | Pedro Simon | RS-3230/32 |
| Divaldo Surugay | AL-3180/85 | José Fogaça | RS-3077/78 |
| Coutinho Jorge | PA-3050/493 | Ronan Tito | MG-3038/39 |
| Ronaldo Aragão | RR-4052/53 | Vago | GO-3133/34 |
| Garibaldi A. Filho | RN-4382/92 | Jacques Silva | |
| Márcio Lacerda | MT-3029 | Vago | |
| Vago | | Vago | |

PFL

| | | | |
|-------------------|------------|--------------------|------------|
| Lourival Baptista | SE-3027/28 | João Rocha | TO-4071/72 |
| Dario Pereira | RN-3098/99 | Marco Maciel | PE-3197/99 |
| Odacir Soares | RO-3218/19 | Hugo Napoleão | PI-3085/86 |
| Alexandre Costa | MA-3070/71 | Raimundo Lira | PB-3201/02 |
| Carlos Patrocínio | TO-4058/68 | Guilherme Palmeira | AL-3245/46 |

PSDB

| | | | |
|------------------|------------|-------------------|------------|
| Almir Gabriel | PA-3145/46 | Dirceu Carneiro | SC-3179/80 |
| Reginaldo Duarte | CE-3242/43 | Maurício Corrêa | DF-3127/28 |
| Jutahy Magalhães | BA-3171/72 | Tecônico V. Filho | AL-4093/94 |
| Albano Franco | SE-4055/56 | Joaquim Beato | ES-3203/04 |

PPR

| | | | |
|--------------------|------------|---------------------|------------|
| Affonso Camargo | RR-3062/63 | Jarbas Passarinho | PA-3022/23 |
| Epitácio Cafeteira | MA-4073/74 | Moisés Abrão | TO-3136/37 |
| Lucídio Portella | PI-3055/56 | Lourenberg N. Rocha | MT-3035/36 |
| Carlos De'Carli | AM-3079-80 | Levy Dias | MS-3015/17 |

PP

| | | | |
|-----------------|------------|-------------|------------|
| João França | RR-3067/68 | Meira Filho | DF-3221/22 |
| Nelson Carneiro | RJ-3209/10 | Vago | |

PDT

| | | | |
|----------------|------------|---------------|------------|
| Lavoisier Maia | RN-3240/41 | Darcy Ribeiro | RJ-4221/30 |
| Magno Bacelar | MA-3074/75 | Vago | |

PTB

| | | | |
|---------------|------------|----------------|------------|
| Marluce Pinto | RR-4062/63 | Jonas Pinheiro | AP-3206/07 |
| | | | |

PRN

| | | | |
|-------------|------------|--------------|------------|
| Aureo Mello | AM-3091/92 | Ney Maranhão | PE-3101/02 |
| | | | |

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

| | | | |
|--------------------|---------------|--------------------|-------------|
| Ronan Tito | MG-3038/39/40 | Mauro Benevides | CE-3194/95 |
| Garibaldi A. Filho | RN-4382/92 | José Fogaça | RS-3077/78 |
| Ruy Bacelar | BA-3161/62 | Flávio Melo | AC-3493/94 |
| Ronaldo Aragão | RR-4052/53 | Cid S. de Carvalho | CE-3058/59 |
| Alfredo Campos | RO-3064/65/66 | Coutinho Jorge | PA-3050/493 |
| Mansueto de Lavor | PE-3182/83/84 | Pedro Simon | RS-3230/32 |
| Aluizio Bezerra | AC-3158/59 | Divaldo Surugay | AL-3185/86 |
| Gilberto Miranda | AM-3104/05 | João Calmon | ES-3154/56 |
| Jacques Silva | GO-3148/50 | Wilson Martins | MS-3114/15 |

PFL

| | | | |
|-------------------|---------------|------------------|------------|
| Carlos Patrocínio | TO-4058/68 | Dario Pereira | RN-3098/99 |
| Raimundo Lira | PB-320/02 | Odacir Soares | RO-1118/19 |
| Aírton Oliveira | AP-3191/92/93 | Hugo Napoleão | PI-3085/87 |
| Jônico Tristão | ES-3131/32 | Josaphat Marinho | BA-3173/75 |
| João Rocha | MA-4071/72 | Marco Maciel | PE-3197/98 |

| PSDB | | | | PRN | | | | | | |
|---|--|---|--|---|--|--|--|--|--|--|
| Fernando H. Cardoso José Richa Mário Covas | SP-311/18 PR-3163/64 SP-3177/78 | Reginaldo Duarte Dirceu Carneiro Jutahy Magalhães | CE-3242/43 SC-3179/80 BA-3171/72 | Vago | Rachid Saldanha Derzi | MS- 4770/71 | | | | |
| PPR | | | | PSB/PT/PMN | | | | | | |
| Afonso Camargo Espíndio Amin Moisés Abrão | PR-3062/63 SC-4206/07 TO-3136/37 | Hydekel Freitas Lourenberg N. Rocha Jarbas Passarinho | RJ-3082/83 MT-3035/36 PA-3022/24 | Eduardo Suplicy Francisco Rollemberg | SP-3221/15/16 SE-3032/33 | José Paulo Bisol Vago | RS-3224/25 | | | |
| PP | | | | Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 311-3259/3496 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546 | | | | | | |
| Irapuan Costa Júnior Meira Filho | GO-3089/90 DF-3222/05 | Nelson Carneiro | RJ-3209/10 | COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho | | | | | | |
| PDT | | | | Titulares | | | | | | |
| Magno Bacelar Darcy Ribeiro | MA-3074/75 RJ-4229/30 | Lavoisier Maia Vago | RN-3239/40 | Suplentes | | | | | | |
| PTB | | | | PMDB | | | | | | |
| Jonas Pinheiro | AP-3206/07 | José Eduardo | PR-4059/60 | Flaviano Melo Mauro Benevides Aluízio Bezerra Onofre Quinan Gilberto Miranda César Dias Marcio Lacerda Vago | AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 RR-3064/65 MT-3029/30 | Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Coutinho Jorge Antonio Mariz Wilson Martins Jaques Silva | RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46 GO-3134/35 | | | |
| PRN | | | | PFL | | | | | | |
| Ney Maranhão | PE-3101/02 | Aureo Mello | AM-3091/92 | Dario Pereira Ailton Oliveira Jônico Tristão Odacir Soares | RN-3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 RO-1118/19 | Raimundo Lira Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Lourival Baptista | PB-3201/02 TO-4068/69 AL-3245/46 SE-3027/28 | | | |
| PSB/PT/PMN | | | | PSDB | | | | | | |
| Eduardo Suplicy | 3213/15/16 | José Paulo Bisol | 3224/25 | Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho Albano Franco | SC-3179/80 AL-4093/94 SE-4055/56 | Reginaldo Duarte José Richa Mauricio Corrêa | CE-3242/43 PR-3163/64 DF-3127/28 | | | |
| Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3516/4605/4683 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344 | | | | PPR | | | | | | |
| COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE | | | | | | | | | | |
| (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas | | | | Hydekel Freitas Lucídio Portella Lourenberg N. Rocha | | | | | | |
| Titulares | Suplentes | | | | RL-3028/83 PI-3055/56 MT-3035/36 | Affonso Camargo Espíndio Amin Moisés Abrão | PR-3062/63 SC-4206/07 MT-3136/37 | | | |
| PMDB | | | | PP | | | | | | |
| Ronan Tito Alfredo Campos Gersonn Camata Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar | MG-3039/40 MG-3237/38 ES-3203/04 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61 | Mauro Benevides Flávio Melo Garibaldi A. Filho Marsueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias | CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65 | João França | | | | | | |
| PFL | | | | RR-3067/68 | Mcira Filho | | | | | |
| Alexandre Costa Lourival Baptista Hugo Napoleão | MA-3069/70 SE-3027/28 PI-3085/86 | Marco Maciel Odacir Soares Josaphat Marinho | PE-3197/98 RO-3218/19 BA-3173/74 | PDT | | | | | | |
| PSDB | | | | Lavoisier Maia | | | | | | |
| Dirceu Carneiro José Richa | SC-3179/80 PR-3163/64 | Jutahy Magalhães Fernando H. Cardoso | BA-3171/72 SP-3117/18 | RR-3239/40 | Magno Bacelar | | | | | |
| PPR | | | | PTB | | | | | | |
| Hydekel Freitas Jarbas Passarinho | RJ-3082/83 PA-3022/23 | Epitácio Cafeteira Lucídio Portella | MA-4073/74 PI-3055/56 | José Eduardo | PR-4059 | Marluce Pinto | RR-4062/63 | | | |
| PP | | | | PRN | | | | | | |
| Irapuan Costa Júnior | 3088/3089 | Pedro Teixeira | 3127/3128 | Rachid Saldanha Derzi MS-4770/71 | | | | | | |
| PDT | | | | Vago | | | | | | |
| Darcy Ribeiro | RJ-4230/31 | Magno Bacelar | MA-3074/75 | PSB/PT/PMN | | | | | | |
| PTB | | | | Francisco Rollemberg | SE-3032/33 | Eduardo Suplicy | SP-3213/15 | | | |
| Marluce Pinto | RR-4062/63 | Vago | | Secretário: Celso Parente _ Ramais 311-4354/7284/4607 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286 | | | | | | |

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: Valmir Campelo
Vice-Presidente: Vago

Titulares

Suplentes

PMDB

| | | | |
|-------------------|--------------|------------------------|------------|
| João Calmon | ES-3154/55 | Cid Sabóia de Carvalho | CE-3058/59 |
| Flaviano Melo | AC-3493/94 | Antônio Mariz | PB-4345/46 |
| Mauro Benevides | CE-3052/53 | Onofre Quinan | GO-3148/49 |
| Wilson Martins | MS-3114/15 | Marcio Lacerda | RJ-3029/30 |
| Coutinho Jorge | PA-3050/4393 | Ronaldo Aragão | RO-4052/53 |
| Mansueto de Lavor | PE-3182/83 | Amir Lando | RO-3110/11 |
| José Fogaça | RS-3077/78 | Ruy Bacelar | BA-3160/61 |
| Pedro Simon | RS-3230/31 | Alfredo Campos | MG-3237/38 |
| Jacques Silva | GO-3134/35 | Gerson Camata | ES-3203/04 |

PFL

| | | | |
|------------------|------------|-------------------|------------|
| Josaphat Marinho | BA-3173/74 | Dario Pereira | RN-3098/99 |
| Marco Maciel | PE-3197/98 | João Rocha | TO-4071/72 |
| Hugo Napoleão | PI-3085/86 | Alexandre Costa | MA-3069/70 |
| Raimundo Lira | PB-3201/02 | Carlos Patrocínio | TO-4058/68 |
| Ailton Oliveira | AP-3191/92 | Jônico Tristão | ES-3131/32 |

PSDB

| | | | |
|-------------------|------------|---------------|------------|
| Almir Gabriel | PA-3145/46 | Albano Franco | SE-4055/56 |
| Maurício Corrêa | DF-3127/28 | Mário Covas | SP-3177/78 |
| Teotônio V. Filho | AL-4093/94 | José Richa | PR-3163/64 |

PPR

| | | | |
|-------------------|------------|--------------------|------------|
| Louember N. Rocha | MT-3035/36 | Epitácio Cafeteira | MA-4073/74 |
| Jarbas Passarinho | PA-3022/23 | Espiridião Amin | SC-4206/07 |
| Moisés Abrão | TO-3136/37 | Carlos De'Carli | AM-3079/80 |

PP

| | | | |
|-----------------|------------|-------------|------------|
| Meira Filho | DF-3221/22 | João França | RR-3067/68 |
| Nelson Carneiro | RJ-3209/10 | Vago | |

PDT

| | | | |
|----------------|------------|---------------|------------|
| Darcy Ribeiro | RJ-4229/30 | Magno Bacelar | MA-3074/75 |
| Lavoisier Maia | RN-3239/40 | Vago | |

PTB

| | | | |
|----------------|------------|--------------|------------|
| Valmir Campelo | DF-3188/89 | José Eduardo | PR-4058/59 |
|----------------|------------|--------------|------------|

PRN

| | | | |
|-------------|------------|--------------|------------|
| Aureo Mello | AM-3091/92 | Ney Maranhão | PE-3101/02 |
|-------------|------------|--------------|------------|

PSB/PT/PMN

José P. Bisol RS-3224/25 Francisco Rollemberg SE-3032/33

Secretária: Mônica Aguiar Inocente
Ramais: 311-3498/4682

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente:

Vice-Presidente:

(17 Titulares e 9 Suplentes)

Titulares

Suplentes

PMDB

| | | | |
|--------------------|------------|-----------------------|------------|
| João Calmon | ES-3154/56 | Mauro Benevides | CE-3194/95 |
| Alfredo Campos | MG-3237/38 | Garibaldi Alves Filho | RN-4382/92 |
| Antônio Mariz | PB-4345/46 | Aluízio Bezerra | AC-3158/59 |
| Gilberto Miranda | AM-3104/05 | | |
| Cid S. de Carvalho | CE-3058/59 | | |
| Ronan Tito | MG-3038/39 | | |

PFL

| | | | |
|-------------------|------------|-----------------|------------|
| Carlos Patrocínio | TO-4058/59 | Alexandre Costa | MA-3070/71 |
| Josaphat Marinho | BA-3173/74 | Ailton Oliveira | AP-3191/92 |
| Odacir Soares | RO-1118/19 | | |

PSDB

| | | | |
|------------------|------------|---------------|------------|
| Reginaldo Duarte | CE-3242/43 | Almir Gabriel | PA-3145/46 |
| Dirceu Carneiro | SC-3179/80 | | |

PPR

| | | | |
|-----------------|------------|-----------------|------------|
| Esperidião Amin | SC-4206/07 | Affonso Camargo | PR-3062/63 |
| Moisés Abrão | TO-3136/37 | | |

PP

| | | | |
|-------------|------------|-----------------|------------|
| João França | RR-3067/68 | Nelson Carneiro | RJ-3209/10 |
|-------------|------------|-----------------|------------|

PDT

| | | | |
|---------------|------------|----------------|------------|
| Magno Bacelar | MA-3074/75 | Lavoisier Maia | RN-3239/40 |
|---------------|------------|----------------|------------|

PTB

| | | | |
|----------------|------------|--|--|
| Valmir Campelo | DF-3188/89 | | |
|----------------|------------|--|--|

PRN

| | | | |
|--------------|------------|--|--|
| Ney Maranhão | PE-3101/02 | | |
|--------------|------------|--|--|

Reuniões: Sala nº -- Ala Sen. Alexandre Costa

SENADO FEDERAL

Senador Pedro Simon
Organizador

OB

Os pedidos de aquisição devem ser dirigidos à Coordenação de Atendimento ao Usuário, através de cheque nominal ao Centro Gráfico do Senado Federal. Via N-2, Brasília-DF CEP 70165-900
Fone: 311-4019

Preço da Coleção: R\$25,00 (vinte e cinco reais)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral R\$ 23,53

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral R\$ 23,53

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

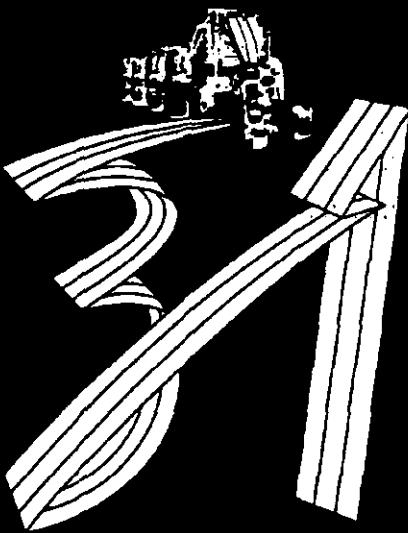
CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

**À venda na Subsecretaria de
Edições Técnicas – Senado Federal,
Anexo I, 22º andar – Praça dos Três
Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF –
Telefones 311-3578 e 311-3579.**

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL



A N O S
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS